



ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

CONVITE
Nº 004/2013-PMJ

SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES
E ROÇADA

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
19/04/13	08:30 h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida, autuado sob o número acima. E, para constar, eu, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 05 de Abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar de V. Excelência a autorização de abertura de processo licitatório para a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses, no valor máximo de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER
Responsável pelo Departamento de Obras e Viação

Excelentíssimo Senhor
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
D.D. Prefeito Municipal
Nesta.

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 05/04/13
às 15:30 hs. Nº 079/13

Elisongela Heidgger B. Wotje
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
R.G. 7.306.067-2
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013



JDM

Serviços em Áreas Verdes



Ibaiti/PR, 04 de Abril de 2013.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA / PR.

JAPIRA / PARANÁ

A/C.

Senhor Prefeito Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos.

Ref. orçamento

Em atenção à solicitação de V.S.^a apresentamos orçamento para fornecimento de mão de obra na execução de serviços em limpeza e manutenção urbana:

Poda de árvores,

Abate de árvores,

Remoção das galhadas e troncos,

Roçada em vias públicas

Nossa Proposta Inclui:-

- Fornecimento Mão de Obra Especializada
- Transporte até o local da obra
- Encargos e demais Tributos referente aos serviços
- **Valor Total dos Serviços**-----R\$ 47.00,00

(Quarenta e Sete Mil Reais).

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a oportunidade e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA.
Valdemir Domingues de Souza
Sócio Administrativo

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA. CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24.

FONE/FAX (043) 3546 5041

E-mail jdmsozualtda@gmail.com

AVENIDA ADEL PEREIRA GOUZAS Nº 880, PARQUE INDUSTRIAL, IBAITI - PARANÁ - CEP. 84.900-000

Jair Lisboa & Cia Ltda.

Rua: Guaracai Nº. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaercialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR



Orçamento

Jair Lisboa e Cia - ME, CNPJ/MF. 04.935.638/0001-75, I.E Isenta, Rua Guaracai, nº 55, Centro, Figueira – Paraná, CEP.84.285-000, FONE/FAX. (43) 3547-1759 E-MAIL: jairlisboaercialtda@ibest.com.br

Figueira - PR, 05 de Abril de 2013.

A
Prefeitura Municipal de Japira
A/C. Setor de Compras / Obras

Prezado Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nosso orçamento para execução de serviços em manutenção urbana como: poda de árvores e roçada em vias publicas

O valor global fixo que apresentamos referente ao objeto solicitado é de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**;

Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias do mês subsequente à execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal.

O prazo de validade da proposta é de 20 (Vinte) dias corridos, a partir da data do recebimento deste orçamento.

Atenciosamente,

Jair Lisboa E Cia Ltda – ME
JAIR LISBOA
RG. 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

ORÇAMENTO

Wenceslau Braz - PR, 04 de Abril de 2013.

A

Prefeitura Municipal de Japira

A/C Departamento de Compras

Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.,

CNPJ/MF 85.489.078/0001-74

Inscrição Estadual: 50.701.436-41

Rodovia Parigot de Souza, 281, Distrito Industrial, Wenceslau Braz – Paraná

CEP 84.950-000

Fone/Fax 43 3528 1467

E-mail: engeluz@engeluz.com.br

Prezado Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para execução de manutenção em vias públicas sendo: Poda e Remoção de árvores, e Roçada em vias públicas.

O valor do nosso orçamento, proposto é de R\$ 51.000,000 (Cinquenta e um mil reais);

Condições de Pagamento: até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços

O prazo de validade da proposta é de 30 (Trinta) dias corridos, a partir da data de entrega do orçamento ao setor de compras.

Atenciosamente,



Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo



Município de Japira
Solicitação 31/2013



Solicitação _____

Número **31** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **05/04/2013** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código **3152-6** Nome **NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER** Número **60/2013**

Local _____

Código **5** Nome **VIACAO URBANA**

Órgão _____ Pagamento _____

Nome **04** **Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento** Forma **ATE O DIA 30 DO MES**

Entrega _____

Local _____ Prazo **10 Meses**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Justificativa:
SERVIÇOS DE ROÇADA e PODA DE ÁRVORES

Lote					
1	Lote 001 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002173	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	SERV	8,00	6.125,00	49.000,00
				TOTAL	49.000,00
				TOTAL GERAL	49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 001 – SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E ROÇADA

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
001	8	Serv.	Roçada e Poda de Árvores em diversas áreas do Município, tanto área Urbana ou Rural	R\$ 6.125,00	R\$ 49.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 05 de Abril de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização, referente a solicitação de abertura de processo licitatório, expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER, sob protocolo nº 079/13 de 05/04/2013, para a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses, no valor máximo de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme Solicitação nº 31/2013 e Termo de Referência (anexo).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**)
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 05/04/2013


Mediante solicitação expedida por Vossa Excelência em 05/04/2013, referente a informações de existência das dotações orçamentárias, para a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses, no valor máximo de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

- 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO;
- 001 – VIAÇÃO;
- 15.451.04012-008 – Manutenção da Viação Urbana;
- 000380-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 15.782.04012-009 – Manutenção da Viação Rural;
- 000420-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 002 – URBANISMO;
- 15.452.04012-010 – Manutenção da Limpeza Pública;
- 000450-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 15.452.01012-011 – Manutenção dos Serviços Urbanos;
- 000480-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC-PR Nº 057.161.07-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 05/04/2013

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: *Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses.*

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 05/04/2013, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 – **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
- 2 – **Forma de Pagamento** – Até o **dia 30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica/NF-e, devidamente atestada pelo setor competente, de forma parcelada em até 10 (dez) parcelas, ou conforme disponibilidade da Administração.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE

Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 08 de Abril de 2013.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o processo administrativo referente à Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses, no valor máximo de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), mediante solicitação de abertura de processo licitatório, expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER, sob protocolo nº 079/13 de 05/04/2013.

O **Chefe da Divisão de Contabilidade**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo);

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. HEDNEI CUNHA DO VALLE informou a existência de Recursos Financeiros e processamento da forma do pagamento, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestados pelo setor competente, de forma parcelada em até 10 (dez) parcelas, ou conforme disponibilidade da Administração.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo Setor Competente, Salvo Melhor Juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade CONVITE, determinada em função do limite constante no Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, inclusa alteração da Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, de acordo com o Art. 47 e 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 023/2013 de 04/01/2013.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2013, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00; **ROSANE APARECIDA PAGANI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43 e **POLLYANA EULALIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora ROSANE APARECIDA PAGANI de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART.4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 04 de janeiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

JAPIRA PREFEITURA
MUNICIPAL:86087258949

Digitally signed by JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC
CAIXA PJ v1, cn=JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949
Date: 2013.01.04 13:13:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 09 de Abril de 2013.

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **Convite nº 004/2013-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ilmo Senhor
ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
M.D. Procuradora Jurídica
Prefeitura Municipal de Japira
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2013-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, Centro, na Cidade de Japira, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia **19/04/2013 às 08h30min**, licitação na Modalidade **Convite nº 004/2013-PMJ**, do tipo **Menor Preço, POR LOTE**, sob o regime de execução de empreitada por "PREÇO GLOBAL", objetivando a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98 e Lei Complementar nº 123/06, bem como pelas condições específicas deste Convite e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicados serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observado o disposto no inciso III do Art.43, da Lei nº 8.666/93.

<p>DATA: 19/04/2013 PROTOCOLO até às 08h00min ABERTURA às 08h30min LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)</p>

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

01. OBJETO

01.01. O Objeto do presente Convite é a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses;

01.02. O valor máximo permitido, para esta licitação é de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**;

01.03. O valor máximo deverá respeitar o constante acima descrito, bem como o constate do TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Convite;

02. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

02.01. Poderão participar desta licitação as empresas que:

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 02.01.1. Atenderem às condições deste Convite e apresentarem os documentos nele exigidos;
- 02.01.2. Não estejam sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou declaradas inidôneas por Órgão Público Municipal, Estadual e Federal;
- 02.01.3. Que não possuam em seu quadro societário, pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Servidos Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme estabelece o Art. 89º da Lei Orgânica do Município de Dez/94;
- 02.01.4. Tenham sido convidadas a participar do certame;
- 02.01.5. As que tenham interesse em participar, que manifestem seu interesse com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da apresentação das propostas;
- 02.02. Qualquer manifestação em relação a presente licitação fica condicionada à apresentação de Documento de Identificação com foto e Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular, com firma reconhecida ou Carta Credencial (modelo anexo).
- 02.02.1. Em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Contrato Social e Documento de Identificação com foto;
- 02.03. A não apresentação ou incorreção do documento de que trata o subitem 02.02, não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma;
- 02.04. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
- 02.05. A proposta deverá ser entregue diretamente pela proponente, não será aceita proposta enviada pelo correio ou outro serviços de entrega.;
- 02.06. *Recomenda-se que os representantes legais das licitantes estejam presentes na data, hora e local da abertura da licitação, caso não haja representação as empresas licitantes deverão apresentar o TERMO DE RENÚNCIA (constante do anexo do presente edital).***

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

02.07. EM SE TRATANDO DE MICRO EMPRESAS E OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

02.07.1.1. "Art. 3º" - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

02.07.1.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, www.receita.fazenda.gov.br.

02.07.1.2.1. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

02.07.03. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

02.07.04. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

02.07.05. O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.

02.07.06. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

02.08. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte; (Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

02.08.01. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores á proposta mais bem classificada; (§1º Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006);

02.08.02. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

02.08.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; (Art. 45, Inciso I da Lei Complementar 123/2006);

02.09. Só ocorrerá o desempate, somente quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

02.10. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes;

02.11. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

02.12. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

SUPORTE LEGAL E DOCUMENTOS INSTRUTORES DA LICITAÇÃO

03.01. Esta licitação será regida pelo presente Convite com todos os anexos e documentação nela mencionados, pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98 e Lei Complementar nº 123/06;

04. DA HABILITAÇÃO

04.01. As Empresas convidadas ou as que interessarem em participar desta licitação deverão apresentar os seguintes documentos:

04.01.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, para fins de comprovação do Ramo de Atividade da Empresa;

04.01.2. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal, no caso de empresa individual;

04.01.3. Declarações constantes dos anexos do presente edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

04.02. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 04.02.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 04.02.2. Certidão Negativa de Débito–CND, comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social–INSS;
- 04.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço–FGTS;
- 04.02.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal e Estadual** do domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 04.02.5. Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade de situação junto à Procuradoria Geral da União – PGFN
- 04.02.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (*emitida pelo site: www.tst.jus.br*)

04.03. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- 04.03.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, em data não superior a 60 (sessenta) dias de sua expedição;

04.04. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 04.04.1. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual;
- 04.04.2. Declarações da empresa que conhece o local aonde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta;
- 04.04.3. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º, Art. 43, da Lei nº 8.666/93;
- 04.05. Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente, ou por Servidor da Administração ou mediante publicação em Órgão de Imprensa Oficial;

04.06. *Todas as declarações emitidas pela proponente bem como as constantes do anexo do presente edital, deverão ser impressos em papel timbrado da empresa, contendo RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO*

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, CEP, e apresentadas com as assinaturas reconhecida em cartório, sob pena de Inabilitação da proponente.;

04.07. Os documentos para habilitação deverão ser entregues separadamente da Proposta de Preços, em envelope fechado, contendo as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA
Nº CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
CONVITE Nº 004/2013-PMJ
DATA/HORÁRIO

04.08. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios;

04.09. Em caso de manifestação de interposição de recurso contra ato de habilitação ou inabilitação de qualquer licitante, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá os trabalhos e depois de esgotados os prazos recursais, designará nova data para abertura dos envelopes "Propostas";

04.10. Fica entendido que as especificações e toda documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

05. DAS PROPOSTAS

05.01. As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, contendo as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
CONVITE Nº 004/2013-PMJ
DATA/HORÁRIO

05.01.1. Somente será aberta e lida na presença dos interessados, as propostas das proponentes previamente habilitadas nos termos deste Convite e apresentada em conformidade ao constante do ANEXO do presente edital, as quais deverão ser impressas por processo eletrônico, em papel timbrado da empresa contendo: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO,

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

CEP, CIDADE, E-MAIL, TELEFONE, com a assinatura do titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas.

- 05.03.** O preço unitário e total ofertado deverá ser escrito em moeda nacional, em algarismos, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que forem devidas. Quando o preço unitário divergir do preço total, prevalecerá o unitário;
- 05.04.** Conter o valor global da proposta em algarismos e por extenso, divergindo os valores, prevalecerá o valor em algarismos;
- 05.05.** O prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega;
- 05.06.** Termo de Referência (anexo) do presente edital com as especificações dos serviços, preço unitário e total em algarismos;
- 05.07.** Os valores em algarismos deverão ser apresentados com duas casas depois da vírgula (EX.: 1,00);
- 05.06.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme previsto no Art.43, inciso IV da Lei nº 8.666/93;
- 05.07.** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;
- 05.08.** Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação;
- 05.09.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto a seu mérito, a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificações nos seus termos originais.
- 05.10.** Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Convite, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Instrumento Convocatório;

06. DO PROCEDIMENTO

06.01. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo, até o dia **19/04/2013 às 08h00min**;

06.01.1. Não será aceito protocolo de envelopes tardios, após horário constante do subitem anterior;

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

06.02. Encerrada o horário de protocolo, dará início a abertura dos envelopes para verificação dos Documentos, os quais ficarão à disposição das licitantes, para exame e rubrica;

06.02.1. Depois de conferida e apreciada a documentação, sempre que possível, serão anunciadas as licitantes habilitadas e as inhabilitadas na licitação;

06.02.2. Devolução dos envelopes fechados às licitantes inhabilitadas, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;

06.03. A abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, das licitantes habilitadas, será feito depois de encerrado a conferência da documentação, se assim não houver manifestação de recurso, caso contrário será depois de transcorrido o prazo recursal ou manifestação de desistência expressa da interposição de recursos;

06.03.1. Julgamento e classificação das Propostas de acordo com os critérios constantes deste Convite, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos da mesma e apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

06.03.2. Será facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

07. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

07.01. No julgamento das propostas será levado em consideração o tipo de licitação “MENOR PREÇO”, POR LOTE, sob o regime de execução de empreitada por “PREÇO GLOBAL”, conforme o artigo 45, Inciso I, da Lei 8.666/93;

07.02. Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, conforme o artigo 45, § 2º, da Lei 8.666/93;

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

08.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

08.01.01. Prestar os serviços em logradouros públicos da zona urbana e também zona rural, quando solicitados pela Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 08.01.02.** Todos os serviços serão acompanhados e analisados pelos técnicos do município, ficando a empresa responsável pelo bom atendimento e o máximo de empenho em atender as necessidades, sob pena de solicitação de correções, implicando nas penas impostas pelas Leis de Regimento de Licitações e Contratos.
- 08.01.03.** Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- 08.01.04.** Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 08.01.05.** Assumir integral responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Japira (PR), ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando a Prefeitura Municipal, de todas e quaisquer reclamações que possam surgir, decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições;
- 08.01.06.** Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 08.01.07.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços.
- 08.01.08.** A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas em lei.
- 08.01.09.** O não cumprimento do contrato e dos termos deste edital, em qualquer de suas cláusulas, implica na declaração da empresa como inidônea, e lançamento na lista de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 08.01.10.** O contratado é obrigado, por força do disposto no art. 69, da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Japira/PR, atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual.
- 08.01.11.** Utilizar profissionais devidamente habilitados, ficando vedada a utilização de servidores dos quadros funcionais da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

08.01.12. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

08.01.13. Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, e as Normas da ABNT.

09. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

09.01. Executar o objeto de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste CONVITE, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10. DO CONTRATO

10.01. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato" no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93;

10.02. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere a Lei nº 8.666/93;

10.03. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93;

10.04. Consideram-se como parte integrante do Contrato os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

10.05. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.01. Dos atos da Administração decorrentes desta licitação caberá recurso nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93;

11.02. Por ocasião da habilitação e julgamento das propostas, estando todos os prepostos dos licitantes presentes à reunião em que for adotada a decisão e havendo concordância, poderá ficar consignada em ATA a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no Art. 109, Inciso I,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

alíneas "a" e "b" consoante ao disposto no Art. 43, Inciso III, ambas da Lei nº 8.666/93;

11.03. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal, precluindo o direito ao recurso administrativo, e/ou subscrita por procuradores não habilitados legalmente no processo a responder pela firma;

11.04. Os recursos e/ou impugnações via fac-símile, somente serão aceitos e considerados provisoriamente, e aceitos e considerados em definitivo após recebimento via correio do original, dentro do prazo estipulado no Art. 109 e §§ da Lei 8.666/93.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.01. As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Convite correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO; 001 – VIAÇÃO; 15.451.04012-008 – Manutenção da Viação Urbana; 000380-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 15.782.04012-009 – Manutenção da Viação Rural; 000420-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 002 – URBANISMO; 15.452.04012-010 – Manutenção da Limpeza Pública; 000450-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 15.452.01012-011 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 000480-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

13. DAS PENALIDADES

13.01. A não observância do prazo de entrega dos materiais implicará em multa mora de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho por dia de atraso, até o limite de no máximo 15 (quinze) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela administração;

13.02. A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido pela Prefeitura Municipal de Japira (PR);

13.03. A licitante estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos artigos 90 a 97, da Lei 8.666/93.

13.01.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; **(Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93").**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

13.01.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"***).

13.01.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"***).

14. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

14.01. O prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato;

14.01.01. O objeto adjudicado deverá ser executado conforme exigências do Município de Japira/PR, no prazo estipulado;

15. DO PAGAMENTO

15.01. Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade da Administração de forma parcelada em até 24 (vinte e quatro) meses.

15.02. Realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou Prestador de Serviços devidamente identificados, conforme DECRETO FEDERAL Nº 7.507 DE 27/06/2011.

16. CASOS OMISSOS

16.01. Os casos omissos reger-se-ão pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Convite nº 004/2013-PMJ e demais legislações aplicáveis à espécie.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.01. O Senhor Prefeito Municipal poderá revogar a licitação por razões de interesse e conveniência, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato fundamentado.

17.02. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

17.03. As licitantes não terão direito à indenização em razão da anulação do procedimento licitatório, ressalvado, no caso de boa fé, o direito de o contratado ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.04. É vedada a subcontratação do objeto deste Termo de Convocação.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 17.05. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Convocação excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos em dias de expediente no Município.
- 17.06. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 17.07. Os Anexos integram este Termo de Convocação para todos os efeitos, independente de sua transcrição.
- 17.08. O Foro competente para dirimir questões relativas ao presente Termo de Convocação será o da Justiça Comum, Seção Judiciária da Comarca de Ibaiti/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.09. O inteiro teor deste Termo de Convocação, assim como quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos no horário de 8 as 12, com a Comissão de Licitação, no endereço e telefones declinados no preâmbulo.
- 17.10. O Aviso do presente Convite encontra-se publicado para conhecimento público no site www.Japira.pr.gov.br, oriundo da Prefeitura Municipal;

18. ANEXOS DO PRESENTE CONVITE:

- 18.01. ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
- 18.02. ANEXO II – CARTA CREDENCIAL;
- 18.03. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTENTE DE FATOS IMPEDITIVOS;
- 18.04. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO;
- 18.05. ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- 18.06. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES;
- 18.07. ANEXO VII - TERMO DE RENÚNCIA;
- 18.08. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS;
- 18.09. MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 09 de Abril de 2013.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA ACOMPANHA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO VIII)

LOTE 001 – SERVIÇOS DE ROÇADA E PODA DE ÁRVORES

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	08	Serv.	Serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do Município de Japira, tais como, roçada e poda de árvores.	R\$ 6.125,00	R\$ 49.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Convite nº 004/2013-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, sendo a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do Responsável Legal pela PROPONENTE)
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, sediada à
_____, declara, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
Licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2013

(identificação e assinatura do declarante)
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ**, que a proponente..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Japira (PR)

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da licitação Modalidade **Convite nº 004/2013-PMJ**, através de seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, incluída a Lei nº 9.648/98, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de Habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao Direito de Recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante da proponente)
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2013.

À Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Convite nº 004/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços referente ao objeto do **Convite nº 004/2013-PMJ**.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto referente ao objeto do Convite é de R\$ _____ (_____).

Condição de Pagamento: até do dia **30 (trinta) do mês** subsequente á emissão na NF.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias corridos**, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal)
COM ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO
Carimbo com CNPJ da empresa



www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, e a empresa _____, objetivando a execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, no quantitativo e especificações constantes no Objeto do Convite nº 004/2013-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Japira (PR), sito à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sita na _____, CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Convite nº 004/2013-PMJ, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses, de acordo com as especificações constantes na proposta de preços da CONTRATADA.

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a prestar os serviços para o Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, referente ao Convite nº 004/2013, que integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos seus termos às condições expressas no Convite nº 004/2013-PMJ, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pela aquisição do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____, (_____), pelo menor preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do fornecedor e prestador de serviços devidamente identificado, conforme DECRETO FEDERAL Nº 7.507 DE 27/06/2011.

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Convite correrão à conta da Dotação Orçamentária nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução-

- 1) Executar os serviços em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 2) Prazo para a execução dos serviços será de 08 (oito) meses;

CLÁUSULA SÉTIMA: Direitos e Responsabilidades das Partes-

1) Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 01.01. Fazer o pedido na forma ajustada, e,
- 01.02. Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

2) A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 02.01. Prestar os serviços em logradouros públicos da zona urbana e também zona rural, quando solicitados pela Contratante;
- 02.02. Todos os serviços serão acompanhados e analisados pelos técnicos do município, ficando a empresa responsável pelo bom atendimento e o máximo de empenho em atender as necessidades, sob pena de solicitação de correções, implicando nas penas impostas pelas Leis de Regimento de Licitações e Contratos.
- 02.03. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- 02.04. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 02.05. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Japira (PR), ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando a Prefeitura Municipal, de todas e quaisquer reclamações que possam surgir, decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições;
- 02.06. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 02.07. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços.
- 02.08. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas em lei.
- 02.09. O não cumprimento do contrato e dos termos deste edital, em qualquer de suas cláusulas, implica na declaração da empresa como inidônea, e lançamento na lista de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 02.10. O contratado é obrigado, por força do disposto no art. 69, da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Japira/PR, atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual.
- 02.11. Utilizar profissionais devidamente habilitados, ficando vedada a utilização de servidores dos quadros funcionais da Prefeitura.
- 02.12. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- 02.13. Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, e as Normas da ABNT.
- 02.14. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA OITAVA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Fica estipulada no presente Contrato uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato.

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE em 24 (vinte e quatro) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

CLÁUSULA NONA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do presente contrato será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da administração sua prorrogação por igual período, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Convite nº 004/2013-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira, ___ de _____ de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 09 de Abril de 2013.

DO: PROCURADORA JURÍDICA
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **Convite n.º 004/2013-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, informo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Outrossim, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 09 de Abril de 2013.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade **Convite nº 004/2013-PMJ**, com a finalidade de Contratação de Empresa para execução dos serviços de Roçada e Poda de Árvores, no período de 8 (oito) meses, com o valor máximo de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), em conformidade a solicitação expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER, protocolada sob o nº 079/13 em data de 05/04/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98 e Lei Complementar nº 123/2006.

Atenciosamente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará realizar no dia **19/04/2013 às 08h30min**, Licitação na Modalidade **Convite nº 004/2013-PMJ**, do tipo **Menor Preço, POR LOTE**, sob o regime de execução de empreitada por "PREÇO GLOBAL", objetivando a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, Lei Complementar nº 123/06, bem como pelas condições específicas constante do Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

DATA: 19/04/2013
PROTOCOLO até às 08h00min
ABERTURA às 08h30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.


OBJETO: O Objeto desta licitação é a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente, sito a Praça dos Três Poderes, nº 23, ou pelo fone/fax: (43) 3546-1056 – Ramal 208.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico no sítio www.Japira.pr.gov.br.

Japira, 09 de Abril de 2013.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Código da publicação: 1301
Nome da Publicação: AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ
Data/hora Veiculação: 11/04/2013 09:20
Data/hora Publicação: 12/04/2013 08:00
Número do Ato: 04/2013
Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: O Objeto desta licitação é a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses.
Observação:



Telephone: 43.3555.1401

Telephone:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

FOLHA DE RECEBIMENTO REFERENTE AO CONVITE Nº 004/2013-PMJ

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ: 19/04/2013 às 08h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES EM: 19/04/2013 às 08h30min

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA-EPP

CNPJ.: 11.478.383/0001-24

Av. Alice Pereira Goulart, nº 880
Pq. Industrial
Ibaiti-PR.

CEP: 84.900-000

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.
Jaime Danilo M. de Souza
Sócio-Administrador

10/04/2013

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

CNPJ.: 85.489.078/0001-74

Rod. Parigot de Souza, KM 281

Dist. Industrial

Wenceslau Braz – PR.

CEP: 84.950-000

Engeluz Ilum. Elet. Ltda
Rival Genar Feliciano
RG: 2.122.724/SSP-PR
Gerencia Administrativa

10/04/2013

JAIR LISBOA E CIA LTDA-ME

CNPJ: 04.935.638/0001-75

Rua Guaracai, nº 55

Centro

Figueira-PR.

CEP: 84.285-000

JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME

10/04/2013



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Convite		
Número edital/processo*	004		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E ROÇADA		
Forma de Avaliação	Mín. de Preço		
Dotação Orçamentária*	0400115451040120083390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	49.000,00		
Data de Lançamento do Edital	09/04/2013		
Data Abertura	19/04/2013	Data Registro	
NOVA Data Abertura		Data Registro	
Data Cancelamento			



Município de Japira
Convite 4/2013 - Anexo 01



Processo 70/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote : 0001	Lote 001 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL			
0001	1.17.2173 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	8,00	SERV	6 125,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 49.000,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 49.000,00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PARANÁ
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado devidamente Cadastrada no CNPJ/MF. 11.478.383/00001-24, com sede na cidade de Ibaiti-PR, à Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, vem mui respeitosamente apresentar os seguintes documentos para o presente processo licitatório:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURIDICA:

- PÁG. 001 A 004 2ª ALT. DO CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO);
PÁG. 005 DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS;
PÁG. 006 DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA;
PÁG. 007 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
PÁG. 008 DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHADORES MENORES;

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

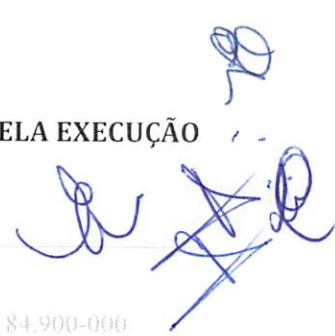
- PÁG. 009 CNPJ/MF;
PÁG. 010 CERTIDÃO NARRATIVA DE INEXISTENCIA DE INSCRIÇÃO DE NOME EMPRESARIAL OU CNPJ NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS;
PÁG. 011 ALVARÁ;
PÁG. 012 CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DO I.N.S.S - PREVIDENCIA;
PÁG. 013 CERTIFICADO DE REGULARIDA DO F.G.T.S;
PÁG. 014 CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;
PÁG. 015 CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;
PÁG. 016 CND, JUNTO A RECEITA FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO-PGFN;
PÁG. 017 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA - CNDT;

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA:

- PÁG. 018 CERTIDÃO DE NENHUM REGISTRO DE FALENCIA E CONCORDATA;
PÁG. 019 DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
PÁG. 020 CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL;
PÁG. 021 A 026 BALANÇO PATRIMONIAL E SUAS DEMONSTRAÇÕES;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- PÁG. 027 DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;





JDM

Serviços em Áreas Verdes



PÁG. 028 DECLARAÇÃO QUE CONHECE O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
PÁG. 029 A 030 CONTRATO DE VINCULO EMPREGATICIO ENTRE ENGº. E EMPRESA;
PÁG. 031 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA;
PÁG. 032 A 37 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL;
PÁG. 038 CERTIDÃO DE REGISTRO DO RESP. TÉCNICO JUNTO AO CREA-PR;
PÁG. 039 A 040 CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CREA-PR;
PÁG. 041 TERMO DE RENÚNCIA.

Ibaiti - PR, 19 de Abril de 2013.


JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR



JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 11.478.383/0001-24

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, OS ABAIXO ASSINADOS:

JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 07.09.1983, NATURAL DE IBAITI/PR, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM JULIANA DE LARA FERREIRA, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 – CENTRO, CEP 84900-000, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Rg Nº. 8.054.274-7 Ssp/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 005.594.879-08.

VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 29.08.1979, NATURAL DE JAPIRA/PR, DIVORCIADO, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA RUA LUIZ VIDAL, CONJUNTO OSCAR ARIETA NEGRÃO, Nº 352, CEP 84900-000, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Rg Nº. 8.003.999-9 Ssp/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 028.748.889-66.

SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE LIMITADA, QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP”, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 - CENTRO, CEP 84.900-000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CNPJ/MF Nº 11.478.383/0001-24, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR SOB O NIRE Nº 4120666556-7 POR DESPACHO DE SEÇÃO DE 08.01.2010 E COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 20112732720 DE 04.05.2011, , RESOLVEM ALTERAR E CONSOLIDAR OS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CONTROLOE DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS

ATOS	NÚMERO DO REGISTRO	DATA DO REGISTRO	ESTABELECIMENTOS
CONTRATO SOCIAL	4120666556-7	08.01.2010	MATRIZ – IBAITI/PR
1ª ALTERAÇÃO...	20112732720	04.05.2011	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E OBJETO

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA I

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

POR DECISÃO UNÂNIME ENTRE OS SÓCIOS, FICA ALTERADA NESTE ATO, A CLÁUSULA IV DO CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER DE ORA EM DIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO:

A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL:

1. SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA; (CNAE – 8130-3/00)
2. SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA;
3. SERVIÇOS DE ROÇADA EM ÁREA RURAL E URBANA;
4. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS;
5. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA E ESCAVAÇÕES;
7. CONSTRUÇÃO CIVIL E EXECUÇÃO DE OBRAS;
8. OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CLÁUSULA II

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

POR DECISÃO UNÂNIME ENTRE OS SÓCIOS, FICA ALTERADA NESTE ATO, A CLÁUSULA II DO CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER DE ORA EM DIANTE A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

A SEDE DA SOCIEDADE SERÁ NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880 – PARQUE INDUSTRIAL, CEP 84900-000.

000001

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - CEP 84900-016
FONE/FAX (43) 3546-1465 @ESCREVENDO.COM.BR
E-MAIL: TABELIONATO@ESCREVENDO.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi anexado na última folha de nº 04
deste documento entregue à parte. Tendo a
presença seu número de ordem 01.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é fiel
do original que me foi apresentado nesta data
15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 11.478.383/0001-24

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS



POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, OS ABAIXO ASSINADOS:

JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 07.09.1983, NATURAL DE IBAITI/PR, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM JULIANA DE LARA FERREIRA, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 – CENTRO, CEP 84900-000, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Rg Nº. 8.054.274-7 Ssp/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 005.594.879-08.

VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 29.08.1979, NATURAL DE JAPIRA/PR, DIVORCIADO, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA RUA LUIZ VIDAL, CONJUNTO OSCAR ARIETA NEGRÃO, Nº 352, CEP 84900-000, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Rg Nº. 8.003.999-9 Ssp/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 028.748.889-66.

SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE LIMITADA, QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP”, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880 – PARQUE INDUSTRIAL, CEP 84.900-000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CNPJ/MF Nº 11.478.383/0001-24, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR SOB O NIRE Nº 4120666556-7 POR DESPACHO DE SEÇÃO DE 08.01.2010 E COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 20112732720 DE 04.05.2011, RESOLVEM CONSOLIDAR OS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA I DENOMINAÇÃO SOCIAL

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE “JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP”.

CLÁUSULA II SEDE

A SEDE DA SOCIEDADE SERÁ NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880 – PARQUE INDUSTRIAL, CEP 84900-000.

CLÁUSULA III PRAZO DE DURAÇÃO

O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, SENDO QUE A MESMA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 08.01.2010.

CLÁUSULA IV OBJETO SOCIAL

A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL:

1. SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA; (CNAE – 8130-3/00)
2. SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA;
3. SERVIÇOS DE ROÇADA EM ÁREA RURAL E URBANA;
4. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS;
5. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA E ESCAVAÇÕES;
7. CONSTRUÇÃO CIVIL E EXECUÇÃO DE OBRAS;
8. OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CLÁUSULA V CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 60.000 (SESSENTA MIL) QUOTAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

000002



TABELIONATO NEGRÃO
 Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PR

TABELIONATO NEGRÃO
 Certifico que o selo de autenticidade de atos
 foi afixado na última folha de nº 04
 deste documento entregue à parte. Tendo a
 presente seu número de ordem 02.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAÍTI

RUA PARANÁ, 51 - IBAÍTI - PR
 FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-1465
 E-MAIL: TABELIONATO@TABELIONATO-IBAITI-PR.COM.BR
 COMARCA DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é exata do original que me foi apresentado nesta data de 15 de Abril de 2013

Ivana A. Fraga Roveri
 IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 11.478.383/0001-24



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO
JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA	30.000	30.000,00	50,00%
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA	30.000	30.000,00	50,00%
TOTAL GERAL	60.000	60.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO: A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, NA FORMA DO ARTIGO 1052 DA LEI 10.406/02.

CLÁUSULA VI

ABERTURA DE FILIAIS

A SOCIEDADE PODERÁ ABRIR FILIAIS, AGÊNCIAS, DEPÓSITOS OU ESCRITÓRIOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, ATRIBUINDO-LHES O CAPITAL SOCIAL QUE JULGAR ÚTIL OU NECESSÁRIO AO FIM COLIMADO, PARCELA ESTA QUE DESTACARÁ DE SEU PRÓPRIO CAPITAL, PARA EFEITOS FISCAIS E, PODERÃO SER EXTINTAS A QUALQUER MOMENTO, POR DECISÃO UNÂNIME DOS SÓCIOS OU OCORRENDO À EXTIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA VII

ADMINISTRAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA POR "JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA E VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA", INDIVIDUALMENTE, SENDO-LHES ATRIBUÍDO TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE. É VEDADO AOS ADMINISTRADORES, NO ENTANTO, USAR O NOME EMPRESARIAL EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA VIII

PRÓ-LABORE

É RESGUARDADO AOS SÓCIOS O DIREITO OU NÃO, DE RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, QUE SERÁ FIXADO PELA SOCIEDADE E REGISTRADO COMO DESPESA BA ESCRUTURAÇÃO CONTÁBIL.

CLÁUSULA IX

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

OS SÓCIOS NÃO PODERÃO TRANSFERIR SUAS QUOTAS A PESSOAS ESTRANHAS À SOCIEDADE SEM ANTES OFERECÊ-LAS AOS DEMAIS SÓCIOS QUE NELA PERMANECEM, SENDO-LHES ASSEGURADO TAL PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PREÇO POR PREÇO, DEVENDO O OFERECIMENTO SER MANIFESTADO ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA.

PARÁGRAFO ÚNICO: CONTADOS 30 (TRINTA) DIAS DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO, E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO ESCRITA DE ENCERRAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES PARA AQUISIÇÃO, FICA O SÓCIO LIBERADO PARA OFERECIMENTO A TERCEIROS DAS QUOTAS DE SUA PROPRIEDADE.

CLÁUSULA X

FALECIMENTO DE SÓCIO

I - NA EVENTUALIDADE DO FALECIMENTO DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS, A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ, CONTINUANDO COM O SÓCIO SOBREVIVENTE E OS HERDEIROS LEGAIS DO "DÉCUJUS", PODENDO ESTES NOMEAR UM DENTRE ELLES PARA REPRESENTÁ-LOS PERANTE A SOCIEDADE. CASO OS HERDEIROS LEGAIS DO SÓCIO(S) FALECIDO(S) NÃO QUEIRAM PROSSEGUIR NA SOCIEDADE, SERÁ LEVANTADO UM BALANÇO PATRIMONIAL E FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, NA DATA DO ÓBITO, QUE DEMONSTRE MINUCIOSA E RIGOROSAMENTE A REAL POSIÇÃO DOS NEGÓCIOS DA EMPRESA, SENDO OS HAVERES DO SÓCIO(S) EXTINTO(S) PAGOS AOS SEUS HERDEIROS LEGAIS NO PRAZO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES, EM PARCELAS MENSIS E SUCESSIVAS ATUALIZADAS MONETARIAMENTE, PELA VARIAÇÃO DA TJLP - TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VENCENDO-SE A PRIMEIRA 40 (QUARENTA) DIAS APÓS O EVENTO DA MORTE E AS DEMAIS NO MESMO DIA DOS MESES SUBSEQUENTES.

II - NA EVENTUALIDADE DE INTERDIÇÃO OU INCAPACITAÇÃO DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS, OS SEUS HERDEIROS LEGAIS, CONTINUARÃO A PARTICIPAR DA SOCIEDADE EM LUGAR DO INTERDITO OU INCAPACITADO. CASO SEUS HERDEIROS LEGAIS NÃO QUEIRAM PROSSEGUIR NA SOCIEDADE, SEUS HAVERES SERÃO APURADOS E PAGOS DE CONFORMIDADE COM ITEM I, DA CLÁUSULA X, DESTE CONTRATO.

000003

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO

Negrão

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR - CEP 84.900-000
FONE/FAX (43) 3546-1465
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTELNET.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de nº 04
deste documento entregue à parte. Tendo a
presença em número de ordem 03.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é
do original que me foi apresentado nesta data
15 de Abril de 2013

IVANA
IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

III – EM QUALQUER DOS EVENTOS MENCIONADOS, O PAGAMENTO DOS HAVERES E DIREITOS DOS SÓCIOS FALECIDO(S), INTERDITO(S) OU RETIRANTE(S), SERÃO APURADOS E OU AVALIADOS POR PERITOS COMPROVADAMENTE HABILITADOS, DE LIVRE ESCOLHA DOS REMANESCENTES OU POR INDICAÇÃO JUDICIAL, E APÓS ESTA AVALIAÇÃO E CONHECIMENTO DO SEU MONTANTE, SERÁ O MESMO PAGO PELA SOCIEDADE NA FORMA DESCRITA NO ITEM I, DA CLÁUSULA X, DESTE CONTRATO.

CLÁUSULA XI

EXERCÍCIO SOCIAL

O EXERCÍCIO SOCIAL DA SOCIEDADE OBEDECERÁ AO ANO-CALENDÁRIO E A CADA DIA 31 DE DEZEMBRO SERÃO LEVANTADOS, BALANÇO PATRIMONIAL, BALANÇO DE RESULTADO ECONÓMICO E FINANCEIRO E INVENTÁRIO, SENDO QUE O LUCRO OU PREJUÍZO APURADO TERÁ O DESTINO PACTUADO ENTRE OS SÓCIOS, SEMPRE SOB A RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR QUE PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA XII

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA XIII

AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

ESTE CONTRATO SOCIAL SÓ SERÁ ALTERADO COM AS ASSINATURAS DE TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA XIV

FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE IBAITI/PR, PARA SOLUCIONAR QUALQUER DISCÓRDIA EM RELAÇÃO A ESTA SOCIEDADE.

CLÁUSULA XV

DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, SUSPEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

E POR ESTAREM DEVIDAMENTE CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, ENCAMINHADAS PARA ARQUIVAMENTO NOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE REGISTROS COMPETENTES.

IBAITI/PARANÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

JAIME DANILLO MOTINHO DE SOUZA

VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2012
SOB NÚMERO: 20127577343
Protocolo: 12/757734-3, DE 13/11/2012

Empresa: 41 2 0666556 7
JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta
Relator

RG: 7.756.115-8 SSP/PR

000004



TABELIONATO

Negrão

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - 5A. ANDAR - IBAITI - PR
FONE/FAX (43) 3546-1485
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRURBO.COM
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Esc.
Rua Paraná, 51 - 5º andar
CEP 84.900-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE





DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Av. Alexandre Leite dos Santos, 480
Japira - Paraná
Convite Nº004/2013-PMJ

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, com sede à Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, IBAITI - PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF n.º 11.478.383/0001-24. DECLARA, sob as penas da Lei, que até à presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.



Ibaiti - PR, 19 de Abril de 2013.

[Handwritten signature]
JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA

JAPIRA/PR
[Handwritten signature]
Regina Fátima Costa Sarmento - DESIGNADA
Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]



JDM

Serviços em Áreas Verdes



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

Japira - Paraná

Convite Nº004/2013-PMJ

A empresa JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.478.383/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº. 8.003.999-9 SP/PR e do CPF nº 028.748.889-66, **DECLARA**, especialmente para a finalidade de participação no processo licitatório **EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira.

Ibaiti/PR, 19 de Abril de 2013.


JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA
RG. 8.003.999-9 SSP/PR.
CPF/MF. 028.748.889-66





000006



SERVÍCIO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAÍTI
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de

Valdemir Domingos de Souza

JAPIRA/PR

18 ABR 2013

- Regina Faíma Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. M. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



[Faint stamp]

000000



JDM

Serviços em Áreas Verdes



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

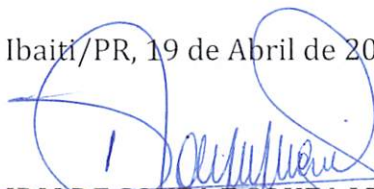
Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

Japira - Paraná

Convite Nº004/2013-PMJ

A empresa JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.478.383/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº. 8.003.999.9 SSP/PR e do CPF nº. 028.748.889-66, DECLARA, especialmente a finalidade de participação no processo licitatório Edital de Convite nº 004/2013-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti/PR, 19 de Abril de 2013.


JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA
RG. 8.003.999-9 SSP/PR.
CPF/MF. 028.748.889-66





000007



SERVICÓ DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
fôr conhecido por semelhança a(s) firma(s) de:

JAPIRA/PR 18 ABR 2013

- Regina Fatima Costa Salamoto - DESIGNADA
- Marcelo S. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



[Handwritten signature in blue ink]

[Faint rectangular stamp]

[Faint handwritten notes and stamps]

100000



JDM

Serviços em Áreas Verdes



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES
Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art 7º da CF

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA


Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

Japira - Paraná

Convite Nº004/2013-PMJ

Declaramos para os devidos fins e especialmente a finalidade de participar do processo licitatório Edital de Convite nº 004/2013-PMJ, que a proponente. JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.478.383/0001-24, com sede na cidade de IBAITI, Estado do PARANÁ, à Av. ALICE PEREIRA GOULART, 880, PARQUE INDUSTRIAL, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/PR, 19 de Abril de 2013.


~~JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA~~
~~VÁLDEMIR DOMINGUES DE SOUZA~~
RG. 8.003.999-9 SSP/PR.
CPF/MF. 028.748.889-66





000008



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAÍTI
Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de:

VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA

JAPIRA/PR 18 ABR. 2013

- Regina Fátima Costa Cavalcante - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



[Handwritten signature in blue ink]

[Faint handwritten notes and signatures]

300000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.478.383/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2010
NOME EMPRESARIAL JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JDM SERVICOS EM AREAS VERDES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV ALICE PEREIRA GOULART	NÚMERO 880	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/04/2013** às **21:52:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/04/2013

000009



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou
CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 10299602-94

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o Nome Empresarial **JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs: A presente Certidão Narrativa compreende o nome empresarial citado, não contemplando as suas variações, tais como, abreviações ou semelhanças.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/05/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

000010



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



ALVARÁ N° 089/R/2013

O MUNICIPIO DE IBAITI, conforme protocolo n° de 16/01/2013,
concede alvará de licença para Localização a:

Nome JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP - 40941 CNPJ/CPF : 11.478.383/0001-24	
Localização AV ALICE PEREIRA GOULART 880 DER 84900-000 IBAITI - PR	
CNAE/Atividades ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCÃO DE ESTACÍES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRACAS E CALCADAS	
Horário de funcionamento PROFISSIONAIS AUTONOMOS E LIBERAIS - PROFISSIONAIS AUT	
Emitido em 16/01/2013	Valido até 31/12/2013
Observações	
<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.</p> <p>2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>IMPORTANTE</p> <p>- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>	

Jacob Elias Neto
Fisca de Tributos
RG 1.313.444
Port. 479/2000



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TABELIONATO

Negrão

RUA PARANÁ, 334 - JARDIM SÃO JOSÉ - IBAITI - PR
FONE/FAX (43) 3349-1195
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@RTURBO.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaity-PR, 16 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri
Rua Paraná, 334 - Jd. São José
CEP 84.907-000 - Ibaity - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000702012-14024383
Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.383/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/11/2012.
Válida até 19/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000012



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11478383/0001-24
Razão Social: JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA
Nome Fantasia: JDM SERVICOS EM AREAS VERDES
Endereço: TRAV PEDRO DA SILVA REIS 86 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2013 a 04/05/2013

Certificação Número: 2013040515094490122607

Informação obtida em 05/04/2013, às 15:09:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
25445	O MESMO	433/2013
Validade	07/06/2013	
Finalidade	INTER	
Controle	Razão Social	
040941	JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
11.478.383/0001-24		089/R/2013
Endereço da empresa	RUA PEDRO DA SILVA REIS 880	
CNAE/Atividades	ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

IBAITI, 08 de ABRIL de 2013

Emitido por : WALDIRENE VIGILATO ROCHA



TABELIONATO Negrão
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

TABELIONATO NEGRO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR
CEP 84.900-000
FONE/FAX (43) 3540-1111
E-MAIL: TABELIONATO@IBAITI-PR.COM.BR
DOMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Lei 13.229 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é copia do original que me foi apresentado nesta data de 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
EQM71078

000014



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10093003-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.478.383/0001-24

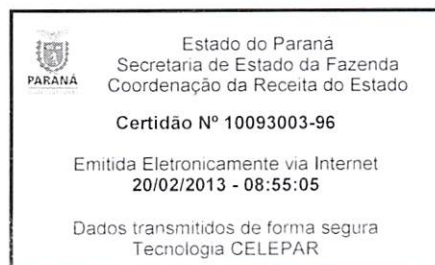
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/06/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.383/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:30:17 do dia 14/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2013.

Código de controle da certidão: **2262.D9F5.7A00.60DA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.478.383/0001-24
Certidão n°: 11239232/2012
Expedição: 24/11/2012, às 13:51:26
Validade: 22/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.478.383/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000017



ESTADO DO PARANÁ

Poder Judiciário

Comarca de Ibaiti

Estado do Paraná



**Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público, Partidor e Avaliador
Judicial da Comarca de Ibaiti/Paraná**

Renério Gonçalves Leite
Oficial

Thaís de Araújo Thomaz
Empregada Juramentada

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhum Protesto Contra Alienação de Bens, distribuída ou registrada, durante os últimos dez (10) anos, contra a Empresa **JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA**, portadora do CNPJ sob nº 11.478.838/0001-24, estabelecida na Travessa Pedro da Silva Reis, nº 86, nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. =====

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. Eu Renério Gonçalves Leite, Distribuidor Judicial, que a digitei e subscrevi. =====

**RENÉRIO GONÇALVES LEITE
DISTRIBUIDOR JUDICIAL**



TABELIGNATO *Negrão* RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - Ed. M.A.
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546
E-MAIL: TABELIGNATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR
TABELIGNATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. II - 15 de Abril de 2013
IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE





JDM

Serviços em Áreas Verdes



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Av. Alexandre Leite dos Santos, 480
Japira - Paraná
Convite Nº004/2013-PMJ

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, com sede à Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, IBAITI - PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF 11.478.383/0001-24, para fins do disposto no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, declara, sob as penalidades legais, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte – EPP, nos termos definidos na Lei Complementar nº. 123/06, e que não se encontra em qualquer dos impedimentos previstos no art. 3º, parágrafo 4º, inciso I a X, da referida Lei, conforme Certidão Expedida pela Junta Comercial, em anexo.

O signatário desta declaração é representante legal da Jdm de Souza e Souza Ltda, e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Prefeitura Municipal de Japira, eventual desenquadramento da presente situação de empresa de pequeno porte, sob as sanções cabíveis, conforme definido no item “Penalidades”, do instrumento convocatório da licitação em epígrafe, sem prejuízo das penalidades relativas a falsidade ideológica e a crime contra a ordem tributária, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e no art. 1º da Lei nº 8.137/1990, respectivamente.

Ibaiti - PR, 19 de Abril de 2013.



[Handwritten Signature]
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 028.748.889-66
RG: 8.003.999-9 SSP/PR



SERVIÇO DISTRIAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

[Handwritten Signature]
JAPIRA/PR 19/04/2013
Regina Fátima Costa Sá - DESIGNADA
Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
Arnalph André da Costa Santos - ESCRIVENTE

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24.
FON - FAX (043) 3546 5041 E-mail: jdm@souza.lt看da@gmail.com
AV. ALICE PEREIRA GOULART, Nº 880, PARQUE INDUSTRIAL, IBAITI - PARANÁ - CEP. 84.900-000

[Handwritten Signature]

000019



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0666556-7	CNPJ 11.478.383/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/01/2010	Data de Início de Atividade 05/10/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880, PARQUE INDUSTRIAL, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto Social 1. SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA AREA RURAL E URBANA; 2. SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA; 3. SERVIÇOS DE ROÇADA EM AREA RURAL E URBANA; 4. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS; 5. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA E ESCAVAÇÕES 7. CONTRUÇÃO CIVIL E EXECUÇÃO DE OBRAS 8. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA 028.748.889-66	INDUSTRIAL 30.000,00	SOCIO	Administrador
JAI ME DANIL O MOTINHO DE SOUZA 005.594.879-08	30.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/11/2012	Número: 20127577343		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 15 de março de 2013

13/135302-0



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]
Paulo Toledo Fonseca
 RG: 7.756.115-3 SSP/PR
 RELATOR

[Handwritten Signature]

000020



TABELIONATO

Negrão

RUA PARANÁ, 51
FONE/FAX (43) 3546-3544
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRUNO.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é do original que me foi apresentado nesta data. 10.
15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri
Rua Paraná, 51
CEP 84.900-000



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1



Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa....: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA

Ramo.....: Atividades paisagísticas
Endereço.....: ALICE PEREIRA GOULART, 880
Complemento.....:
Bairro.....: PARQUE INDUSTRIAL
Município.....: IBAITI
Estado.....: PR
Inscrição no CNPJ...: 11.478.383/0001-24
Inscrição Estadual.:
Registro na junta...: 41206665567 Data registro: 08/01/2010
Inscrição Municipal:

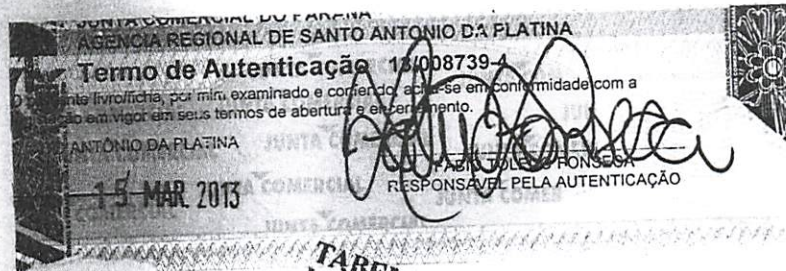
IBAITI, 31/12/2012



JAIME DANILLO MOTINHO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.594.879-08



RICARDO RIBEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/0-3
CPF: 027.943.629-76



TABELIONATO

Negrão

RUA PARANÁ, 51 - SA...
FONE/FAX (43) 3546...
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@...
COMARCA DE IBAITI - ESTADO...

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[788FBq=0]-JAIME DANILLO MOTINHO DE SOUZA
[788FAw80]-RICARDO RIBEIRO
Ibaiti-PR, 15 de Abril de 2013. Em testemunho da verdade

IVANA APARECIDA FRAC:
ESCREVENTE



Handwritten signatures in blue ink

000021



TABELIONATO *Negrão*
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51
FONE/FAX (43) 3546-XXXX
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@IBAITI-PR.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO
Ivana A. Fraga Roveri
Rua Paraná, 51
CEP 84.900-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti PR
15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE




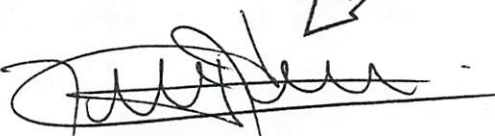


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	293.930,48D
ATIVO CIRCULANTE	94.213,95D
DISPONÍVEL	1.021,03D
CAIXA	1.021,03D
CAIXA GERAL	1.021,03D
CLIENTES	54.398,98D
DUPLICATAS A RECEBER	54.398,98D
CLIENTES	54.398,98D
OUTROS CRÉDITOS	38.793,94D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.400,00D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	2.400,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	36.393,94D
INSS A COMPENSAR	36.393,94D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	199.716,53D
IMOBILIZADO	199.716,53D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.916,53D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.209,91D
FERRAMENTAS	24.706,62D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	79.800,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.800,00D
VEÍCULOS	85.500,00D
VEÍCULOS	85.500,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.500,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.500,00D
PASSIVO	293.930,48C
PASSIVO CIRCULANTE	131.025,96C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.748,12C
FINANCIAMENTOS	41.748,12C
BANCO ITAU	24.166,69C
BV FINANCEIRA	17.581,43C
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	46.238,82C
FORNECEDORES	46.238,82C
FORNECEDORES	46.238,82C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.727,28C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.727,28C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	32.727,28C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.311,74C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.865,93C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.975,93C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.890,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.473,68C
FGTS A RECOLHER	1.473,68C
PROVISÕES	972,13C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	972,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.904,52C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.904,52C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.904,52C
LUCROS ACUMULADOS	102.904,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 293.930,48 (duzentos e noventa e três mil novecentos e trinta e sete e quarenta e oito centavos)


 JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 005.594.879-08


 RICARDO RIBEIRO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/O-3
 CPF: 027.943.629-76

000022



TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de nº 05 deste documento entregue à parte. Tendo a presente seu numero de ordem 0792

TABELIONATO NEGRÃO

Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - Sala 101 - Centro - Ibaí - PR
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR
FONE/FAX (43) 3546-1465
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURBO.COM.BR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia do original que me foi apresentado nesta data de 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

TABELIONATO *Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SALA 101 - CENTRO - IBAI - PR
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-1468
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURBO.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

[708FBqr1] - JESSE DANILLO MONTINHO DE SOUZA
[708FRw81] - RICARDO RIBEIRO

Ibaí-PR, 15 de Abril de 2013. Em testemunho _____ da verdade

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2012 A 31/12/2012

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	614.629,87	614.629,87	
Deduccoes			
(-) ISS	(13.866,13)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(32.727,28)	(46.593,41)	
Receita Líquida		568.036,46	
Custos Mercadorias Vendidas			
(+) FRETES E CARRETOS	(353,94)	(353,94)	
Lucro Bruto		567.682,52	
DESPESAS OPERACIONAIS		(50.250,50)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(96.353,92)		
PRÓ-LABORE	(20.000,00)		
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(1.687,53)		
13º SALÁRIO	(12.939,32)		
FÉRIAS	(16.960,48)		
FGTS	(11.729,02)		
PERICULOSIDADE	(29.698,27)		
DIÁRIAS	(65,63)		
VALE MERCADO	(4.665,00)		
HORA EXTRA	(46,60)		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(4.220,00)		
IPVA	(932,45)		
TAXAS DIVERSAS	(1.126,47)		
MULTAS DE MORA	(295,19)		
ENERGIA ELÉTRICA	(787,97)		
ÁGUA E ESGOTO	(25,24)		
TELEFONE	(167,52)		
SEGUROS	(1.711,34)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(756,20)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(600,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.795,06)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(25.241,29)		
VEÍCULOS	(12.031,68)		
MATERIAL DE USO/CONSUMO	(70.005,04)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(33.316,98)		
DESPESAS COM VIAGEM	(3.855,05)		
JUROS PASSIVOS	(11.423,44)	(385.436,69)	
DESPESAS COM VENDAS			
VIAGENS TERRESTRES	(5.044,03)		
HOSPEDAGEM	(1.099,50)		
ALUGUÉIS	(500,00)		
TELEFONE	(3.381,82)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(40.225,15)	(50.250,50)	
Recelitas Financeiras			
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	4,80	4,80	
Outras Despesas Operacionais			
MANUTENCAO E REPARO	(1.139,15)		
OUTRAS DESPESAS	(23.262,14)	(24.401,29)	
Resultado operacional líquido		107.598,84	
Despesas Não Operacionais			
CONFRATERNIZAÇÕES	(1.775,60)		
OUTRAS DESPESAS	(9.661,64)	(11.437,24)	
Resultado Antes do IR		96.161,60	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		96.161,60	

JAIIME DANILO MOTINHO DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 005.594.879-08

RICARDO RIBEIRO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/O-3
 CPF: 027.943.629-76

TABELIONATO *Negrão*
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - CEP: 84.900-000
 FONE/FAX (43) 3546-1465
 E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURGO-000
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
 [7J8FBg2]-JAIIME DANILO MOTINHO DE SOUZA
 [7J8FAw82]-RICARDO RIBEIRO
 Ibaíti-PR, 15 de Abril de 2013. Em testemunho da verdade.

IVANA APARECIDA FRAGA
 ESCRIVENTE



000023



TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de nº 05 deste documento entregue à parte Neirão tendo a presente seu numero de ordem Neirão.

TABELIONATO NEGRÃO

Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR - CEP 84.900-000
FONE/FAX (43) 3546-1465
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURBO.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	6.742,92
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	96.161,60
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	102.904,52
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.904,52

[Signature]
 JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 005.594.879-08

[Signature]
 RICARDO RIBEIRO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/O-3
 CPF: 027.943.629-76

TABELIONATO NEGRÃO
 Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO NEGRÃO
 Certifico que o selo de autenticidade de atos
 foi anexado na última folha de nº 05
 deste documento entregue à parte. Tendo a
 presente seu número de ordem 03.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia
 do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí, PR,
 15 de Abril de 2013.

[Signature]
 IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE

TABELIONATO Negrão
 Ivana A. Fraga Roveri
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
 [7J8F8qz3] - JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA
 [7J8F8qz3] - RICARDO RIBEIRO
 Ibaí-PR, 15 de Abril de 2013. Em testemunho da verdade

[Signature]
 IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE

SELO
 TABELIONATO DE NOTAS
 Nº EQM71091

000024



COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2012

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$
 $\frac{69.821,03 + 0,00}{129.875,96 + 0,00} = 0,54$

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
 $\frac{69.821,03}{129.875,96} = 0,54$

Índice de Liquidez Seça

I.L.S. = $\frac{\text{Disponível} + \text{Duplicatas a Receber} + \text{Aplicação Financeira}}{\text{Passivo Circulante}}$
 $\frac{-23.371,89 + 54.398,98 + 0,00}{129.875,96} = 0,24$

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exerc. Futuros}}$
 $\frac{129.875,96 + 0,00}{96.161,60 + 0,00} = 1,35$

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exerc. Futuros}}$
 $\frac{129.875,96}{96.161,60 + 0,00} = 1,35$

JAIME DANILLO MOTINHO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.594.879-08

RICARDO RIBEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/O-3
CPF: 027.943.629-76

TABELIONATO

Negrão

RUA PARANÁ, 51
FONE/FAX (43) 3574-4554
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@GMAIL.COM
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
[7J8FBgr4]-JAIME DANILLO MOTINHO DE SOUZA
[7J8Fw84]-RICARDO RIBEIRO
Ibaiti-PR, 15 de Abril de 2013. Em testemunho da verdade.

IVANA APARECIDA ERAGA
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
EQU71092

000025

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de n.º 05
deste documento entregue a part. Tendo a
presente seu número de ordem 07.

TABELIONATO *Negrão*
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2015
E-MAIL: TABELIONATO@TABELIONATO.NEGRÃO.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia
do original que me foi apresentado nesta data de
15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 55



Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa.....: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA

Ramo.....: Atividades paisagísticas

Endereço.....: ALICE PEREIRA GOULART, 880

Complemento.....:

Bairro.....: PARQUE INDUSTRIAL

Município.....: IBAITI

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 11.478.383/0001-24

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 41206665567 Data registro: 08/01/2010

Inscrição Municipal:

IBAITI, 31/12/2012



[Handwritten signature]

JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.594.879-08



[Handwritten signature]

RICARDO RIBEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/O-3
CPF: 027.943.629-76

TABELIONATO *Negrão*
RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR - CEP: 84.900-000
FONE/FAX (43) 3546-1465
E-MAIL: TABELIONATO@IBAITI-PR.COM.BR
COMARCA DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí, 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

TABELIONATO NEGRÃO
SELO FUNARJEN
Escrivente
3546-1465
TABELIONATO
PR
NOTAS
EQM71100

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA

13/135301-2

TABELIONATO *Negrão*
RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR - CEP: 84.900-000
FONE/FAX (43) 3546-1465
E-MAIL: TABELIONATO@IBAITI-PR.COM.BR
COMARCA DE IBAITI

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
[7J8F8g5]-JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA.....
[7J8F8g5]-RICARDO RIBEIRO.....
Ibaí-PR, 15 de Abril de 2013. Em testemunho da verdade

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

TABELIONATO NEGRÃO
SELO FUNARJEN
Escrivente
3546-1465
TABELIONATO
PR
NOTAS
EQM71093

[Handwritten signatures and scribbles]

000026



JDM

Serviços em Áreas Verdes



DECLARAÇÃO QUE CONHECE O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

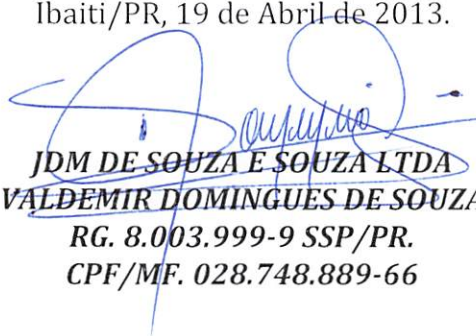
Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

Japira - Paraná

Convite Nº004/2013-PMJ

Declaramos para os devidos fins e especialmente a finalidade de participar do processo licitatório Edital de Convite nº 004/2013-PMJ, que a proponente. JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.478.383/0001-24, com sede na cidade de IBAITI, Estado do PARANÁ, à Av. ALICE PEREIRA GOULART, 880, PARQUE INDUSTRIAL, Conhece o local onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formação de sua proposta.

Ibaiti/PR, 19 de Abril de 2013.


JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA
RG. 8.003.999-9 SSP/PR.
CPF/MF. 028.748.889-66





000028

SERVICO DISTRICTAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:

MARCELO DOMINGUES DE SOUZA

JAPIRA/PP

18 ABR 2013

- Regina Fátima Costa Saramoto - DESIGNADO
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Raloh André da Costa Santos - ESCRIVENTE



430
RS0000



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: JDM DE SOUZA e SOUZA LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) Nº 11.478.383/0001-24, com sede na Rua Pedro da Silva Reis, Nº 86, Centro, Ibaiti - Paraná. Representada por seu sócio administrador Jaime Danilo Motinho de Souza, portado do CPF/MF 005.594.879-08.

Contratado: Valdemar Antonio Valentini, Engenheiro Florestal, portador da carteira de identidade (RG) Nº 347.382 1 SSP/PR e CPF/MF. Nº 239.601.758-68, residente e domicílio na Rua Vereador Humberto Moacir Shenna, nº235, Centro, Ibaiti – Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas doravante denominadas simplesmente; CONTRATANTE E CONTRATADO, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, conforme estabelecido nas cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços profissionais de Engenheiro Florestal tendo como principal função a responsabilidade técnica das atividades desenvolvidas pela contratante.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os serviços serão executados nas dependências estipuladas pela CONTRATANTE e canteiro de obras em obediência às seguintes condições:

2.2 – Local e Hora estipulados: O contratado deverá cumprir a carga horária de 4 horas diárias, sendo no período da manhã ou tarde, conforme o andamento das obras para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 – O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª, com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

3.2 – O CONTRATADO compromete-se a manter seu registro junto ao órgão competente (CREA) sempre em dia.

3.3 – Todos os serviços correspondentes a atividade desempenhada pela área técnica deverão ter como responsável ou co-responsável o CONTRATADO mantendo sempre o cronograma de obras em dia, assim como as ART's de cada obra e após a finalização de cada contrato o mesmo deverá manter todos os registros de acervos da empresa em dia junto ao CREA.

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 – Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente a 06 (seis) salários mínimos no valor de R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais).



TABELIONATO NEGRÃO
 Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP 84000-000 - IBAITI - PR

Negrão

RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR - CEP 84000-000
 FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2013
 E-MAIL: TABELIONATO@IBAITI-PR.COM.BR
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos
 foi anexado na última folha de nº 02
 deste documento entregue a parte. Tendo a
 presente seu número de ordem 01.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia
 do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR
 16 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE



CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO


5.1 – O presente contrato será por tempo indeterminado tendo início em 25/03/2011, e podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias por escrito.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

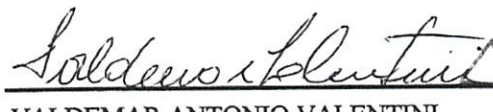
Fica desde já eleito o foro da comarca de Ibaiti, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, obrigando-se a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos.

Ibaiti/Paraná, 25 de Março de 2011.



FIRMA REC.


JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA
CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24
Jaime Danilo Motinho de Souza
Sócio-Administrado


FIRMA REC.

VALDEMAR ANTONIO VALENTINI
ENGENHEIRO FLORESTA
CREA/PR – 2526/D
RG. 347.382 1 SSP/PR

TESTEMUNHAS:

1º 
BRUNO CORREA BRÁS
RG 8.043.777 0 SSP/PR
CPF/MF 005.114.539-14

2º 
DIEGO ARISTOTELES COSTA SANTOS
RG 6.251.888 0 SSP/PR
CPF 051.250.759-73

TABELIONATO *Negrão*
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI
Rua Paraná, 51 - SAL
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR
FONE/FAX (43) 3546-6018
E-MAIL: TABELIONATO@NEGRÃO.COM.BR
C/CARÇA DE IBAITI

SELO
FUNERÁRIO
Edellen Maynardes Marques Henriques Albano
Escrivente
DTN03199

Reconheço a(s) fil na(s) por SEM ELHANÇA de
[Arbofhal] - VALDEMAR ANTONIO VALENTINI
Ibaiti-PR, 17 de Junho de 2011. Em testemunho da verdade.


EDELLEN MAYNARDES MARQUES HENRIQUES ALBANO
ESCRIVENTE

000030



TABELIONATO NEGRÃO
 Ivana A. Fraga Roveri
 Rua Paraná, 51
 CEP 84.900-000
 FONE/FAX (43) 3546-1465
 E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO
 Escrivente
 Leis 3228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
 Nº EQM71145

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 16 de Abril de 2013

[Assinatura]
 IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE

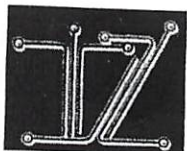
TABELIONATO NEGRÃO
 Ana Carla Bento
 Rua Paraná, 51
 CEP 84.900-000
 FONE/FAX (43) 3546-1465
 E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO
 Ivana A. Fraga Roveri
 Rua Paraná, 51
 CEP 84.900-000
 FONE/FAX (43) 3546-1465
 E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO
 Escrivente
 Leis 3228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
 Nº EQM71141

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
 [7KDv5N70] - JAMES DANILO MOTINHO DE SOUZA
 Ibaiti-PR, 16 de Abril de 2013. Em testemunho da verdade.

[Assinatura]
 IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE



TECNOLOGUZ
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL




DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

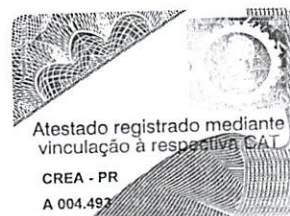
Atestamos que o Engenheiro Florestal Valdemar Antonio Valentini, portador do CREA PR – 2526/D juntamente com a empresa JDM de Souza e Souza Ltda, inscrita sob o CNPJ 11.478.383/0001-24, da qual é responsável técnico, executou os serviços de sub-empregada referente à poda e abatimento de (71) setenta e uma árvores com recolhimento dos resíduos, sob a rede de distribuição de energia elétrica, de baixa e alta tensão, nas dependências do Parque de Exposição Palmital de Santo Antonio da Platina - Paraná, situado na Rod. BR 153 KM 40 – CEP. 86.300-000.

Declaramos ainda que o desempenho fora satisfatório na execução dos serviços acima descritos.

ART nº 20120942250 de 09/03/2012 à 14/03/2012.

Santo Antônio da Platina – PR, 15 de Março de 2012


MARCELUZ DE QUEIROZ
CNPJ/MF. 11.101.386/0001-44



TECNÓLOGUZ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – CNPJ. 11.101.386/0001-44
FONE: 43 3534 0194, E-MAIL: tecnologuzautomacao@tecnologuz.com.br, SITE: www.tecnologuz.com.br
RUA PASCOALITO DUARTE REALE, 182, N.H.PREFEITO JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ



000031



TABELIONATO NEGRÃO
Ana Carla Bento - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1193
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO

Negrão

RUA PARANÁ

FONE/FAX (43)

E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BKTORBO.COM.BR

EFA55358

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 17 de Maio de 2012


ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE

1200000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO FLORESTAL
VALDEMAR ANTONIO VALENTINI

Carteira Profissional: PR-2526/D

Acervo Técnico N.º.: **7489/2012**

RNP N.º: 1701125927

Protocolo N.º.: **2012/00186793**

0000322



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

VALDEMAR ANTONIO VALENTINI

Carteira Profissional: PR-2526/D

Acervo Técnico Nº.: **7489/2012**

RNP Nº.: 1701125927

Protocolo Nº.: **2012/00186793**

ART Nº.....:20120942250 0..... Registrada:14/03/2012.....
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.....
 Contratante(s).....:MARCELUZ DE QUEIROZ - CNPJ/CPF: 11.101.386/0001-44...
 Tipo de Contrato.....:SUB-EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA,
 AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL.....
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:71,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID
 Área Ampliada.....:0,00 UNID Área de Reforma:0,00 UNID
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:ROD. BR 153 KM 40 - PARQ. EXP. PALMITAL, S/N.....
 Município/Estado...:SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR.....
 Data de Início.....:09/03/2012..... Data de Conclusão:14/03/2012.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PODA E ABATIMENTO DE ARVORES SOB REDE DE DISTRIBUIÇÃO
 DE ENERGIA ELETRICA, BAIXA E ALTA TENSÃO COM
 RECOLHIMENTO DE RESIDUOS.....
 Observação.....:.....

000033



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO FLORESTAL
VALDEMAR ANTONIO VALENTINI**

Carteira Profissional: PR-2526/D

Acervo Técnico N.º: **7489/2012**

RNP N.º: 1701125927

Protocolo N.º: **2012/00186793**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00186793.

Emitida via Internet em 14/05/2012 10:09:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000034



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.


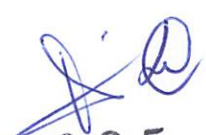
Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

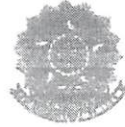
Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).



000035



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

VALDEMAR ANTONIO VALENTINI

Carteira Profissional: PR-2526/D

RNP Nº.: 1701125927

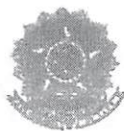
Acervo Técnico Nº.: **8365/2011**

Protocolo Nº.: **2011/00193335**

Selos de autenticidade: **A 004.478, A 004.479**

ART Nº.: 20082636997 0..... Registrada: 02/10/2008.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada: 20082636873 0.....
Empresa Executora.: DSB INDÚSTRIA DE POSTES E CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL.....
Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 1.888.888,89 M2.... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: DIVERSAS REGIÕES DO SMACPO, 01 VILA AMÉRICA.....
Município/Estado.: CORNELIO PROCÓPIO/PR.....
Data de Início.: 18/07/2008..... Data de Conclusão: 17/07/2009.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS DE ROÇADA E LIMPEZA DE FAIXA DE SERVIDÃO DO
SITEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033618 B50.....
Observação.:

000036



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO FLORESTAL
VALDEMAR ANTONIO VALENTINI**

Carteira Profissional: PR-2526/D

Acervo Técnico Nº.: **8365/2011**

Selos de autenticidade: **A 004.478, A 004.479**

RNP Nº.: 1701125927

Protocolo Nº.: **2011/00193335**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00193335.

Emitida via Internet em 17/06/2011 16:10:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000037



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 38000/2013

Validade: 31/03/2014

Nome: VALDEMAR ANTONIO VALENTINI

Carteira - CREA-PR Nº : PR-2526/D

Registro Nacional : 1701125927

Registrado(a) desde : 14/07/1969

Data Vcto Registro :

Filiação : EUGENIO VALENTINI
BRASILINA BONACIN

Data de Nascimento : 02/02/1943

Carteira de Identidade : 347.382-1

CPF : 23960175868

Naturalidade : ANDARA/PR

Título(s):

ENGENHEIRO FLORESTAL

ESCOLA DE FLORESTAS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 16/12/1968

Diplomação : 16/12/1968

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 186 - de 14/11/1969 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/137434.

Emitida via Internet em 17/04/2013 10:19:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37994/2013

Validade: 31/05/2013

Razão Social: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

CNPJ: 11478383000124

Num. Registro: 49813

Registrada desde : 27/05/2010

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: RUA TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 CENTRO

Município/Estado: IBAITI-PR

CEP: 84900000

Objetivo Social:

1 Serviços de Poda em linhas de transmissão na área rural e urbana; (Cnae - 8130-3/00) 2 Serviços de Poda e Plantio de árvores na área urbana; 3 Serviços de Roçada em área rural e urbana; 4 Construção de Estações e Redes de Distribuição Elétrica, Projetos e Instalações Elétricas, Telefônicas e Comunicação de Dados; 5 Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - VALDEMAR ANTONIO VALENTINI

Carteira: PR-2526/D Data de Expedição: 14/07/1969

Desde: 24/05/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 186 - do CONFEA

2 - RULIO SIEFERT SERA

Carteira: PR-106890/D Data de Expedição: 27/11/2009

Desde: 10/08/2010 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Atribuições: artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 em consonância com o estabelecido nos artigos 1º e 25 da mesma Resolução.

Quadro(s) Técnico(s):

1 - GUILHERME CASTANHO

Carteira: PR-68903/D Data de Expedição: 28/10/2002

Desde: 13/09/2012

Título: ENGENHEIRO CIVIL

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

(Assinatura manuscrita)

000039



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/137422, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/04/2013 10:17:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




000040



JDM

Serviços em Áreas Verdes



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE JAPIRA

Convite Nº004/2013-PMJ

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da licitação Modalidade Convite nº 004/2013-PMJ, através de seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alteração, incluída a Lei nº 9.648/98, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de Habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao Direito de Recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Ibaiti/PR, 19 de Abril de 2013.



~~JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA~~
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA
RG. 8.003.999-9 SSP/PR.
CPF/MF/028.748.889-66

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA. CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24.

FONE/FAX (043) 3546-5041

E-mail: jdmsouza@tda@gmail.com

AV. ALICE PEREIRA GOULAR, Nº 880, PARQUE INDUSTRIAL, IBAITI - PARANÁ - CEP. 84.900-000


000041



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:

Vanderlei Romarques de Souza

JAPIRA/PR

18 ABR, 2013



- Regina Regina Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE

TABELIONATO
DE
NOTAS
EQD44899



44

150000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]

[Small handwritten mark]

[Large handwritten signature]

Jair Lisboa & Cia Ltda.

Rua: Guaracai Nº. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaecialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR



CARTA CREDENCIAL

Figueira/PR, 19 de Abril de 2013.

Jair Lisboa e Cia Ltda - ME
CNPJ/MF 04.935.638/0001-75
Endereço: Rua Guaracai, 55, Centro
Cep. 84.285-000, Figueira – Paraná.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos a Daianny Coelho Lisboa, portadora da cédula de identidade sob n.º 8102957-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 053.580.829-13, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Convite nº 004/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, sendo a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Figueira - PR, 19 de Abril de 2013.



Jair Lisboa E Cia Ltda – ME
JAIR LISBOA
RG. 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

	Reconheço por semelhança a firma supra de <u>Jair Lisboa</u>
	Em <u>18</u> de <u>ABR</u> de <u>2013</u>
Assinatura do Tabelião:	
Assinatura do Delegado Designado:	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DAIANNY COELHO LISBOA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8102957-1 SESP / PR

CPF: 053.580.829-13 DATA NASCIMENTO: 06/12/1984

FILIAÇÃO: JAIR LISBOA
MARIA DE LOURDES COELHO LISBOA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04243494707 VALIDADE: 17/04/2017 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2007

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Daiany C. Lisboa*

LOCAL: FIGUEIRA, PR DATA EMISSÃO: 18/04/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: *José Staud* 53785981646 PR904126765

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 597512686

PROIBIDO PLASTIFICAR 597512686

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/04/13
[Signature]
Elsângela Heidgger B. Watje
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
R. 5. 7.306.067-2
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

[Handwritten signatures and initials]



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – PARANÁ
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES;
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS;
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA;
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHADORES MENORES;
TERMO DE RENÚNCIA.
CNPJ/MF;
CERTIDÃO NARRATIVA DE INEXISTENCIA DE INSC. DE NO CAD. DE CONTRIBUINTES DO ICMS;
CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DO I.N.S.S – PREVIDENCIA;
CERTIFICADO DE REGULARIDA DO F.G.T.S;
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;
CND, JUNTO A RECEITA FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO-PGFN;
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA - CNDT;
CERTIDÃO DE NENHUM REGISTRO DE FALENCIA E CONCORDATA;
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
CONSULTA DE OPTANTE NO SIMPLES NACIONAL;
BALANÇO PATRIMONIAL E SUAS DEMONSTRAÇÕES;
DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
DECLARAÇÃO QUE CONHECE O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
CONTRATO DE VINCULO EMPREGATICIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA;
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA;
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL;
CERTIDÃO DE REGISTRO DO RESP. TÉCNICO JUNTO AO CREA-PR;
CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CREA-PR;



JAIR LISBOA E CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JAIR LISBOA, brasileiro, casado, maior, do comércio, residente e domiciliado à Rua Guaracai n.: 55 Figueira, Paraná, portador da CIRC nr 3.692.221-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF 618.601.589-00, e MARIA DE LOURDES COELHO LISBOA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado na Rua Guaracai, n.:55, Figueira, Paraná, portador da CIRC nr 4.098.939-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF 551.216.169-53, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regidas pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: JAIR LISBOA E CIA LTDA. SEDE E FORO: Rua Guaracai, n.:55, Figueira – PR. **TEMPO DE DURAÇÃO :** Indeterminado. **INÍCIO DA ATIVIDADE:** 01.11.01. **ATIVIDADE ECONOMICA:** Manutenções de áreas verdes, limpeza de faixas , manutenção de jardins e serviços de limpeza e conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de R\$ 1.00 (Um real) cada, assim distribuído entre os sócios: **JAIR LISBOA** com 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e **MARIA DE LOURDES COELHO LISBOA** com 10.000 quotas no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) integralizadas em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada da importância do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA : GERENTES: JAIR LISBOA. USO DE FIRMA : Individual. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixados de comum acordo. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensada.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos aos sócios proporcionalmente, com quotas integralizadas ou mantidos como reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA : DESEMPEDIMENTOS: Os sócios declaram que, não estão incurso em nenhum dos crimes, previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS: por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de capital.

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.940-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO NEGRÃO
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de nº 02
deste documento entregue a parte. Tendo a
presença seu número de ordem 01

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

JAIR LISBOA E CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA :TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos sócios e decursos do prazo de direito de preferencia de sessenta dias, mediante notificação prévia a alteração.

CLÁUSULA OITAVA : Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2ª da Lei Federal n.:9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no ART. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA NONA : A responsabilidade técnica se necessário for, ficará a cargo de um técnico devidamente registrado no CREA, que será admitido posteriormente.


E, assim justos e acertados, lavram e assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma.

PONTA GROSSA, 01 de novembro de 2001.


JAIR LISBOA


MARIA DE LOURDES COELHO LISBOA

TESTEMUNHAS:


SIMONE VEGRZYN
C.I.S.S.P.-PR 8.250.378-1


LUCIMARA VEGRZYN
C.I.S.S.P.-PR 6.563.899-1

ELABORADO POR LUCIMARA VEGRZYN CRC-PR 041579/O-2.

TABELIONATO Negrão
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE (IBATI)
RUA PARANÁ, 51 - 9º ANDAR - M.ª LUZIA
FONE/FAX (43) 3543-1445
E-MAIL: TABELIONATO@IBATI.COM.BR
COMARCA DE IBATI - CEP 84.900-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibatí-PR, 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

TABELIONATO Negrão
FURNAPÉIO
3346-1465
IBATI-PR
TABELIONATO
NOYAS
EQM71510

ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2002
SOB O NÚMERO:
41 2 0474048 1


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 02/016910-8



ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2002
SOB O NÚMERO:
41 2 02016911 6


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 02/016911-6

JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.935.638/0001-75



JAIR LISBOA, brasileiro, nascido em 01-08-1958, casado com **comunhão parcial de bens**, comerciante, residente e domiciliado a Rua Guaracai, numero 55, Figueira - Paraná, Cep: 84285-000, portador do documento de identidade n.º 3.692.221-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF n.º 618.601.589-00, e **MARIA DE LOURDES COELHO LISBOA**, brasileira, nascida em 28-06-1961, casada com **comunhão parcial de bens**, comerciante, residente e domiciliado na a rua Guaracai, numero 55, Figueira - Paraná, Cep: 84285-000, e portador do documento de identidade n.º 4098939-090, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF 551.216.169-53, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME**, com sede e foro a a rua Guaracai, numero 55, Figueira - Paraná, Cep: 84285-000, inscrita no **CGC 04.935.638/0001-75**, arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º. **41204740481 em 14/02/2002**, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social conforme clausulas seguintes:

ARTIGO I

A partir desta alteração contratual a sociedade será administrada única e exclusivamente pelo sócio cotista **JAIR LISBOA**, autorizado o uso do nome empresarial, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, ficando-lhe, porém, proibido fazer emprego da mesma para fins alheios à sociedade, como prestar fianças, avais, aceites ou endossos em favor de terceiros, sob pena de que tais atos, além de não obrigarem a sociedade, serem considerados nulos com relação a mesma;

Parágrafo Único: Fica facultado ao cotista administrador nomear procuradores, por período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

ARTIGO II

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: "A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o determina o art. 2.031 da lei n. 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as *clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CLAUSULA 1ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01-11-2001, e sua duração é por prazo indeterminado. A Sociedade Empresaria Ltda gira sob o nome de " **JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME** ";

CLAUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede social à Rua Guaracai, n. 55, Figueira - Paraná, Cep: 84285-000.



TABELIONATO NEGRÃO
 Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (41) 3546-1465
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos
 foi afixado na última folha de n.º 02
 deste documento entregue à parte. Tendo a
 presente seu número de ordem 02.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
 do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR,
 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE

JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.935.638/0001-75



JAIR LISBOA, brasileiro, nascido em 01-08-1958, casado com **comunhão parcial de bens**, comerciante, residente e domiciliado a Rua Guaracai, numero 55, Figueira - Paraná, Cep: 84285-000, portador do documento de identidade n.º 3.692.221-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF n.º 618.601.589-00, e **MARIA DE LOURDES COELHO LISBOA**, brasileira, nascida em 28-06-1961, casada com **comunhão parcial de bens**, comerciante, residente e domiciliado na a rua Guaracai, numero 55, Figueira - Paraná, Cep: 84285-000, e portador do documento de identidade n.º 4098939-090, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF 551.216.169-53, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME**, com sede e foro a a rua Guaracai, numero 55, Figueira - Paraná, Cep: 84285-000, inscrita no **CGC 04.935.638/0001-75**, arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º. **41204740481 em 14/02/2002**, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social conforme clausulas seguintes:

ARTIGO I

A partir desta alteração contratual a sociedade será administrada única e exclusivamente pelo sócio cotista **JAIR LISBOA**, autorizado o uso do nome empresarial, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, ficando-lhe, porém, proibido fazer emprego da mesma para fins alheios à sociedade, como prestar fianças, avais, aceites ou endossos em favor de terceiros, sob pena de que tais atos, além de não obrigarem a sociedade, serem considerados nulos com relação a mesma;

Parágrafo Único: Fica facultado ao cotista administrador nomear procuradores, por período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

ARTIGO II

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: "A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o determina o art. 2.031 da lei n. 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado 'as disposições da referida lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01-11-2001, e sua duração é por prazo indeterminado. A Sociedade Empresaria Ltda gira sob o nome de " **JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME** ";

CLAUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede social à Rua Guaracai, n. 55, Figueira - Paraná, Cep: 84285-000.



TABELIONATO NEGRÃO
 Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1466
 CEP 84.900-000

TABELIONATO NEGRÃO
 IBAITI - PR

TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos
 foi afixado na última folha de nº 09
 deste documento entregue à parte. Tendo a
 presente seu número de ordem 01

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
 do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR,
 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE

JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.935.638/0001-75



Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA 3: A sociedade tem por objeto social a Manutenção de áreas verdes, limpeza de faixas, manutenção de jardins e serviços de limpeza e conservação.

CLAUSULA 4.: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo a somatória das quotas sociais representativas do mesmo em número de 20.000 (vinte mil), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas já integralizadas em moeda corrente nacional, totalizando 100% do capital social, ficando assim distribuídas:

NOME	COTAS	VALOR
JAIR LISBOA	10.000	R\$ 10.000,00
MARIA DE LOURDES COELHO LISBOA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA 5.: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio;

CLÁUSULA 6.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA 7.: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, sendo precedido o levantamento do balanço patrimonial e cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 8.: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", e convencionar entre si a distribuição de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes, sendo nula a estipulação contratual que exclua qualquer sócio dos lucros e das perdas, conforme o disposto no art. 1.008 da Lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA 9.: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital;

CLÁUSULA 10.: A sociedade será administrada pelo sócio cotista JAIR LISBOA, com os poderes e atribuições de assinar, comprar, vender, receber quaisquer documentos referente a empresa e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da



TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o seio de autenticidade de atos foi afixado na última folha de nº 104 deste documento entregue à parte. Tendo a presente seu número de ordem 82.

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná 51 - Sala 18 - CEP: 84.500-000 - IBAÍTI - PR
Fone/Fax (41) 3564-1465
E-MAIL: TABELIONATO NEGRÃO@TNRBB.COM.BR

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 18 de Abril de 2013


IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.935.638/0001-75



imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1064, CC.2002)

Parágrafo Único: Fica facultado ao cotista administrador nomear procuradores por período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CLÁUSULA 11ª: O uso do nome empresarial será: "JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME".

CLÁUSULA 12ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios;

Parágrafo Único: A reunião será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores e sócios;

CLÁUSULA 13ª: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, num prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

CLÁUSULA 14ª: A sociedade manterá todos os livros necessários para a sua escrituração contábil e fiscal.

CLÁUSULA 15ª: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA 16ª: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406 de 10/01/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o Fórum da Comarca de Ponta Grossa/PR, para questões oriundas do presente contrato;



TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de nº 04 deste documento entregue à parte. Tendo a presente seu número de ordem 02

TABELIONATO NEGRÃO

TABELIONATO NEGRÃO

Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 514 - 51465-1465 (43) 3546-1465
E-MAIL: TABELIONATO@BRASIL.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

JAIR LISBOA & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.935.638/0001-75

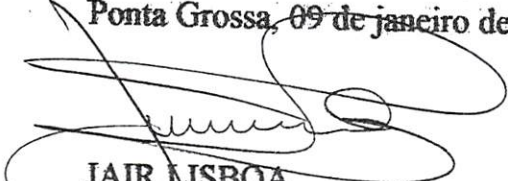



E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para ~~registros legais~~ registros legais DO PARANÁ





Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa, 09 de janeiro de 2004.


JAIR LISBOA
CPF: 618.601.589-00
C.I. S.S.P- PR 36922214-



MARIA DE LOURDES COELHO LISBOA
CPF: 551.216.169-53
C.I. S.S.P- PR 4098.939-0

LUCIMARA VEGRZYN 
C.I. S.S.P- PR 6.563.899-1


SIMONE VEGRZYN
C.I. S.S.P-PR 8.250.378.1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2004
SOB NÚMERO: 20040359514
Protocolo: 04/035951-4

Empresa: 41 2 0474048 1
JAIR LISBOA E CIA LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO *Negrão*
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - SALA 102 - IBAITI - PR
FONE/FAX (43) 3546-1769
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaity-PR, 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE





Jair Lisboa & Cia Ltda.

Rua: Guaracai Nº. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaecialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Convite Nº004/2013-PMJ

Jair Lisboa e Cia Ltda - ME, com sede à Rua Guaracai, Nº 55, Bairro Centro, Figueira - PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF n.º 04.935.638/0001-75 DECLARA, sob as penas da Lei, que até à presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Figueira - PR, 19 de Abril de 2013.



Jair Lisboa E Cia Ltda – ME
JAIR LISBOA
RG. 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

	Reconheço por semelhança a firma
	supra de <u>Jair Lisboa</u>
	que dou fé.
	verdade.
	18 ABR 2013

Jair Lisboa & Cia Ltda.

Rua: Guaracá Nº. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaecialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa Jair Lisboa e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 04.935.638/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jair Lisboa, portador da carteira de identidade nº. 36922214 IIE/PR e do CPF nº 618.601.589-00, **DECLARA**, especialmente para a finalidade de participação no processo licitatório **EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira.



Figueira - PR, 19 de Abril de 2013.

Jair Lisboa E Cia Ltda - ME
JAIR LISBOA
RG. 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EQU95471	Cartório de Protestos Jorge Cezar Nicolau Ajuz CPF: 172.113.99-49 Agente Delegado Designado CNPJ: 04260-000-0000 - Curitiba - PR	Reconheço por semelhança -- a -- firma supra de <u>Jair Lisboa</u> que dou fé. 18 ABR 2013 Agente Delegado Designado
---	---	--

Jair Lisboa & Cia Ltda.

Rua: Guaracá Nº. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaecialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Jair Lisboa e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.935.638/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jair Lisboa, portador da carteira de identidade nº. 36922214 IIE/PR e do CPF nº. 618.601.589-00, DECLARA, especialmente a finalidade de participação no processo licitatório Edital de Convite nº 004/2013-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Figueira - PR, 19 de Abril de 2013.

Jair Lisboa E Cia Ltda – ME
JAIR LISBOA
RG. 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

	Reconheço por semelhança a firma supra de <u>Jair Lisboa</u>
	18 ABR 2013
	Agente Designado

Jair Lisboa & Cia Ltda.

Rua: Guaracai N°. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaecialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art 7º da CF

Declaramos para os devidos fins e especialmente a finalidade de participar do processo licitatório Edital de Convite nº 004/2013-PMJ, que a proponente. Jair Lisboa e Cia Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.935.638/0001-75, com sede na cidade de Figueira, Estado do PARANÁ, à Rua Guaracai, 55, Centro, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Figueira - PR, 19 de Abril de 2013.



[Handwritten signature]
Jair Lisboa E Cia Ltda – ME
JAIR LISBOA
RG. 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

Reconheço por semelhança -- a -- firma
supra da *Jair Lisboa* -- --
que dou fé.
Em 18 ABR 2013 -- 20 --
[Handwritten signature]
Agente Delegado Designado



[Handwritten signature]



Jair Lisboa & Cia Ltda.

Rua: Guaracáí Nº. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaecialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE JAPIRA

Convite Nº004/2013-PMJ

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da licitação Modalidade Convite nº 004/2013-PMJ, através de seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alteração, inclusa a Lei nº 9.648/98, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de Habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao Direito de Recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Figueira - PR, 19 de Abril de 2013.





Jair Lisboa E Cia Ltda – ME
JAIR LISBOA
RG. 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

	Reconheço por semelhança a firma supra de <u>Jair Lisboa</u>
	que dou fé. 18 ABR 2013


Agente Designado






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.935.638/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2002
NOME EMPRESARIAL JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-01 - Design 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R GUARACAI	NÚMERO 55	COMPLEMENTO
CEP 84.285-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FIGUEIRA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/04/2013 às 11:32:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou
CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 10268337-48

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o CNPJ **04.935.638/0001-75**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs: A presente Certidão Narrativa compreende o nome empresarial citado, não contemplando as suas variações, tais como, abreviações ou semelhanças.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/05/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000242013-14024638

Nome: JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.935.638/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/04/2013.

Válida até 05/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04935638/0001-75, 04935638/0001-75
Razão Social: JAIR LISBOA E CIA LTDA
Endereço: RUA GUARACAI 55 / CENTRO / FIGUEIRA / PR / 84285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2013 a 07/05/2013

Certificação Número: 2013040809315404426123

Informação obtida em 08/04/2013, às 09:31:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - CEP - 84285-000

CNPJ - 78.063.732/0001-18



CERTIDÃO NEGATIVA DE CADASTRO ECONÔMICO SOCIAL

Nº. 29/2013

CERTIFICO, e para que produzam os efeitos legais, que revendo os arquivos de Cadastro Técnico Econômico Social, arquivados neste departamento, neles nada constam que:

A EMPRESA **JAIR LISBOA & CIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 04.935.638/0001-75, tenha débitos fiscais, perante esta **PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme Cadastro Técnico Econômico Social nº. 2616.

Pelo que lhe expedi a presente Certidão Negativa, válida para sua utilização, até 60 dias no máximo, a contar desta data, nos termos do art. 1º do Dec. Lei nº. 525, de 04 de novembro de 1946, dou fé.

Figueira-Pr, 08 de abril de 2013.

Daniel Lopes da Silva
Divisão de Tributação
Portaria nº. 018/2013

Visite nosso site: www.figueira.pr.gov.br
E-mail: tributacao@figueira.pr.gov.br
Fone/Fax: (43) 3547 - 1114 - ramal: 214

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri
Rua Paraná, 51 - Sala 84 - Fone/Fax (43) 3546-1465 - CEP 84285-000
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURBODC.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS
Nº EGM71505

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10196564-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.935.638/0001-75**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/07/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.935.638/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:22:02 do dia 01/11/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2013.

Código de controle da certidão: **2C0E.EF08.2D37.EB94**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.935.638/0001-75
Certidão nº: 26087466/2013
Expedição: 18/03/2013, às 15:13:53
Validade: 13/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.935.638/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURIUVA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA EDMUNDO MERCER N.º 94 - CENTRO
CURIUVA/PR - 84280000

TITULAR
NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
JURAMENTADOS
ANGELICA FERREIRA BUENO GARCIA
MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JAIR LISBOA E CIA LTDA

CNPJ 04.935.638/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CURIUVA/PR, 17 de Abril de 2013, 16:31:21

Angelica
ANGELICA FERREIRA BUENO GARCIA



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.
Curiúva, 18 ABR 2013 /20

Jorge César
Jorge César de Souza Ajuz
CPF: 373.751.909-49
Agente Delegado Designado



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Jair Lisboa & Cia Ltda.

Rua: Guaracai Nº. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaecialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Av. Alexandre Leite dos Santos, 480
Japira - Paraná
Convite Nº004/2013-PMJ

Jair Lisboa e Cia Ltda - ME, com sede à Rua Guaracai, nº 55, Centro, Figueira - PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF 04.935.638/0001-75, para fins do disposto no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, declara, sob as penalidades legais, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte – EPP, nos termos definidos na Lei Complementar nº. 123/06, e que não se encontra em qualquer dos impedimentos previstos no art. 3º, parágrafo 4º, inciso I a X, da referida Lei, conforme consulta de optantes no simples nacional, em anexo.

O signatário desta declaração é representante legal da Jair Lisboa e Cia Ltda - ME, e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Prefeitura Municipal de Japira eventual desenquadramento da presente situação de empresa de pequeno porte, sob as sanções cabíveis, conforme definido no item "Penalidades", do instrumento convocatório da licitação em epígrafe, sem prejuízo das penalidades relativas a falsidade ideológica e a crime contra a ordem tributária, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e no art. 1º da Lei nº 8.137/1990, respectivamente.

Figueira - PR, 19 de Abril de 2013.


Firma Reconhecida
Jair Lisboa E Cia Ltda – ME
JAIR LISBOA
RG. 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EQU95475

Reconheço por semelhança a firma supra de Jair Lisboa

18 ABR 2013



Consulta Optantes



☑ Identificação do Contribuinte

CNPJ : 04.935.638/0001-75

Nome Empresarial : JAIR LISBOA E CIA LTDA - ME

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



01

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro 81 Folhas
numeradas eletronicamente do N. 0001 ao 0081 e servira
de.: Registro de LIVRO DIARIO numero 12 da

Empresa: JAIR LISBOA & CIA LTDA

Com sede: FIGUEIRA - PARANÁ

A: RUA GUARACAI, NUMERO 55

Registrada Na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

Sob: o numero: 412 047 404 81, por despacho de 14 de fevereiro de 2002.

CNPJ.: 04.935.638/0001-75

INSCRICAO: Nr..ISENTO

FIGUEIRA, 01 DE JANEIRO DE 2011.


JAIR LISBOA
CPF: 61860158900


LUCIMARA VEGRZYN
Contador CRC PR 041579/O2

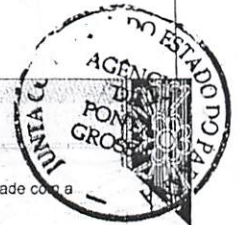
Lucimara Vegrzyn
OCPRI 041579-2 OF 01/01/2011-01

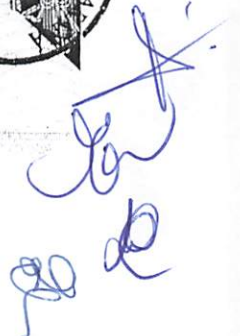


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
Termo de Autenticação 12/067561-7

presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PONTA GROSSA JUNTA COMERCIAL
29 JUN 2012
JOSÉ SCHELL JÚNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO







CARTÓRIO ARAYIS - TABELIÃO DE IBAITI
 Rua XV de Novembro, 277 - F. 3224-2000
 Recordação a(s) firma(s) de:
 EDUARDO VIEIRA LIBBOA
 EDUARDO VIEIRA LIBBOA
 EDUARDO VIEIRA LIBBOA
 por **REELPACCA** face a impossibilidade
 (de) signatário(a) em comparecer ao
 Cartório.
 Em testemunho da verdade,
 PORTA BRANCA/PR, 03 de Junho de 2012
 058-HELLADIO VILAS BOAS NETO
 ESCRIVÃO



TABELIONATO Negrão
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 18 de Abril de 2013
 IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE



Nomenclatura

Saldo



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXAS

CAIXAS

1.084.009,88D

TOTAL CAIXAS

1.084.009,88D

TOTAL DISPONIBILIDADES

1.084.009,88D

CONTAS A RECEBER

TRIBUTOS/CONTRIB A COMPENSAR

INSS A RECUPERAR

188.630,35D

TOTAL TRIBUTOS/CONTRIB A COMPENSAR

188.630,35D

TOTAL CONTAS A RECEBER

188.630,35D

TOTAL ATIVO CIRCULANTE

1.272.640,23D

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS E DIREITOS EM USO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

7.579,00D

TOTAL BENS E DIREITOS EM USO

7.579,00D

TOTAL IMOBILIZADO

7.579,00D

TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE

7.579,00D

TOTAL ATIVO

1.280.219,23D

Lucimara Vegrzyn
CRC/PR 015780-2 CPF 01895238-01

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 7546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M. LUZIA
FONE/FAX (43) 7546-1465
E-MAIL: TABELIONATO@TABELIONATO.COM.BR
DOMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de nº 06
deste documento entregue à parte. Tendo a
presente seu número de ordem 01

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR,
18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

Nomenclatura	Saldo	Total
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS A RECOLHER	4.901,78C	
CONTRIB SINDICAIS A RECOLHER	2.557,13C	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS		7.458,91C
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS		7.458,91C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER		
IRF A RECOLHER	484,07C	
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	241.376,84C	
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER		241.860,91C
TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS		241.860,91C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		249.319,82C
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
EMPREST. E FINANCIAMENTOS		
EMPREST. FINANC. BANCARIOS		
PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL	27.321,33C	
TOTAL EMPREST. FINANC. BANCARIOS		27.321,33C
TOTAL EMPREST. E FINANCIAMENTOS		27.321,33C
TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE		27.321,33C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	
TOTAL CAPITAL SOCIAL		20.000,00C
TOTAL CAPITAL		20.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		



Handwritten signature in blue ink.



TABELIONATO NEGRÃO
 Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP 84.900-060 - IBAÍTI - PR



TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos
 foi afixado na última folha de nº 06
 deste documento em que se a entrega a parte. Tendo a
 presente seu número de ordem = 02

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAÍTI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
 do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR,
 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCREVENTE



TABELIONATO NEGRÃO
 Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
 Rua Paraná 51 - (43) 3546-1465
 CEP 14.900-000 - IBAITI-PR

TABELIONATO NEGRÃO
 Certifico que o selo de autenticidade de atos
 foi afixado na última folha de nº 06
 deste documento entregue a parte. Tendo a
 presente seu número de ordem 03

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZIA
 FONE/FAX: (43) 3546-1465
 E-MAIL: TABELIONATO@IBAITI-PR.COM.BR
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 18 de Abril de 2013

(Handwritten signature)
 IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE



(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
PRESTACAO SERVICO A VISTA	1.728.680,29C	1.728.680,29C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
ISS S/ SERVICOS	60.503,84D	
SIMPLES FEDERAL	263.956,83D	324.460,67D
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.404.219,62C
(-) CUSTOS		
MATERIAIS USADOS P/PREST SERV	26.881,65D	
UNIFORMES	3.168,80D	
ALIMENTACAO EMPREGADOS	41.602,97D	71.653,42D
(=) LUCRO BRUTO		1.332.566,20C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
PRO-LABORE	30.000,00D	
SALARIOS	552.558,19D	
FGTS	49.539,32D	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	59.047,99D	
MANUTENCAO DE VEICULOS	12.738,25D	
PEDAGIOS	861,95D	
MULTAS	33.946,06D	738.691,76D
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
CORREIOS E MALOTES	44,90C	
DESPESAS COM VIAGENS	150,00D	
DESPESAS COM HOTEIS	303,50D	
ENERGIA ELETRICA	3.134,12D	
TELEFONE	4.747,81D	
HONORARIOS PROF LIBERAIS	7.197,00D	
AGUA E ESGOTO	2.318,49D	
DESPESAS DIVERSAS	5.974,45D	
JUROS	22.376,34D	46.156,81D
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		547.717,63C
(=) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCÍCIO		547.717,63C



TABELIONATO NEGRÃO
 Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Negrão

RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR
 FONE/FAX (43) 3546-1465
 E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR.BR
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO
 Certifico que o selo de autenticação de atos
 foi afixado na última folha de
 deste documento entregue à parte. Tendo a
 presente o número de origem 06
04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
 do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR,
 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 • IBAITI - PR

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 • IBAITI - PR

TABELIONATO NEGRÃO
Certifico que o seio de autenticação de atos
for anexado na última folha de ne 06
deste documento, entregue à parte. Tendo a
presente em número de ordem 05

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE



Saldo Inicial.....	820.577,45
Ajustes de Exercícios Anteriores	
Ajuste de Exercícios Anteriores.....	15.283,00
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício.....	547.717,63
Distribuição de Lucros	
Lucros Distribuídos.....	(400.000,00)
Saldo Final de Lucros(Prejuízos) Acumulados.....	983.578,08

JAIR LISBOA
CPF 61860158900
SOCIO ADMINISTRADOR

LUCIMARA VEGRZYN
CRC PR-041579/0-2
CONTADOR

TABELIONATO Negrão
RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR
FONE/FAX (43) 3228-4488
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri
Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR
CEP: 84.900-000
FONE/FAX (43) 3228-4488
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

SELO FUNARPEN
IBAITI - PR
TABELIONATO DE NOTAS
EQM71506

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA ERAGA ROVERI
ESCREVENTE



0081

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro 81 Folhas
numeradas eletronicamente do N. 001 ao 0081 e servira
de.: Registro de LIVRO DIARIO numero 12 da

Empresa: JAIR LISBOA & CIA LTDA

Com sede: FIGUEIRA - PARANÁ

A: RUA GUARACAI, NUMERO 55

Registrada Na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.


Sob: o numero: 412 047 404 81, por despacho de 14 de fevereiro de 2002.

CNPJ.: 04.935.638/0001-75

INSCRICAO: Nr..ISENTO

FIGUEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2011.


JAIR LISBOA
CPE: 61860158900


LUCIMARA VEGRZYN
Contador CRC PR 041579/O2

Lucimara Vegrzyn
CRC/PR 041579/O-2 CPF 018.906.230-01

TABELIONATO *Negrão* RUA PARANÁ, 55 - JAPIRA, PARANÁ, M.ª LUZIA
FONE/FAX (43) 3548-4455
E-MAIL: TABELIONATO@IBAITI-PR.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - PR 84.900-000 (43)

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

SELO FUNARPEN
13.228 de 18/07/2001
6-1465
TABELIONATO DE NOTAS EQM71508

Ivana Aparecida Fraga Roveri

Jair Lisboa

Jair Lisboa

Jair Lisboa & Cia Ltda.

Rua: Guaracáí Nº. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaacialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR



DECLARAÇÃO QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Convite Nº004/2013-PMJ

Declaramos para os devidos fins e especialmente a finalidade de participar do processo licitatório Edital de Convite nº 004/2013-PMJ, que a proponente. Jair Lisboa e Cia Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.935.638/0001-75, com sede na cidade de Figueira, Estado do PARANÁ, à Rua Guaracai, nº 55, Centro, Assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Figueira - PR, 19 de Abril de 2013.



Jair Lisboa
Jair Lisboa E Cia Ltda – ME
JAIR LISBOA
RG. 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EQU95476

Reconheço por semelhança - a - firma supra de *Jair Lisboa*

18 ABR 2013

Agente Designado

Jair Lisboa
Jair Lisboa

Jair Lisboa & Cia Ltda.

Rua: Guaracai Nº. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaecialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR



DECLARAÇÃO QUE CONHECE O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Convite Nº004/2013-PMJ

Declaramos para os devidos fins e especialmente a finalidade de participar do processo licitatório Edital de Convite nº 004/2013-PMJ, que a proponente, Jair Lisboa e Cia Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.935.638/0001-75, com sede na cidade de Figueira, Estado do PARANÁ, à Rua Guaracai, nº 55, Centro, Conhece o local onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formação de sua proposta.

Figueira - PR, 19 de Abril de 2013.



Jair Lisboa E Cia Ltda - ME
JAIR LISBOA
RG 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

	Reconheço por semelhança - a - firma supra de <u>Jair Lisboa</u>
	Em <u>18 ABR 2013</u> sua dou fé. Verdade. de 20__
	 Delegado Designado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CONTRATANTE: Jair Lisboa & Cia Ltda, CNPJ: 04.935.638/0001-75, Rua Guaracá 55 Centro – Figueira/PR CEP: 84285-000, representada neste ato por seu representante legal Sr. Jair Lisboa, portador do CPF: 618.601.589-00, portador da cédula de identidade RG: 3.692.221-4.



CONTRATADO: ALVARO DIAS PEREIRA, maior, casado, domiciliado e residente na Rua Paraná 301, Tatapuá, FIGUEIRA/PR, TÉCNICO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO, portador do registro no CREA - PR – 74662 TD, portador da CIRG 6.753.062-4 e CPF: 026.902.489-13.

Pelo presente instrumento particular, as partes devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE E CONTRATADO, na melhor forma de direito ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços profissionais de TÉCNICO AGRICOLA E AGROPECUÁRIA, exercendo a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO nos serviços de ROÇADA e que esta empresa, tem experiência nos serviços de roçada conforme Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica.

CLÁUSULA 2ª – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os serviços serão executados nas dependências estipuladas pela CONTRATADA e canteiro de obras em obediência às seguintes condições:

2.2 – Local e Hora estipulados: entre contrato rege que o contratado deverá cumprir a carga horária de 4 horas diárias, sendo no período da manhã ou tarde, conforme o andamento das obras para desempenho dos serviços na cláusula 1ª.

CLÁUSULA 3ª – DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 – O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª à com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

3.2 – O CONTRATADO compromete-se a manter seu registro junto ao órgão competente (CREA) sempre em dia.

3.3 – Todos os serviços correspondentes à atividade desempenhada pela área TÉCNICA deverão ter como responsável ou co-responsável o CONTRATADO mantendo sempre o cronograma de obras em dia, assim como as ARTs de cada obra e após finalização de cada contrato o mesmo deverá manter todos os registros de acervos da empresa em dia ao CREA.

CLÁUSULA 4ª – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 – Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil para a elaboração dos trabalhos.

4.2 – Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente de R\$ 1.395.00 (um mil trezentos e noventa e cinco) correspondente hoje em (03) salários mínimos.

TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de nº 03 deste documento entregue à parte. Tendo a presente ser o número de ordem 101

RUA PARANÁ, 51 - BA. S. LUZIA
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2146
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO

Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE



4.3 – Será de responsabilidade da empresa fornecer o transporte necessário para o acesso ao canteiro de obras.

4.4 – Os pagamentos serão efetuados todo dia 5 quinto úteis da cada mês diretamente ao contratado, não podendo ser repassados a outros, mediante incapacidade o contratado deverá informar o número de uma conta em seu nome para efetivação do pagamento.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATADO

5.1 – O presente contrato vigora a partir de 01/06/2009 por prazo indeterminado, e podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito.

5.1.1 – A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigado ao pagamento de multa compensatória no valor de 20% do valor estipulado na cláusula 4 (4.2).

5.1.2 – No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrita, não desobrigando do pagamento dos valores do presente contrato.

5.2 – O contratado não poderá de forma alguma repassar os serviços a ele destinados a qualquer outra pessoa. Ocorrendo a transferência dos serviços serão imediatamente suspensos pela empresa.

5.3 - A falta de pagamento faculta o CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2..

5.4 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTE venha a infringir umas das causas cláusulas convencionada.

5.5 - Fica estipulada a multa contratual de um salário mínimo vigente, para qualquer infração cometida por ambas as partes da parte que der causa à rescisão motivada.

CLÁUSULA 6ª – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curiúva – PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos contratados, assinam o presente, em 02 vias se igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de nº 02 deste documento entregue a parte. Tendo-a presente seu numero de ordem 0210.

TABELIONATO NEGRÃO

Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente

Rua Paraná, 51 - Fone/Fax (43) 3546-1465
CEP: 84900-000 - IBAITI - PR
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRURBOLLA.PR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 18 de Abril de 2013


IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

Figueira, 01 de Junho de 2.009.



[Handwritten signature]

JAIR LISBOA & CIA LTDA.
RUA GRARACAÍ 55 CENTRO FIGUEIRA-PR, CEP: 84285-000
FONE/FAX: (43) 3547-1759
CNPJ: 04.935.638/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
JAIR LISBOA (SÓCIO - PROPRIETÁRIO).

[Handwritten signature]

ALVARO DIAS PEREIRA
CREA PR - 74662 TD
CIRG: 6.753.062-4
CPF: 028.902.489-13

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

MARIA DE LOURDES COELHO LISBOA
CPF: 55121616953
RG: 4-098. 9390

[Handwritten signature]

DAIANNY COELHO LISBOA
CPF: 053.580.829-13
RG: 8.102.9571

Reconheço a(s) firma(s) de **Jair - Lisboa e Alvaro Dias - Pereira.** -X-X-X-X-X-
-X-X-X-X- do que dou fé
Figueira/Pr **15** de **junho** de **2009**
Em testemunho *[Signature]* de verdade.
TABELIÃO



TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri
Rua Paraná, 51 - Sala 900 - Ed. J. Roveri
CEP: 84.900-000 - Fone/Fax: (43) 3546-1465
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURFADOCI.COM.BR
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EGM71503

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí-PR, 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

[Handwritten signature]



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JAIR LISBOA & CIA LTDA** situada na rua Guaracai 55, em Figueira – Paraná, CNPJ: 04.935.638/0001-75, através do CONTRATO SDT nº **042367 B50**, oriundo da Concorrência COPEL SDT nº R013/2009, cujo objeto é execução de roçada e limpeza de faixas de servidão de Linhas de Transmissão de energia elétrica de 138 kV sob regime de empreitada por preço unitário por 100 (cem) m² de roçada, prestou serviços conforme descrição abaixo:

Proprietária: COPEL Distribuição S/A – CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06

Área de abrangência: Na área de abrangência do Setor de Manutenção de Linhas de Transmissão, região de Figueira-PR.

Local dos serviços: Nas Linhas de Transmissão Figueira Telemaco Borba I e Figueira Telemaco Borba II que passam pelos seguintes municípios: Figueira, Curiúva e Telêmaco Borba;

Na Linha de Transmissão Figueira/Siqueira Campos que passa pelos seguintes municípios: Ibaiti, Japira, Jaboti e Tomazina.

Data de início e conclusão dos serviços: 27/10/2010 à 04/03/2011

Data de vigência do contrato: 13/10/2010 à 12/10/2011

Quantidade total de roçada em m²: **1.790.000,00**

ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

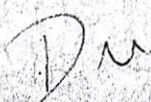
SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Roçada e limpeza de faixas de servidão de Linhas de Transmissão de energia elétrica de 138 kV sob regime de empreitada por preço unitário por 100 (cem) m² de roçada.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Alvaro Dias Pereira – CREA: PR-74662/TD

Londrina/PR, 30 de maio de 2011.


DÉCIO LUIZ MANTINE
Departamento de Linhas e Subestações Norte





SOBRE
TABELIONATO DE NEGÓCIOS

TESTADO DE FÉ

TABELIONATO *Negrão*

RUA PARANÁ, 585 L. 354-2
 FONE/FAX (43) 3544-6544
 E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@RTV3.COM.BR
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO
 Ivana A. Fraga Roveri
 Rua Paraná, 585 L. 354-2
 CEP 84.900-000
 IBAITI - PR

13228 de 18/07/2001

SELO
PUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EQM71504

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 18 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

TÉCNICO EM AGROPECUARIA

ALVARO DIAS PEREIRA

Carteira Profissional: PR-74662/TD

Acervo Técnico Nº.: **7593/2011**

Selos de autenticidade: **A 002.157**

RNP Nº: 1707444293

Protocolo Nº.: **2011/00179478**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TÉCNICO EM AGROPECUARIA
ALVARO DIAS PEREIRA

Carteira Profissional: PR-74662/TD

Acervo Técnico Nº.: **7593/2011**

Selos de autenticidade: **A 002.157**

RNP Nº.: 1707444293

Protocolo Nº.: **2011/00179478**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00179478.

Emitida via Internet em 06/06/2011 15:14:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALVARO DIAS PEREIRA

Carteira Profissional: PR-74662/TD

RNP Nº.: 1707444293

Acervo Técnico Nº.: 7593/2011

Protocolo Nº.: 2011/00179478

Selos de autenticidade: A 002.157

ART Nº.: 20112359100 0 Registrada: 03/06/2011.....
 ART Substituída: 20105348220 0
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: JAIR LISBOA E CIA LTDA.....
 Contratante(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06
 Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA,
 AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 1.790.000,00 M2.... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: LINHAS DE TRANSM ENERG ELET NºR013/2009, * * L.
 ÚNICO Q. *.....
 Município/Estado: FIGUEIRA/PR.....
 Data de Início: 27/10/2010..... Data de Conclusão: 04/03/2011.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA DE FAIXA DE SERVIDÃO DE
 LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 138 KV,
 VINCULADOS AO LOTE ÚNICO, DA CONCORRÊNCIA COPEL SDT
 Nº R013/2009, 08/07/2009, CONFORME DESCRITO NAS
 ETAPAS: FIGUEIRA/TELÊMACO BORBA I, FIGUEIRA/TELÊMACO
 BORBA II E FIGUEIRA/SIQUEIRA CAMPOS.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **39097/2013**

Validade: 31/05/2013

Nome: ALVARO DIAS PEREIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-74662/TD

Registro Nacional : 1707444293

Registrado(a) desde : 24/03/2004

Data Vcto Registro :

Filiação : ANTONIO NAILOR PEREIRA DOS SANTOS

SANDRA VERA DIAS PEREIRA

Data de Nascimento : 03/07/1978

Carteira de Identidade : 6.753.062-4

CPF : 02690248913

Naturalidade : JAPIRA/PR

Título(s):

TÉCNICO EM AGROPECUARIA

COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL ARAPOTI - ENSINO DE 2º GRAU

Diplomação : 20/04/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 90922/85 DE 06/02/1985 - ART. 06, CONSIDERANDO A NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO 4560/2002 de 06/02/1985

Incisos I, II (com restrição a pesquisa, análise e experimentação), III, IV (com restrição às alíneas "d", para paisagismo e jardinagem, e "f"), V (com restrição à incorporação de novas tecnologias), VI, VII, VIII (com restrição às alíneas "a", "b" e "f"), IX, X, XII (com restrição para recomendação, interpretação de análise de solo e aplicação de fertilizantes e corretivos), XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XX (com restrição para armazenamento e conservação), XXI, XXIII (com restrição ao que se refere à produção vegetal), XXV, XXVI, XXVII, XXVIII (com restrição à funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas), XXX (com restrição a certificados de origem e qualidade de produtos), XXXI. Conforme análise curricular realizada, as atribuições acima referidas poderão ser exercidas somente áreas de competência: grandes culturas, olericultura, fruticultura, nutrição animal e forrageiras, zootecnia, mecanização agrícola, topografia, construções rurais e eletrificação rural, manejo e conservação, ecologia e recursos naturais, sociologia, extensão rural, comercialização, administração e planejamento agrícola, legislação e política agrícola, economia rural, tecnologia de produtos agropecuários. Atribuições previstas na Lei nº 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto nº 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto nº 4.560/2002 respeitados os limites da sua formação na área de Agropecuária. de 05/11/1968

Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8 julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado 22/02/2012, ficam canceladas as restrições das atribuições profissionais, passando a valer as atribuições anotadas nesta data. Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo



6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receita agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0. de 30/12/2002

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/140956.

Emitida via Internet em 18/04/2013 22:51:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 39095/2013

Validade: 31/05/2013

Razão Social: JAIR LISBOA E CIA LTDA

CNPJ: 04935638000175

Num. Registro: 43805

Registrada desde : 01/02/2006

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA GUARACAI, 55

Município/Estado: FIGUEIRA-PR

CEP: 84285000

Objetivo Social:

Manutenção de áreas verdes, limpeza de faixas, manutenção de jardins e serviços de limpeza e conservação.

Restrição de Atividade : RESTRIÇÃO PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS, PAISAGISMO. PODA DE ÁRVORES, DEMAIS ATIVIDADES QUE NÃO ESTEJAM NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALVARO DIAS PEREIRA

Carteira: PR-74662/TD Data de Expedição: 24/03/2004

Desde: 23/06/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

DO DECRETO 90922/85 DE 06/02/1985 - ART. 06, CONSIDERANDO A NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO 4560/2002

Incisos I, II (com restrição a pesquisa, análise e experimentação), III, IV (com restrição às alíneas "d", para paisagismo e jardinagem, e "f"), V (com restrição à incorporação de novas tecnologias), VI, VII, VIII (com restrição às alíneas "a", "b" e "f"), IX, X, XII (com restrição para recomendação, interpretação de análise de solo e aplicação de fertilizantes e corretivos), XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XX (com restrição para armazenamento e conservação), XXI, XXIII (com restrição ao que se refere à produção vegetal), XXV, XXVI, XXVII, XXVIII (com restrição à funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas), XXX (com restrição a certificados de origem e qualidade de produtos), XXXI. Conforme análise curricular realizada, as atribuições acima referidas poderão ser exercidas somente áreas de competência: grandes culturas, olericultura, fruticultura, nutrição animal e forrageiras, zootecnia, mecanização agrícola, topografia, construções rurais e eletrificação rural, manejo e conservação, ecologia e recursos naturais, sociologia, extensão rural, comercialização, administração e planejamento agrícola, legislação e política agrícola, economia rural, tecnologia de produtos agropecuários.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuições previstas na Lei nº 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto nº 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto nº 4.560/2002 respeitados os limites da sua formação na área de Agropecuária.



Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8 julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado 22/02/2012, ficam canceladas as restrições das atribuições profissionais, passando a valer as atribuições anotadas nesta data.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/140954, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/04/2013 22:51:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Wenceslau Braz, 19 de abril de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA - PR

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

A empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 85.489.078/0001-74, sediada à: Rodovia Parigot de Souza, km 281 - Distrito Industrial, neste município de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, vem pela presente apresentar a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** para o Edital acima mencionado.

Sendo só o que apresenta para o momento

Atenciosamente


Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo





CONTRATO SOCIAL

RODSON LUIZ LOPES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 4.057.648-7 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva n.37, em Wenceslau Braz-PR. e RONALDO ANTONIO LOPES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 3.424.432-4 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant n. 408, em Wenceslau Braz - Pr.; resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: ENGELUZ - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. SEDE E FORO: Rua Pres. Vargas n. 595, em Wenceslau Braz-Pr. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DAS ATIVIDADES: 01.09.92.ATIVIDADE ECONOMICA: Indústria e Comercio de Luminárias, Materiais e Serviços Elétricos. Importação e Exportação, dos mesmos.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: CR\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), dividido em 150 (cento e cinquenta mil) quotas de CR\$ 10.000,00 cada uma, assim distribuído: RODSON LUIZ LOPES CR\$ 750.000.000,00 e RONALDO ANTONIO LOPES CR\$. 750.000.000,00, integralizados em moeda corrente do país, neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: GERENTES: RODSON LUIZ LOPES E RONALDO ANTONIO LOPES. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos socios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensados.

CLAUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuído proporcionalmente aos socios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo juridico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SETIMA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferencia de sessenta dias, mediante notificação prévia.

TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ - PR
Certifico, que o selo de
Autenticidade foi afixado na
ultima folha deste documento,
conforme Instrução Normativa
nº 004/2002, em atendimento a
Lei nº 13.228/2011.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia *****
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47
Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.
Em Teste _____ da Verdade
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente



Fis. 02

ENGELUZ - ILUMINAÇÃO E ELETRECIDADE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Wenceslau Braz, 12 de agosto de 1.992

[Signature]
RODSON LUIZ LOPES

[Signature]
RONALDO ANTONIO LOPES

ESTEMUNHAS:

[Signature]
Ademir Antonio Rosa

[Signature]
Elizabeth Elias Simão

41202787321



SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRA
SERVENTIA DE NOTAS
LUIZ CARLOS ROCHA
TABELIONATO DE NOTAS

21 AGO 1992

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax:(043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Teste da Verdade

[Signature]
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434



J I E P A



ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.

NIRE 41 2 0278733 1 em 21/08/1992

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rodson Luiz Lopes, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 4.057.648-7-SSP-PR e do CPF 532.236.329-72 e Renan Rawlyk Lopes, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 11.09.1991, portador da carteira de identidade RG n.º 8.462.929-4-SSP-PR e do CPF 007.229.669-03, neste instrumento representado por seu Pai Rodson Luiz Lopes, já qualificado, ambos residentes e domiciliados à Rua Martin Afonso, n.º 1074 – Apartamento 51 - bairro Bigorrião – CEP 80 430-100 - Curitiba, estado do Paraná, únicos sócios da empresa ENGELUZ Iluminação e Eletricidade Ltda., sociedade empresária de direito privado com sede e foro na cidade de Wenceslau Braz, Paraná, sita a Rodovia Parigot de Souza, Km 281 – Distrito Industrial – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o n.º 41202787331 em sessão de 21/08/1992 e última alteração sob o n.º 20080231802 em sessão de 31/01/2008, resolvem:

Primeiro: Deliberam os sócios pelo aumento do capital social de R\$ 3.150.000,00 (Três milhões, cento e cinquenta mil reais) para R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais) mediante integralização neste ato em moeda corrente do País por cada um dos sócios de acordo com a proporção que cada um possui no capital social, passando a cláusula quinta do contrato social a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente do País, dividido em 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Rodson Luiz Lopes	4.875.000	4.875.000,00
Renan Rawlyk Lopes	1.625.000	1.625.000,00
TOTAL	6.500.000	6.500.000,00

Segundo: As demais cláusulas e condições do contrato social primitivo não modificadas no presente instrumento contratual permanecem inalteradas.

Terceiro: Os sócios decidem pela consolidação do contrato social, a saber:

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.

NIRE 41 2 0278733 1 em 21/08/1992

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Rodson Luiz Lopes, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 4.057.648-7-SSP-PR e do CPF

**TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ**
Certifico, que o selo de
última folha deste documento,
conforme Instrução Normativa
de 004/2002, está em atendimento a
Lei nº 13.228/2011.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.*****
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº _____ da Verdade


Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434

J O E P A I

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.

NIRE 41 2 0278733 1 em 21/08/1992

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



532.236.329-72 e Renan Rawlyk Lopes, brasileiro solteiro, menor, estudante, nascido em 11.09.1991, portador da carteira de identidade RG n.º. 8.462.929-4-SSP-PR e do CPF 007.229.669-03, neste instrumento representado por seu pai o Sr. Rodson Luiz Lopes, retro qualificado, ambos residentes e domiciliados à Rua Martin Afonso, n.º. 1074 – Apartamento 51 - bairro Bigorriho – CEP 80 430-100 - Curitiba, estado do Paraná, únicos sócios da empresa ENGELUZ Iluminação e Eletricidade Ltda., sociedade limitada de direito privado com sede e foro na cidade de Wenceslau Braz, Paraná, sita a Rodovia Parigot de Souza, Km 281 – Distrito Industrial – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o n.º. 41202787331 em sessão de 21/08/1992 e última alteração sob o n.º. 20080231802 em sessão de 31/01/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., tem sede e foro na cidade de Wenceslau Braz, estado do Paraná, sita na Rodovia Parigot de Souza, Km. 281, Distrito Industrial, CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o n.º. 41202787331 em sessão de 21/08/1992 e última alteração sob o n.º. 20080231802 em sessão de 31/01/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS

A empresa mantém escritório comercial na cidade de Curitiba, estado do Paraná, sita na Rua Cândido de Abreu, n.º. 469 - Conjunto 806, bairro Centro Cívico CEP 80 530-000. Para atender aos interesses sociais a sociedade poderá criar outras filiais ou escritórios de representação.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, entre outros, elaboração de projetos e execução de obras de engenharia elétrica, civil, de saneamento e de pavimentação, comércio, importação e exportação de materiais elétricos

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente do País, dividido em 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios, a saber:

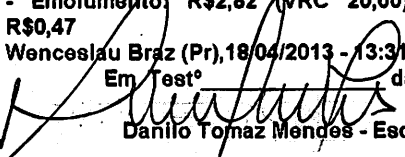
DANILO IONATO MENDES - PR
WILSONCESLAU BRAZ - PR
Certifico, que o selo de
Autenticidade foi anexoado na
última folha deste documento,
conforme Instrução Normativa
nº 004/2002, em atendimento a
nº 13.228/2011.

DANILO IONATO MENDES - Fone/Fax:(043)3528-1155

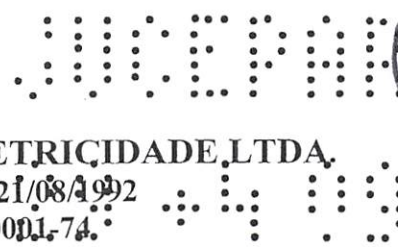
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia .
- Emolumento R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.
Em Teste da Verdade



Danilo Tomaz Mendes - Escrevente



ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.

NIRE 41 2 0278733 1 em 21/08/1992

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Rodson Luiz Lopes	4.875.000	4.875.000,00
Renan Rawlyk Lopes	1.625.000	1.625.000,00
TOTAL	6.500.000	6.500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão vender suas quotas à pessoas estranhas à sociedade e o sócio ou sócios ingressantes, terá(ão) que ter a aprovação prévia e unânime de todos os demais participantes da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio RODSON LUIZ LOPES qualificado no preâmbulo do presente instrumento, sendo-lhe facultada a retirada de pró-labore pelos serviços prestados à sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – VEDAÇÕES AO ADMINISTRADOR

É vedado ao administrador, em nome da sociedade, a prestação de aval, endosso, fiança e caução em favor de terceiros, exceto para os casos de empresas ligadas, coligadas ou controladas.

CLÁUSULA OITAVA – BÁLANÇO ANUAL

O balanço da sociedade será levantado anualmente em 31 de dezembro e os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.



CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento de qualquer sócio, não se dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros do “de cujos”, fazer-se representar na mesma, enquanto indiviso sua parte. Não havendo interesse dos mesmos no ingresso a sociedade ou os demais sócios sendo contrários, seus haveres serão apurados em balanço que para tal fim será levantado até o mês em que ocorreu o falecimento e liquidados em 36 parcelas atualizadas anualmente pela variação do IPCA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exer-

TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ - PE
Autenticado. O selo de
Autenticidade e o selo de
última folha do documento
conforme Instrução Normativa
nº 004/2002, em atendimento
à Lei nº 13.228/2011

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº da Verdade


Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434



ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.

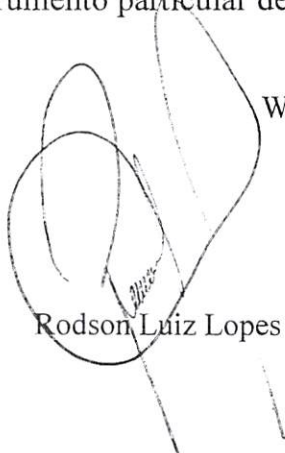
NIRE 41 2 0278733 1 em 21/08/1992

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74.

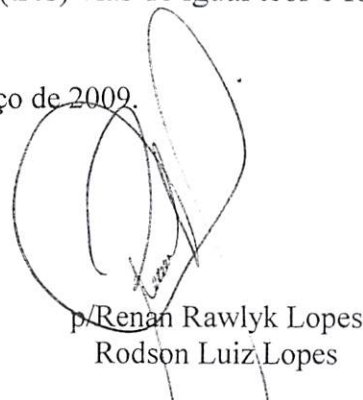
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

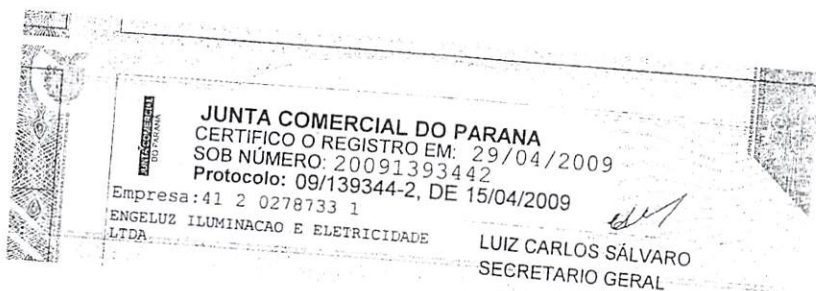
cer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem de pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Rodson Luiz Lopes

Wenceslau Braz, 30 de março de 2009.


p/Renan Rawlyk Lopes
Rodson Luiz Lopes





ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.

NIRE 41 2 0278733 1 em 21/08/1992

CNPJ nº. 85.489.078/0001-74

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Rodson Luiz Lopes, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 4.057.648-7-SSP-PR e do CPF 532.236.329-72 e Renan Rawlyk Lopes, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 11.09.1991, portador da carteira de identidade RG nº. 8.462.929-4-SSP-PR e do CPF 007.229.669-03, ambos residentes e domiciliados à Rua Martin Afonso, nº. 1074 – Apartamento 51 - bairro Bigorriho – CEP 80 430-100 - Curitiba, estado do Paraná, únicos sócios da empresa ENGELUZ Iluminação e Eletricidade Ltda., sociedade empresária de direito privado com sede e foro na cidade de Wenceslau Braz, Paraná, sita a Rodovia Parigot de Souza, Km 281 – Distrito Industrial – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o n.º 41202787331 em sessão de 21/08/1992 e última alteração sob o n.º 20091393442 em sessão de 29/04/2009, resolvem:

Primeira Deliberam os sócios pela mudança de endereço da filial da Travessa Rui de Leão nº. 33 para a Rua Cândido de Abreu, nº. 469 - Conjunto 806, Bairro Centro Cívico CEP 80 530-000 com o objetivo de atender as necessidades de apoio administrativo da sociedade – CNAE 8211-3.

Segunda: As demais cláusulas e condições do contrato social primitivo não modificadas no presente instrumento contratual permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Wenceslau Braz, 05 de novembro de 2009.

Rodson Luiz Lopes

Renan Rawlyk Lopes

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2010
SOB NÚMERO: 20105808954
Protocolo: 10/580895-4, DE 31/05/2010
Empresa: 41 2 0278733 1
ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO MENDES Fone/Fax: (043)3529-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. *****
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47
Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.
Em Testº _____ da Verdade
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente



100434

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA - PR

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda., com sede à Rodovia Parigot de Souza, 281, Distrito Industrial, Wenceslau Braz – PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF n.º 85.489.078/0001-74 DECLARA, sob as penas da Lei, que até à presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Wenceslau Braz - PR, 19 de Abril de 2013.


TABELIONATO MENDES

Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo

TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3526-1155

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de RIVALIL GENAR FELICIANO.*****

- Emolumento: R\$3,06 (VRC 21,70), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18 de abril de 2013 - 16:53:17h.

Em Testº _____ da Verdade

Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

514364



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA - PR

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89


A empresa **Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 85.489.078/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rivail Genar Feliciano, portador da carteira de identidade nº. 2.122.724 – SSP/PR e do CPF nº 435.013.979-68, **DECLARA**, especialmente para a finalidade de participação no processo licitatório **EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira.

Wenceslau Braz/PR, 19 de Abril de 2013.


TABELIONATO MENDES

Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo

TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RIVAIL GENAR FELICIANO.*****
- Emolumento: R\$3,06 (VRC 21,70), Selo Funarpen:
R\$0,47
Wenceslau Braz (Pr), 18 de abril de 2013 - 16:53:17h.
Em Testº _____ da Verdade
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente
514364


Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EQM03769


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA - PR

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda**, inscrita no CNPJ nº 85.489.078/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rivail Genar Feliciano, portador da carteira de identidade nº. 2.122.724 – SSP/PR e do CPF nº 435.013.979-68, DECLARA, especialmente a finalidade de participação no processo licitatório Edital de Convite nº 004/2013-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Wenceslau Braz/PR, 19 de Abril de 2013.


Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo



TABELIONATO MENDES Fone/Fax: (43)3528-1155
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RIVAIL GENAR FELICIANO.*****

- Emolumento: R\$3,06 (VRC 21,70), Selo Funarpen:
R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18 de abril de 2013 - 16:52:22h.

Em Teste da Verdade


Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

51434C

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA - PR

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES
Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art 7º da CF

Declaramos para os devidos fins e especialmente a finalidade de participar do processo licitatório Edital de Convite nº 004/2013-PMJ, que a proponente **Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 85.489.078/0001-74, com sede na cidade de Wenceslau Braz, Estado do PARANÁ, à Rodovia Parigot de Souza, 281, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Wenceslau Braz/PR, 19 de Abril de 2013.


TABELIONATO MENDES

Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo



TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de RIVAIL GENAR FELICIANO.*****

- Emolumento: R\$3,06 (VRC 21,70), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18 de abril de 2013 - 16:52:22h.

Em Teste _____ da Verdade

Danião Tomaz Mendes - Escrevente

51434C



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.489.078/0001-74		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 24/08/1992	
NOME EMPRESARIAL ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO COMPLEMENTO KM 281	
CEP 34.950-000	BAIRRO/DISTRITO DISTR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/03/2013** às **09:19:09** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
50701436-41	85.489.078/0001-74	09/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA**
 Título do Estabelecimento **ENGELUZ**
 Endereço do Estabelecimento **ROD PARIGOT DE SOUZA, KM 281 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 84950-000**
FONE: (43) 3528-1467 - FAX: (43) 3528-1467
 Município de Instalação **WENCESLAU BRAZ - PR, DESDE 09/1992**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 13 DO MES+1, DESDE 09/1992**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	532.236.329-72	RODSON LUIZ LOPES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.229.669-03	RENAN RAWLYK LOPES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até **12/05/2013**.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 50701436-41

Emitido Eletronicamente via Internet
12/04/2013 15:23:23



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná



Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 20.026/92

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

Ramo de Atividade:

Atividade Princ. Descrição

Não IND MATERIAIS DE ILUMINACAO

Sim PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORT

Localização:

Rua/Av: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092

Número: KM281

Compl.: KM 281

UF: PR

Bairro:

Cidade: Wenceslau Braz

CEP: 84950-000

CNPJ: 85.489.078/0001-74

Código da Atividade: 535

Cadastro Econômico: 1406

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3529-1155

AUTENTICAÇÃO



Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Teste da Verdade

Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434

VÁLIDO ATÉ 31/12/2013

Wenceslau Braz(PR), 25 de Fevereiro de 2013.

RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA

Dpto. Tributação

ATAHYDE FERREIRA DOS S. JÚNIOR

Prefeito Municipal

76.920.800/0001-92

Wenceslau Braz - Prefeitura

Rua Expedicionários nº 200

Centro

[CFP 84950 000 Wenceslau Braz Pr]

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000492012-14024078

Nome: ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 85.489.078/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2012.

Válida até 27/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85489078/0001-74, 85489078/0001-74
Razão Social: ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA
Nome Fantasia: ENGELUZ
Endereço: ROD PARIGOT DE SOUZA 281 KM / DISTR. INDUSTRIAL / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2013 a 26/04/2013

Certificação Número: 2013032814190612485302

Informação obtida em 28/03/2013, às 14:19:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO
92

Cadastro Municipal 1406	Alvará nº 20.026/92	CNPJ/CPF 85489078000174
Razão Social/Nome: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA		
Situado à: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092, KM281 -		
Nome Fantasia: ENGELUZ		
Situação do Cadastro Ativo	Início da Atividade 27/8/1992	Encerramento da Atividade
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ENTRE OUTROS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL, DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS IND MATERIAIS DE ILUMINACAO		

Requerente:

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado de que verificando os arquivos do Cadastro Geral dos Contribuintes deste órgão consta que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, ressalvo o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente, apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de Não consta débitos Mobiliários e Imobiliários.

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 4/5/2013

Wenceslau Braz(PR), 5 de Março de 2013.

Luciano Costa Japira
Departamento de Cadastro e Tributação
Wenceslau Braz - PR

76.920.800/0001-92

Wenceslau Braz - Prefeitura
Rua Expedicionários nº 200
Centro



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
TABELIONATO DE NOTAS



TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia .*****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº _____ da Verdade

Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10114857-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.489.078/0001-74**

Nome: **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA**

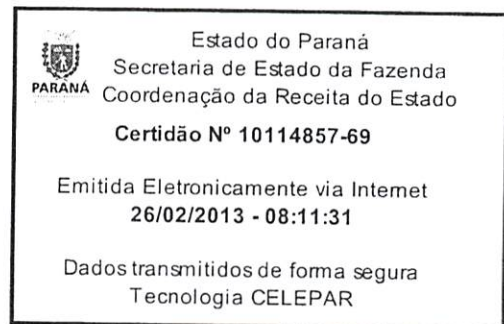
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **26/06/2013** - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA**
CNPJ: **85.489.078/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

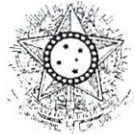
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:45:22 do dia 14/11/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até **13/05/2013**.

Código de controle da certidão: **7BFF.E6EB.E288.7C82**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.489.078/0001-74
Certidão n°: 13726710/2012
Expedição: 14/12/2012, às 11:13:21
Validade: 11/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.489.078/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

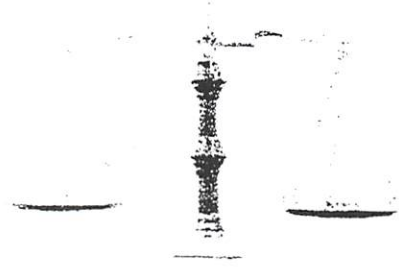




PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR



CERTIDÃO

Laureny Nogueira, Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO que contra: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda, CNPJ: 85489078/0001-74, situada no (a) Rodovia Parigot de Souza, Km 281, Distrito Industrial, Wenceslau Braz, Paraná, **inexistem** Falências e Concordatas, contra a empresa acima qualificada, Nada mais. Dou fé.
Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 03 de abril de 2013 – 15 h 28 m.

Laureny Nogueira
Laureny Nogueira
Escrivã

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax:(043)3529-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia .*****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,80), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº _____ da Verdade

Dani Tomaz Mendes
Dani Tomaz Mendes - Escrevente

100434



DISTRIBUIDOR
ELDO
Cartório do Distribuidor
Avaliador Público e Avaliador Judicial do
Cartório de Wenceslau Braz
Laureny Nogueira
Escrivã

Laureny Nogueira
[Signature]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA - PR

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda, com sede à Rodovia Parigot de Souza, 281, Distrito Industrial, em Wenceslau Braz - PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF 85.489.078/0001-74, para fins do disposto no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, declara, sob as penalidades legais, que **NÃO** se enquadra na condição de empresa de pequeno porte – EPP, nos termos definidos na Lei Complementar nº. 123/06, e que não se encontra em qualquer dos impedimentos previstos no art. 3º, parágrafo 4º, inciso I a X, da referida Lei, conforme Certidão Expedida pela Junta Comercial, em anexo.

Wenceslau Braz/PR, 19 de Abril de 2013.



Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0278733-1

CNPJ

85.489.078/0001-74

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/08/1991

Data de Início de Atividade

21/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN- KM 281, DISTRITO INDUSTRIAL, WENCESLAU BRAZ, PR, 86.500-000

Objeto Social

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ENTRE OUTROS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL, DE SANEAMENTO E DE PAVIMENTAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Capital: R\$ 6.500.000,00
(SEIS MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 6.500.000,00
(SEIS MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)

Não

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RENAN RAWLYK LOPES 007.229.669-03	1.625.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RODSON LUIZ LOPES 532.236.329-72	4.875.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08/06/2010

Número: 20105808954

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0042605-9

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA CÂNDIDO DE ABREU, 469 - CONJUNTO 806, CENTRO CÍVICO, CURITIBA, PR, 80.530-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 01 de abril de 2013

12/455251-0



Smotta :

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3529-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº da Verdade

Daniilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434



[Assinatura]



AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia *****
 - Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47
 Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.
 Em Testº da Verdade
 Danilo Tomaz Mendes - Escrevente
 100434

TERMO DE ABERTURA DE LIVRO DIARIO

O presente livro encontra-se totalmente escriturado de acordo com os Artigos 6 a 12 do Decreto Federal No. 64.567 de 1.969 e Instrução Normativa No. 3 de 19.08.1986, do DNRC, Dou de 21.08.1986 e contém **313 folhas** numeradas eletronicamente de **001 a 313** e servira de *** **LIVRO DIARIO** *** numero **021** da firma **GELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA**, com sede a RODOVIA P. IG. JT DE SOUZA KM 284, DISTRITO INDUSTRIAL, WENCESLAU BRAZ-PR, registrada na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, sob o No. 4120278733-1 em 01/09/1992.

Inscrita no CNPJ/MF sob No. 85.489.078/0001-74 e Inscrição Estadual sob o No. 507.01436-41.

Wenceslau Braz, 31 de dezembro de 2011.

RODSON LUIZ LOPES
 Presidente
 CPF.532-236-329-72

SERGIO TOMAZ CRESTANI
 Técnico em Contabilidade
 CRC-SC 010.517/O-6-TPR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Termo de Autenticação 12/067889-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DA PLATINA

06 JUN 2012

DOROTHY XFRANCO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

ENGELUZ – ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ - MF nº 85.489.078/0001-74
Wenceslau Braz – Paraná

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

ATIVO

	2011	2010
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.450.977	7.668.320
Aplicações Financeiras	20.007	76.690
Clientes	7.754.310	4.098.309
Estoques	3.547.857	2.412.191
Impostos a Recuperar	299.904	444.937
Adiantamentos	815.194	588.867
Despesas do Exercício Seguinte	13.705	31.993
	0	15.333
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	4.461.584	4.017.059
Clientes	46.834	421.384
Depósitos Judiciais	0	386.851
Outros Créditos	11.902	18.297
	34.932	16.236
Investimentos	500	500
Imobilizado	4.282.747	3.538.727
Intangível	131.503	56.448
TOTAL DO ATIVO	16.912.561	11.685.379

Reconhecemos a presente demonstração contábil transcrita no livro diário n.º 21

Wenceslau Braz, 31 de dezembro de 2011.

Rodson Luiz Lopes
 Presidente
 CPF 532.236.329-72

Sérgio Tomaz Crestani
 Técnico em Contabilidade
 CRC-SC 010.517/O-6-TPR

**TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ - PR**
Autenticidade foi atestado de
última folha deste documento,
conforme Instrução Normativa
nº 004/2002, em atendimento a
Lei nº 13.228/2001.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia *****
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Teste da Verdade

Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434

ENGELUZ – ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ - MF nº 85.489.078/0001-74
Wenceslau Braz – Paraná

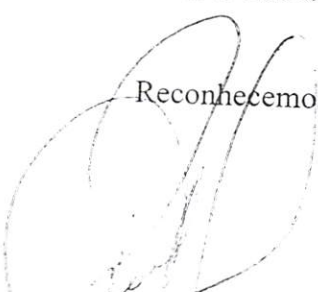
BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

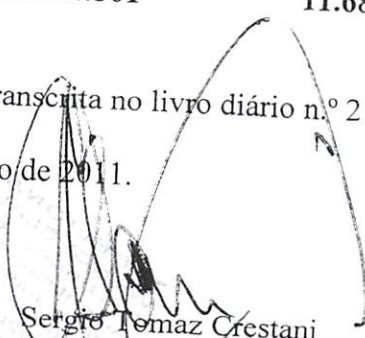
PASSIVO

	2011	2010
CIRCULANTE		
Fornecedores	5.057.766	2.414.182
Instituições Financeiras	3.336.841	446.752
Obrigações Fiscais e Sociais	567.466	285.861
Obrigações Trabalhistas	614.858	901.600
Outros Débitos	153.265	149.010
	385.336	630.959
 NÃO CIRCULANTE		
Instituições Financeiras	1.898.763	756.114
Obrigações Tributárias	614.730	456.594
Impostos Diferidos	547.967	78.099
	736.066	221.421
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	9.956.032	8.515.083
Reserva de Lucros	6.500.000	6.500.000
	3.456.032	2.015.083
 TOTAL DO PASSIVO	 16.912.561	 11.685.379

Reconhecemos a presente demonstração contábil transcrita no livro diário n.º 21

Wenceslau Braz, 31 de dezembro de 2011.


 Rodson Luiz Lopes
 Presidente
 CPF 532.236.329-72


 Sergio Temaz Crestani
 Técnico em Contabilidade
 CRC-SC 010.517/O-6-TPR



TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ - PR
Certifico, que o selo de
autenticidade foi afixado na
última folha deste documento,
de 00A/2002, em atendimento a
Lei nº 13.228/2014.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2015 - 13:31:22h.

Em Teste _____ da Verdade


Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

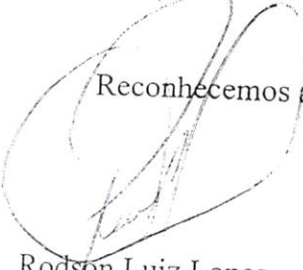
100434

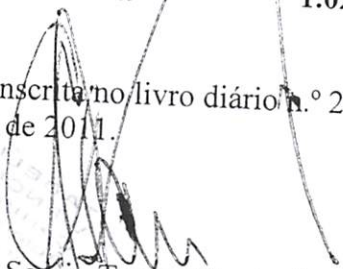
ENGELUZ – ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ - MF nº 85.489.078/0001-74
Wenceslau Braz – Paraná

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23.137.803	15.608.850
Deduções da Receita Bruta	(1.276.472)	(708.938)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21.861.331	14.899.912
Custos dos Produtos e Serviços Vendidos	(16.393.379)	(11.677.423)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	5.467.952	3.222.489
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(3.136.409)	(1.874.471)
Administrativas	(2.406.203)	(1.596.934)
Vendas	(424.104)	(285.831)
Despesas Financeiras	(411.151)	(44.530)
Receitas Financeiras	105.049	52.824
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	2.331.543	1.348.018
Outras Receitas	0	0
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	2.331.543	1.348.018
Imposto de Renda e Contribuição Social	890.594	(320.653)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	1.440.949	1.027.365

Reconhecemos a presente demonstração contábil transcrita no livro diário nº 21
 Wenceslau Braz, 31 de dezembro de 2011.


 Rodson Luiz Lopes
 Presidente
 CPF 532.236.329-72


 Sergio Tomaz Crestani
 Técnico em Contabilidade
 CRC-SC 010.517/O-6-TPR



TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ - PR
Certifico, que o selo de
Autenticidade foi afixado na
última folha deste documento,
conforme Instrução Normativa
nº 004/2002, em atendimento a
Lei nº 13.228/2011.

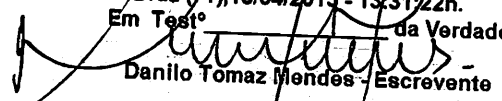
TABELIONATO MENDES - Fone/Fax:(043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia *****
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Teste da Verdade


Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

ENGELUZ – ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ - MF nº 85.489.078/0001-74
Wenceslau Braz – Paraná

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	6.500.000	985.286	7.485.286
Retificação de Erros Exercício Anterior	0	2.432	2.432
Lucro Líquido do Exercício	0	1.027.365	1.027.365
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	6.500.000	2.015.083	8.515.083
Lucro Líquido do Exercício	0	1.440.949	1.440.949
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	6.500.000	3.456.032	9.956.032

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ, Sr.
Certifico, que o selo da
Autenticidade foi afixado na
última folha deste documento,
de acordo com a Instrução Normativa
Lei nº 13.228/2011.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

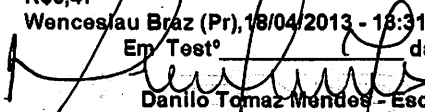
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 18:31:22h.

Em Testº da Verdade



Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

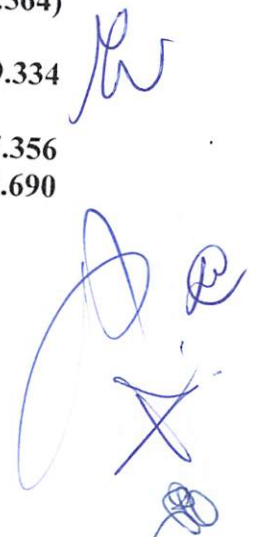
100434

ENGELUZ – ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ - MF nº 85.489.078/0001-74
Wenceslau Braz – Paraná

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

	2011	2010
Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	1.440.949	1.027.365
Depreciações	644.577	329.424
Lucro Líquido Ajustado	2.085.526	1770.373
(Aumento) Redução da Conta de Clientes	(1.135.666)	(1.332.602)
(Aumento) Redução dos Estoques	145.033	114.757
(Aumento) Redução de Impostos a Recuperar	(226.327)	(240.054)
(Aumento) Redução dos Adiantamentos	18.288	(31.993)
(Aumento) Redução Despesas Antecipadas	15.333	(15.333)
(Aumento) Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	374.550	55.868
Aumento (Redução) da Conta de Fornecedores	2.890.089	347.804
Aumento (Redução) de Obrigações Fiscais e Trabalhistas	702.026	338.426
Aumento (Redução) de Outros Débitos	(245.623)	500.210
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.623.229	1.093.872
Atividades de Investimento		
Participações Societárias	0	0
Aquisição de Imobilizado	(1.388.597)	(924.223)
Aquisição de Intangíveis	(75.055)	(55.751)
Baixas do Imobilizado	0	0
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(1.463.652)	(979.974)
Atividades de Financiamento		
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	2.432
Aumento (Redução) dos Empréstimos	439.741	284.447
Aplicações Financeiras	(3.656.001)	(341.443)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(3.216.260)	(54.564)
Aumento (Diminuição) Líquida das Disponibilidades	(56.683)	59.334
Saldo de Caixa no Início do Exercício	76.690	17.356
Saldo de Caixa no Final do Exercício	20.007	76.690

As notas explicativas são parte integrante
das demonstrações financeiras



TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ - PR
Certifico, que o selo de
Autenticidade foi afixado na
ultima folha deste documento,
conforme Instrução Normativa
nº 004/2002, em atendimento a
Lei nº 13.228/2011.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do
documento apresentado, nesta Serventia. *****
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen:
R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Teste _____ da Verdade


Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434

ENGELUZ – ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ - MF nº 85.489.078/0001-74
Wenceslau Braz – Paraná

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

	2011	2010
1- RECEITAS	23.137.803	15.608.850
1.1 – Receita de Bens e Serviços	23.137.803	15.608.850
2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(17.494.224)	(12.366.383)
2.1 – Materiais na Execução de Obras	(9.554.477)	(9.415.953)
2.2 – Serviços de Terceiros	(1.028.308)	(1.030.331)
2.3 – Demais Custos Operacionais	(6.911.439)	(1.920.099)
3- VALOR ADICIONADO BRUTO	5.643.579	3.242.467
4- RETENÇÕES	(644.577)	(329.424)
4.1 – Depreciações	(644.577)	(329.424)
5- VALOR ADICIONADO PRODUZIDO	4.999.002	2.913.043
6- VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1 – Receitas Financeiras	105.049	52.824
7- VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	5.104.051	2.965.867
8- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.104.051	2.965.867
8.1 – Pessoal e Encargos	1.496.036	982.830
8.2 – Impostos, Taxas e Contribuições	2.167.066	955.672
8.3 – Lucro Líquido do Exercício	1.440.949	1.027.365

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ - Pr
Certifico, que o selo de
Autenticidade foi afixado na
ultima folha deste documento,
conforme Instrução Normativa
nº 004/2002, em atendimento a
Lei nº 13.228/2011.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31/22h.

Em Testº _____ da Verdade


Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434

ENGELUZ – ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ - MF nº 85.489.078/0001-74
Wenceslau Braz – Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Em Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objeto social a prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, entre outros, elaboração de projetos e execução de obras de engenharia elétrica, civil, de saneamento e de pavimentação, comércio, importação e exportação de materiais elétricos.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento integral da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 - Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

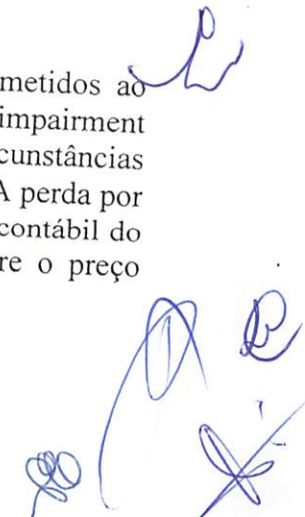
No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Direitos e Obrigações

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

3.3 - Valor Recuperável de Ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por impairment anualmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.



TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ, - PR
Certifico, que o selo de
Autenticidade foi afixado na
ultima folha deste documento,
conforme Instrução Normativa
nº 004/2002, em atendimento a
Lei nº 13.228/2011.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. *****

- Emolumento: R\$2,92 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr) 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº da Verdade

Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434

3.4 - Caixa e Equivalente de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa os saldos em caixa e em contas bancárias à vista.

3.5 - Aplicações Financeiras

As aplicações de liquidez imediata cuja mudança de valor pode ser consideradas irrelevantes estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do balanço.

3.6 - Estoques

Os estoques de materiais e de almoxarifado estão avaliados pelo preço médio de aquisição e não superam os valores de mercado.

3.7 Imobilizados

Demonstrado ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, pela Ufir de R\$ 0,8287 e foram parcialmente avaliados a preços de mercado conforme laudo de 10/12/2005.

A depreciação é calculada com base no método linear às taxas permitidas pela legislação tributária e no prazo estimado de vida útil do bem.

3.8 Intangível



Registrado ao custo de aquisição. Segundo as estimativas as amortizações são calculadas pelo método linear aos prazos em que os benefícios serão consumidos.

3.9 Instituições Financeiras

Refere-se a financiamentos contratados para aplicação em imobilizados estão demonstrados ao custo pelas taxas de juros contratuais que variam de 1,23 ao mês até 23,28 ao ano e tem prazo final de vencimento para 15.12.2015.

3.10 Julgamento e Uso de Estimativas Adotadas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas e despesas, tais como a provisão para perdas sobre créditos, avaliação dos investimentos relevantes, a vida útil e econômica dos bens do ativo imobilizado, a provisão para contingências, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ, - PR
Certifico, que o selo de
Autenticidade foi afixado na
ultima folha deste documento,
nº 004/2002, em atendimento a
Lei nº 13.228/2011.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax:(043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do
documento apresentado, nesta Serventia.*****
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen:
R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº _____ da Verdade


Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434

3.11 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros, todos de característica não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar e de empréstimos e financiamentos e estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

NOTA 04 - IMPOSTOS DIFERIDOS – Exigível a Longo Prazo

Refere-se ao imposto de renda e a contribuição social sobre resultados e de PIS e COFINS sobre faturamento, diferidos sobre operações com entidades da administração pública.

NOTA 05 - CONTAS RELEVANTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.1- Estoques

	2011	2010
Materiais em Estoque	135.247	362.693
Materiais em Obras	146.517	71.718
Outros Estoques	18.140	10.526
TOTAL	299.904	444.937

5.2- Imobilizado

Contas	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual	
			2011	2010
Terrenos	485.000	0	485.000	485.000
Edificações	2.262.646	655.019	1.607.627	1.705.353
Máquinas Equip.	1.847.582	483.543	1.364.039	635.253
Móveis e Utensílios	38.406	24.683	13.723	15.365
Equip. Eletrônicos	230.712	149.073	81.639	55.093
Veículos	1.316.664	585.945	730.719	642.661
TOTAL	6.181.010	1.898.263	4.282.747	3.538.727

NOTA 06 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE LONGO PRAZO

O saldo demonstra o valor de obrigações incluídas no programa de parcelamento especial NOVO REFIS cujo vencimento esta previsto para 31/10/2019.

NOTA 07 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 6.500.000 divididos em 6.500.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.

TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ, Pr.
Certifico, que o selo na
ultima folha deste documento,
conforme Instrução Normativa
nº 004/2002, em atendimento a
Lei nº 13.228/2011.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

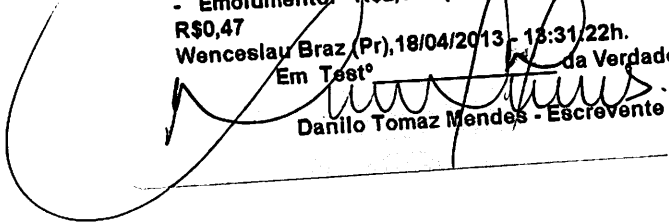
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia .

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00) Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31/22h.

Em Teste da Verdade



Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

ENGELUZ – ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ - MF nº 85.489.078/0001-74
Wenceslau Braz – Paraná

INDICADORES FINANCEIROS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
	<u>Ativo Circulante</u>	12.450.977	
	Passivo Circulante	5.057.766	2,46
b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA			
	<u>Ativo Circulante (-) Estoques</u>	12.151.073	
	Passivo Circulante	5.057.766	2,40
c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
	<u>Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo</u>	12.497.811	
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	6.956.529	1,80
d) ENDIVIDAMENTO TOTAL			
	<u>Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante</u>	6.956.529	
	Ativo Total	16.912.561	0,41
e) ENDIVIDAMENTO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	<u>Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante</u>	6.956.529	
	Patrimônio Líquido	9.956.032	0,70
f) ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO			
	<u>Passivo Circulante</u>	5.057.766	
	Ativo Total	16.912.561	0,39
g) SOLVÊNCIA GERAL			
	<u>Ativo Total</u>	16.912.561	
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	6.956.529	2,43
h) MARGEM OPERACIONAL BRUTA			
	<u>Lucro Bruto</u>	5.467.952	
	Vendas Líquidas	21.861.331	0,25

Rodson Luiz Lopes
 Presidente
 CPF 532.236.329-72

Sergio Tomaz Crestani
 Técnico em Contabilidade
 CRC-SC 010.517/O-6-TPR

TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ, - PR
Certifico, que o selo da
ultima folha deste documento,
conforme Instrução Normativa
nº 004/2002, em atendimento a
Lei nº 13.228/2011.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax:(043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013, 13:37:22h.

Em Test^o da Verdade

Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434



AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. *****
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47
Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.
Em Test° _____ da Verdade
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente
100434



TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO DIARIO

O presente livro encontra-se totalmente escriturado de acordo com os Artigos 6 a 12 do Decreto Federal No. 64.567 de 1.969 e Instrução Normativa No. 3 de 19.08.1986, do DNRC, Dou de 21.08.1986 e contém **313 folhas** numeradas eletronicamente de **001 a 313** e servira de ***** LIVRO DIARIO ***** numero **021** e firma **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA**, com sede a RODOVIA BRIGOT DE SOUZA KM 284, DISTRITO INDUSTRIAL, WENCESLAU BRAZ-PR, registrada na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, sob o No. 4120278733-1 em 01/09/1992.

Inscrita no CNPJ/MF sob No. 85.489.078/0001-74 e Inscrição Estadual sob o No. 507.01436-41.

Wenceslau Braz, 31 de dezembro de 2011.

[Handwritten signature]

RODSON LUIZ LOPES
Presidente
CPF.532-236-329-72

[Handwritten signature]

SERGIO TOMAZ CRESTANI
Técnico em Contabilidade
CRC-SC 010.517/O-6-TPR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
S.A. DA PLATINA



12/425657-0

[Handwritten signatures in blue ink]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA - PR

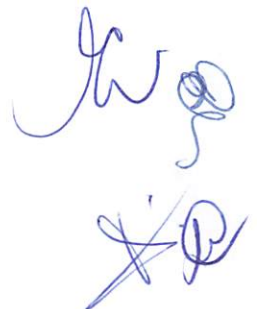
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

DECLARAÇÃO QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos para os devidos fins e especialmente a finalidade de participar do processo licitatório Edital de Convite nº 004/2013-PMJ, que a proponente. **Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 85.489.078/0001-74, com sede na cidade de Wenceslau Braz, Estado do PARANÁ, à Rodovia Parigot de Souza, 281, Distrito Industrial, assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Wenceslau Braz - PR, 19 de Abril de 2013.


Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA - PR

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

DECLARAÇÃO QUE CONHECE O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos para os devidos fins e especialmente a finalidade de participar do processo licitatório Edital de Convite nº 004/2013-PMJ, que a proponente. **Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 85.489.078/0001-74, com sede na cidade de Wenceslau Braz, Estado do PARANÁ, à Rodovia Parigot de Souza, 281, Distrito Industrial, Conhece o local onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formação de sua proposta.

Wenceslau Braz - PR, 19 de Abril de 2013.



Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo

INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL
Cidade: Ponta Grossa, Munic. de Wera. Braz
Registro nº 117
Valor: R\$ 15.100,00



REGISTRO DE EMPREGADOS

TERMO DE ABERTURA

LIPALUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADES LTDA.
estabelecida ou domiciliada à Rod.º Parigot de Souza, Km 481
1 nº _____, desta cidade,
com o negócio de _____
inscrita no I.N.P.S. sob o nº _____
registra o presente livro, nº 01 com 50 (cinquenta)
folhas numeradas tipograficamente de nº 1 (um) a 50 (cinquenta), no

SERVIÇO DE EMPREGO DA DRT LOCAL OU ORGÃO AUTORIZADO

em cumprimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração anterior, o livro nº 01

Manoelito Bez de Fevereiro de 2000

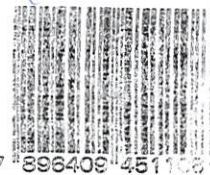
ASSINATURA DO EMPREGADOR

OBS.: Modelo de acordo com a portaria nº 195 de 10/05/68 - D.O. 15/05/68

Lipast.
Produtos de Papelaria

LIPAST INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
Rua Guaratinga, 315 - Fone (043) 252-0942 - ARAPONGAS - PR
CNPJ 75.394.239/0001-92 - Inscrição Estadual 628.00601-63
PROCESSO SF 892/71

LIVRO REGISTRO DE EMPREGADOS
50 FOLHAS - CÓD. 5110
PAPEL APERGAMINHADO
FORMATO: 218x317 mm.



7 896409 451100

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3529-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº _____ da Verdade

Daniilo Tomaz Mendes
Daniilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434



REGISTRO DE EMPREGADO



CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor: _____
 Cabelo: _____
 Olhos: _____
 Altura: _____
 Peso: _____
 Sinais: _____



19580296

080 02305

Reginaldo Rossinho Filho

nº: 68378 Série: 455 - Pa; C.T.P.S. (Rural) nº: _____, portador da C.T.P.S. Série: _____

CPF/CIC nº: 301470509-87; Título de Eleitor nº: 335750909/90 da 014ª zona; Cédula de Identidade RG nº: 5268-1-Rq. 17946 OREA foi admitido em 01 de Janeiro de 2001 para exercer a função de Engenheiro Eletricista com o salário de R\$ 1.000,00

(Nome em Inglês) None in English

horário de trabalho: das 8,00 às 16,00 horas, com 2,00 horas de intervalo para repouso e alimentação.) por dia, no seguinte

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É OPTANTE? Sim Não

DATA DA OPÇÃO: 01/01/2001 DATA DA RETRATAÇÃO: _____

BRANCO DEPOSITÁRIO: Cr. Com. Federal

Nacionalidade: <u>BRASILEIRA</u> Filho de: <u>Reginaldo Rossinho</u> e de: <u>MARIA DA SILVA ROSSINHO</u> Nascido em: <u>Muckina, Pa.</u> a <u>12</u> de <u>fevereiro</u> de <u>1958</u> Estado civil: <u>Casado</u> Nome do cônjuge: <u>SUZANA BORN ROSSINHO (26/06/59)</u> Grau de instrução: <u>Superior</u> Residência: <u>PARA SOZ. BEANCO</u> Cart. Nac. Habilit. nº: _____ Certif. Militar nº: _____	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira mod. 19 nº: _____ Nº Registro Geral: _____ Casado(a) c/ brasileira(o)? _____ Nome do cônjuge: _____ Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____ Data da chegada ao Brasil: <u>197</u> de _____ de _____ É naturalizado? _____ Decreto nº: _____	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em sob nº: <u>10705716770</u> Dep. no Banco: <u>Cr. Com. Federal</u> Endereço: <u>W. 3142</u> Códigos: { Banco: <u>104</u> Agência: <u>1951-3</u> Endereço da agência: _____ Obs.: _____
	Beneficiários: <u>Esposa e filhos: Lucas (07/05/93); Muelo (05/11/86)</u>	

01 de Janeiro de 2001

ASSINATURA DO EMPREGADO

(Polegar Direito)

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO			(HORA-DIA-MÊS)	(HORA-DIA-MÊS)					
Em	01/02/2004	R\$ 1.200,00	por	Mês	Em	02/01/2012	R\$ 3.732,00	por	Mês
Em	01/05/2004	R\$ 1.560,00	por	"	Em	01/03/2012	R\$ 4.700,00	por	Mês
Em	01/05/2005	R\$ 1.800,00	por	"	Em	/ /	R\$	por	
Em	01/04/2006	R\$ 2.100,00	por	"	Em	/ /	R\$	por	
Em	01/04/2007	R\$ 2.350,00	por	"	Em	/ /	R\$	por	
Em	01/03/2008	R\$ 2.490,00	por	"	Em	/ /	R\$	por	
Em	04/02/2009	R\$ 2.790,00	por	"	Em	/ /	R\$	por	
Em	01/01/2010	R\$ 3.060,00	por	"	Em	/ /	R\$	por	
Em	01/01/2011	R\$ 3.200,00	por	"	Em	/ /	R\$	por	
Em	01/03/2011	R\$ 3.270,00	por	"	Em	/ /	R\$	por	

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO
93,00	31/03/09	Sind. Repar
102,00	31/03/10	" "
108,00	30/04/11	" "

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /

FÉRIAS CONCEDIDAS	
de 01/12/2001 a 30/11/2002	referente ao período de 01/01/2001 a 31/11/2001
de 01/01/2003 a 30/11/2003	referente ao período de 01/01/2002 a 31/12/2002
de 01/12/2004 a 30/11/2005	referente ao período de 01/01/2003 a 31/12/2003
de 01/12/2005 a 30/11/2006	referente ao período de 01/01/2004 a 31/12/2004
de 01/04/2006 a 30/04/2007	referente ao período de 01/01/2005 a 31/12/2005
de 01/11/2007 a 30/11/2008	referente ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006
de 01/07/2008 a 30/07/2009	referente ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007
de 01/07/2009 a 30/07/2010	referente ao período de 01/01/2008 a 31/12/2008
de 01/06/2010 a 30/06/2011	referente ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009
de 01/04/2011 a 30/04/2011	referente ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010
de 01/02/2012 a 01/03/2012	referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011

Recebi os seguintes documentos que
de
DATA DA DEMISSÃO



TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3529-1155
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00); Selo Funarpen: R\$0,47
Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.
Em Teste da Verdade
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos a disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



COPIA

Número 62378 Série 455PA

ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Reynaldo Rossinholi
Filho
Localidade Jardina
Estado Paraná Data 11/01/58
Filiação Reynaldo Rossinholi e Maria da Silva Rossinholi
Estado Civil casado Doc. Nº 3933
Fis. 180 Liv. B. 700 Reg. Civil C. 60
Outro doc. Rg. 1.422.029
Situação Militar: Doc.
Nº Órgão Est.
Naturalizado Dec. Nº
Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. Nº
Estado
Obs. es. P. S. P. Jardina PR
Data Emissão 11/01/58 DRT 64



Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

[Handwritten signatures and initials]

Empregador ENCELIZ Iluminação e
Electricidade Ltda.
CGC/MF. Rua Farigot de Souza, Km 281
Rua Dist. Industrial - Cep 84.650-000
Município Wenceslau Braz Est. PR
Esp. do estabelecimento 019 - Co. Recista
Cargo 02305
Data admissão 01 de Janeiro de 2001
Registro nº 25.4.02 Fls./Ficha 1.000,00 (Hor
Remuneração especificada meo mes)
Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
1º 2º
Data saída de de 19.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Empregador
CGC/MF
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
C.B.O. nº
Data admissão de de 19.....
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
1º 2º
Data saída de de 19.....

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia *****
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47
Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.
Em Testº da Verdade
[Assinatura]
Danilo Tomáz Mendes - Escrevente

100434



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/02/09 Para Cz\$ 2.790,00
Na função de mesma
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador [Assinatura]
Aumentado em 01/03/10 Para Cz\$ 3.060,00
Na função de mesma
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador [Assinatura]
Aumentado em 01/01/11 Para Cz\$ 3.280,00
Na função de mesma
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador [Assinatura]
Aumentado em 01/02/11 Para Cz\$ 3.280,00
Na função de mesma
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador [Assinatura]

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 02/01/12 Para Cz\$ 3.130,00
Na função de mesma
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador [Assinatura]
Aumentado em 01/03/12 Para Cz\$ 4.100,00
Na função de mesma
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador [Assinatura]
Aumentado em Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de
Assinatura do empregador
Aumentado em Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de
Assinatura do empregador



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome **REYNALDO ROSSINHOLI FILHO** Registro Nacional **250263893-3**

Filiação **REYNALDO ROSSINHOLI**

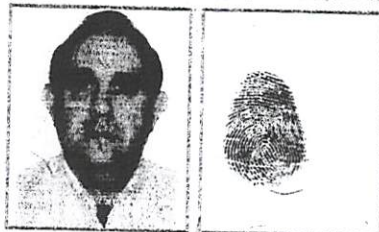
MARIA DA SILVA ROSSINHOLI

C.P.F. **301.470.509-87** Documento de Identidade **1.492.079 SSP PR** Tipo Sang. **A+**

Nascimento **12/02/1958** Naturalidade **LONDRINA** UF **PR** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Crea de Registro **CREA-SC** Emissão **19/09/2007** Validade **17/09/2012**

Ass. Presidente *[Signature]* Registro no Crea **017946-6**



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional *[Signature]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº *[Signature]* da Verdade

Daniilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434



[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2009 - 2012

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART. Nº 20120979286

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, localizada na Rua: Expedicionários, 205, nesta cidade de Wenceslau Braz Estado do Paraná inscrita no CNPJ nº 76.920.800/0001-92, representada pelo seu secretário de obra Sr. José Gentil Gomes, atesta para os devidos fins de direito, a saber, o que segue:

CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., com sede social em Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rodovia Parigot de Souza Km 281, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 85.489.078/0001-74.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Newton Coutinho Filho CREA nº PR-2898/D.

Obra/Serviços:

- Serviço de Poda de 580 unidades de arvores em vias publica para desobstrução da rede de iluminação publica.
- Serviço de corte e remoção de galhos com o abate total de 67 unidades de arvores adultas, comprometidas com risco de queda.
- Serviço de Plantio de 240 mudas de árvores ornamental com h=2,00metros em diversas ruas e avenidas, com aplicação de terra vegetal e adubo orgânico mineral.
- Serviço de plantio de 6.800 m2 de Grama em placas, com preparo do canteiro central de avenidas e praças, com aplicação de terra vegetal e adubo orgânico mineral.

LOCAL: Avenidas, Ruas e Praças da sede do município.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2012

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 15/03/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.737,00 (Treze mil setecentos e trinta e sete reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

ATESTA ainda, que as obras e os serviços citados, foram executados obedecendo aos padrões ambientais e normas técnicas, conforme do projeto e ABNT, demonstrando a empresa e seu técnico contratados a elevada Capacidade Técnica para cumprimento dos serviços, assim como demonstrando excelente qualidade. Por ser a expressão da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.



Wenceslau Braz-PR, 16 de março de 2012.

Jose Gentil Gomes
Secretaria de Obras e Infraestrutura.
Urbana e Rural.

SEMIEUR
SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WENCESLAU BRAZ - PR

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural
E-mail: deinfra_wbraz@hotmail.com – Fone/Fax: 43 3528 1099
Rua Marechal Deodoro s/n – Vila Velha/Wenceslau Braz/PR.





TABELIONATO MENDES Fone/Fax:(043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Test° _____ da Verdade

Danilo Tomaz Mendes
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434



TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de JOSÉ GENTIL GOMES. *****

- Emolumento: R\$6,15 (VRC - 43,62), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 19 de março de 2012 - 14:47:12h.

Em Test° _____ da Verdade

Betina Tomaz Mendes
Betina Tomaz Mendes - Escrevente

312553





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO FLORESTAL
NEWTON COUTINHO FILHO
Carteira Profissional: PR-2898/D
Acervo Técnico N.º.: **3988/2012**

RNP N.º: 1702896609
Protocolo N.º.: **2012/00103482**

TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ - PR
Certifico, que o selo de
autenticidade foi afixado na
última folha deste documento,
conforme Instrução Normativa
n.º 004/2002, em atendimento à
Lei nº 13.229/2011.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3529-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. *****
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº _____ da Verdade

Daniilo Tomaz Mendes
Daniilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEWTON COUTINHO FILHO

Carteira Profissional: PR-2898/D

Acervo Técnico Nº.: **3988/2012**

RNP Nº.: 1702896609

Protocolo Nº.: **2012/00103482**

ART Nº.: 20120979286 0..... Registrada: 15/03/2012.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ - CNPJ/CPF:
 76.920.800/0001-92.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....
 Dimensão.: 240,00 MUDAS..... Área Existente: 0,00 MUDAS
 Área Ampliada.: 0,00 MUDAS Área de Reforma: 0,00 MUDAS
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: AVENIDA CENTRAL E PRAÇAS, S/N CENTRO.....
 Município/Estado.: WENCESLAU BRAZ/PR.....
 Data de Início.: 15/01/2012..... Data de Conclusão: 19/03/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇO DE PODA DE 580 UNIDADES DE ARVORES EM VIAS
 PUBLICA PARA DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO
 PUBLICA. SERVIÇO DE CORTE E REMOÇÃO DE GALHOS COM O
 ABATE TOTAL DE 67 UNIDADES DE ARVORES ADULTAS,
 COMPROMETIDAS COM RISCO DE QUEDA. SERVIÇO DE PLANTIO
 DE 240 MUDAS DE ÁRVORES ORNAMENTAL COM H=2,00METROS
 EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, COM APLICAÇÃO DE TERRA
 VEGETAL E ADUBO ORGÂNICO MINERAL. SERVIÇO DE PLANTIO
 DE 6.800 M2 DE GRAMA EM PLACAS, COM PREPARO DO
 CANTEIRO CENTRAL DE AVENIDAS E PRAÇAS, COM APLICAÇÃO
 DE TERRA VEGETAL E ADUBO ORGÂNICO MINERAL.....
 Observação.:

TABELIONATO MENDES
WENCESLAU BRAZ - PR
Certifico, que o selo
Autenticado foi emitido na
última folha deste documento
nº 004/2002, em atendimento
Lei nº 13.228/2011.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3529-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do
documento apresentado, nesta Serventia. *****
- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen:
R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº _____ da Verdade

Daniilo Tomaz Mendes - Escrevente

100434



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO FLORESTAL
NEWTON COUTINHO FILHO
Carteira Profissional: PR-2898/D
Acervo Técnico Nº.: **3988/2012**

RNP Nº.: 1702896609
Protocolo Nº.: **2012/00103482**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00103482.

Emitida via Internet em 21/03/2012 09:37:47 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043)3528-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (Pr), 18/04/2013 - 13:31:22h.

Em Testº _____ da Verdade

Dante Tomaz Mendes - Escrevente

100434

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EQM04139

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **27145/2013**

Validade: **31/03/2014**

Nome: REYNALDO ROSSINHOLI FILHO

Carteira - CREA-SC Nº :SC-5268/D

Registro Nacional : 2502638933

Registrado(a) desde : 02/05/1985

Data Vcto Registro :

Filiação : REYNALDO ROSSINHOLI

MARIA DA SILVA ROSSINHOLI

Data de Nascimento : 12/02/1958

Carteira de Identidade : 1.492.079

Naturalidade : LONDRINA/PR

Visto Nº : 006742

Dt. Expedição Visto : 13/08/1985

CPF : 30147050987

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 06/10/1984

Situação : Regular

Diplomação : 06/10/1984

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 07/10/2009

Situação : Regular

Diplomação : 07/10/2009

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/103476.

Emitida via Internet em 26/03/2013 09:44:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 27138/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 85489078000174

Num. Registro: 11541

Registrada desde : 16/03/1993

Capital Social: R\$ 6.500.000,00

Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, S/Nº KM 281 DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: WENCESLAU BRAZ-PR

CEP: 84950000

Objetivo Social:

Prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, entre outros, elaboração de projetos e execução de obras de engenharia elétrica, civil, de saneamento e de pavimentação, comércio, importação e exportação de materiais elétricos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

O(s) responsável(eis) técnico(s) possui(em) débito(s) em Dívida Ativa.

Filial(ais):

1 - CNPJ:85489078000255

Endereço: AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 469 CJ. 806

Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA-PR CEP: 80530000

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - REYNALDO ROSSINHOLI FILHO

Carteira: SC-5268/D Data de Expedição: 02/05/1985

Desde: 05/03/2001 Carga Horária: 6:0 H/D

Visto Nº: 6742 Data do Visto: 13/08/1985

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

2 - JOSE EDUARDO GUIDI

Carteira: PR-50399/D Data de Expedição: 14/02/2000

Desde: 08/06/2007 Carga Horária: 4: H/D



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - NEWTON COUTINHO FILHO
Carteira: PR-2898/D Data de Expedição: 26/02/1971
Desde: 22/06/2009
Título: ENGENHEIRO FLORESTAL
DA RESOLUCAO 186 - de 14/11/1969 do CONFEA

2 - DOUGLAS DE BARROS
Carteira: PR-120743/TD Data de Expedição: 21/10/2011
Desde: 17/10/2012
Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02 de 05/11/1968
Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em alta e/ou baixa tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular." "De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade." "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: I. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; II. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: 1. Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. 2. Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). 3. Projeto e Execução de Tubulações Telefônicas. III. Sistemas de medição e controle elétricos: a. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos (até o máximo de 30 elementos); b. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); c. Projetar e instalar sistemas de automação eletromagnética (em até 10 motores); d. Efetuar programação, identificando os operadores básicos do CLP (até o máximo de 100 linhas de programação)."

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/103463, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/03/2013 09:41:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA - PR

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da licitação Modalidade Convite nº 004/2013-PMJ, através de seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alteração, inclusa a Lei nº 9.648/98, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de Habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao Direito de Recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Wenceslau Braz/PR, 19 de Abril de 2013.


Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo



TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RIVAIL GENAR FELICIANO.*****
- Emolumento: R\$3,06 (VRC 21,70), Selo Funarpen:
R\$0,47
Wenceslau Braz (Pr), 18 de abril de 2013 - 16:52:22h.
Em Teste _____ da Verdade
Dabílio Tomaz Mendes - Escrevente
51434C



[A long, thin, diagonal scribble or signature mark.]

[A complex, illegible handwritten signature.]

[A complex, illegible handwritten signature.]

[A small, illegible handwritten mark.]

[A small, illegible handwritten mark.]

PROPOSTA DE PREÇOS

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA-EPP, CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24, ISENTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880, PARQUE INDUSTRIAL, IBAITI - PARANÁ, CEP. 84.900-000, FONE/FAX. (43) 3546-5041 E-MAIL: JDM Souza LTDA@gmail.com.

Ibaiti - PR, 19 de Abril de 2013.

À
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Convite nº 004/2013-PMJ.

Prezado Senhores:

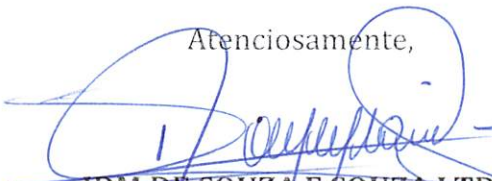
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços referente ao Objeto do Convite nº 004/2013-PMJ.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto referente ao objeto de Convite é de R\$ 44.040,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS);


Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal.

O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 028.748.889-66
RG: 8.003.999-9




11.478.383/0001-24
JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.
TRAV. PEDRO DA SILVA REIS, 86 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ





SERVICÓ DISTRITAL DE JARIRA - COMARCA DE IBAITI

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

VALDENIR DOMINGOS DE SOUZA

JAPIRÁ/PR

18 ABR 2013



- Regina Fátima Costa Salazar - DESIGNADA
- Marcelo A. M. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Raísa André da Costa Santos - ESCRIVENTE

[Handwritten signature in blue ink]

AS-10001888.874.11
 JOL DE SOUZA & SOUZA LTDA
 CANTO DA BOAVISTA DE OLIVEIRA VAREJO
 JAPIRÁ - IPIRANGA - 83.205-180

[Handwritten signature]

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

Japira - Paraná

Referente ao Convite nº 004/2013-PMJ.

TERMO DE REFERENCIA

LOTE 001 - SERVIÇOS DE ROÇADA E PODA DE ÁRVORES

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	08	SERV.	Serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do município de Japira, tais como, roçada e poda de árvores.	R\$ 5.505,00	R\$ 44.040,00
VALOR GLOBAL					R\$ 44.040,00

Atenciosamente,



JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 028.748.889-66
RG: 8.003.999-9





[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jair Lisboa & Cia Ltda.

Rua: Guaracáí Nº. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaecialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR



PROPOSTA DE PREÇOS

Jair Lisboa e Cia - ME, CNPJ/MF. 04.935.638/0001-75, I.E Isenta, Rua Guaracai, nº 55, Centro, Figueira – Paraná, CEP.84.285-000, FONE/FAX. (43) 3547-1759 E-MAIL: jairlisboaecialtda@ibest.com.br

Figueira - PR, 19 de Abril de 2013.

À
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Convite nº 004/2013-PMJ.

Prezado Senhores:

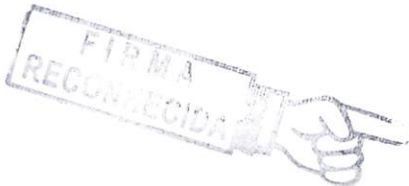
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços referente ao Objeto do Convite nº 004/2013-PMJ.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto referente ao objeto de Convite é de R\$ 47.122,56 (Quarenta e Sete Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos);

Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias do mês subseqüente à emissão da Nota Fiscal.

O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



Jair Lisboa E Cia Ltda – ME
JAIR LISBOA
RG. 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

	Reconheço por semelhança a firma supra de <u>Jair Lisboa</u>
	em que dou fé.
	Em _____ de 2013.
	18 ABR 2013
	_____ Agente Designado



Jair Lisboa & Cia Ltda.

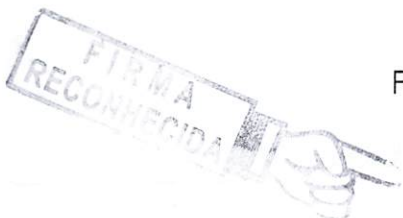
Rua: Guaracá Nº. 66 Centro - Fone/fax (43) 3547-1759 – E-mail jairlisboaecialtda@ibest.com.br
CNPJ: 04.935.638/0001-75 I.E (isento) CEP. 84.285-000 – Figueira/PR

TERMO DE REFERENCIA

Convite nº 004/2013-PMJ.

LOTE 001 – SERVIÇOS DE ROÇADA E PODA DE ÁRVORES

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	08	SERV.	Serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do município de Japira, tais como, roçada e poda de árvores.	R\$ 5.890,32	R\$ 47.122,56
VALOR GLOBAL					R\$ 47.122,56



Figueira - PR, 19 de Abril de 2013.

Jair Lisboa E Cia Ltda – ME
JAIR LISBOA
RG. 36922214 PR
CPF 618.601.589-00

Lei. 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EQU95480

Reconheço por semelhança a firma supra de Jair Lisboa

18 ABR 2013

18



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Wenceslau Braz, 19 de abril de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA - PR

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2013-PMJ

A empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 85.489.078/0001-74, sediada à: Rodovia Parigot de Souza, km 281 - Distrito Industrial, neste município de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, vem pela presente apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS** para o Edital acima mencionado.

Sendo só o que apresenta para o momento

Atenciosamente


Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA - PR

REF. CONVITE N.º 004/2013-PMJ

PROPOSTA DE PREÇOS

Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.,
CNPJ/MF. 85.489.078/0001-74,
Inscrição Estadual: nº 50701436-41,
Endereço: Rodovia Parigot de Souza, 281, Distrito Industrial, Wenceslau Braz – Paraná,
CEP 84950-000,
FONE/FAX. (43) 3528 – 1467,
E-MAIL: engeluz@engeluz.com.br.

Prezado Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços referente ao Objeto **do Convite nº 004/2013-PMJ**.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto referente ao objeto de Convite **é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**;

Condições de Pagamento: até **30 (trinta) dias** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal.

O prazo de validade da proposta é de **60 (Sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Wenceslau Braz - PR, 19 de Abril de 2013.

Atenciosamente,



TABELIONATO MENDES

Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo



TABELIONATO MENDES Fone/Fax: (43) 3528-1155
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RIVALI GENAR FELICIANO.*****
- Emolumento: R\$6,15 (VFC 43,62), Selo Funarpen:
R\$0,47
Wenceslau Braz (PR), 18 de abril de 2013 - 16:52:40h.
Em Teste da Verdade
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente
514344

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA – PR

REF. CONVITE N.º 004/2013-PMJ

TERMO DE REFERENCIA

LOTE 001 – SERVIÇOS DE ROÇADA E PODA DE ÁRVORES

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	08	SERV	Serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do município de Japira, tais como, roçada e poda de árvores.	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 48.000,00

Wenceslau Braz - PR, 19 de Abril de 2013.

Atenciosamente,



Rivail Genar Feliciano
Gerente Administrativo





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Município de Japira - 2013

Relação de Participantes

Convite 4/2013



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
34148-7	11.478.383/0001-24	JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA	Habilitado
34280-7	85.489.078/0001-74	ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA	Habilitado
34281-5	04.935.638/0001-75	JAIR LISBOA E CIA LTDA-ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 003			
Qtde total de fornecedores: 003			



Município de Japira - 2013
 Mapa da Licitação
 Convite 4/2013

Data abertura: 19/04/2013

Data julgamento: 19/04/2013

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 11.478.383/0001-24		CNPJ: 85.489.078/0001-74		CNPJ: 04.935.638/0001-75	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL								
001	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	SER	8,00	5.505,00 *	6.000,00		5.890,32	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				44.040,00				

CNPJ 11.478.383/0001-24 - JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA
 CNPJ 04.935.638/0001-75 - JAIR LISBOA E CIA LTDA-ME

CNPJ 85.489.078/0001-74 - ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5101 y





Município de Japira - 2013
Classificação por Fornecedor
Convite 4/2013



Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34148-7 JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA								
			CNPJ: 11.478.383/0001-24		Telefone: 3546-6018	Status: Ausente	44.040,00	
Lote 001 - Lote 001 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL							44.040,00	
001	2173 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	SE	8,00	Habilitado		5.505,00	44.040,00 *	
VALOR TOTAL:							44.040,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE CONVITE Nº 004/2013-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

(Aos dezenove (19) dias do mês de Abril (04) do ano dois mil e doze (2013), às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti PR), em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 023/2013 de 04/01/2013, como Presidente a Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Secretariado a Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Habilitação” e nº 02 – “Proposta de Preços” referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, TAIS COMO, ROÇADA E PODA E ÁRVORES, relativo ao Objeto do CONVITE nº 004/2013-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Presidente, verificou que houve protocolo dos envelopes nº. 01 – HABILITAÇÃO e nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das empresas: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA representada pelo Sr. Valdemir Domingues de Souza, ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA não houve representante presente e JAIR LISBOA & CIA LTDA-ME representada pela Sra. Daianny Coelho Lisboa. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 “Habilitação” e nº 02 – “Proposta de Preços” pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelopes nº 01 – “Habilitação” contendo a documentação de qualificação que após examinada foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes, e como as mesmas estavam de acordo com o edital foram consideradas HABILITADAS. Na seqüência foi aberto o envelope nº 02 – “Proposta de Preços” das proponentes e depois de analisada as propostas escrita, as empresas: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais), a JAIR LISBOA & CIA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 47.122,56 (quarenta e sete mil e cento e vinte e dois reais e cinqüenta e seis centavos) e a ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, apresentou o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Em seguida foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa JDM DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

SOUZA & SOUZA LTDA, foi vencedora do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais). Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Presidente comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto á empresa JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA declarada VENCEDORA do certame, por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Presidente


POLLYANA EULALIA DE SOUZA
Secretária


DAIANNY COELHO LISBOA
Jair Lisboa

ROSANE APARECIDA PAGANI
Secretária


VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA
JDM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO,
MODALIDADE CONVITE, N.º 004/2013-PMJ.

FATOS:

A Presidente da Comissão de Licitação encaminhou a esta procuradoria na data de 30 de Abril de 2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de CONVITE, tipo Menor Preço, referente à Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores.

Após minuciosa análise da documentação apresentada pela Comissão de Licitação esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade CONVITE sob n° 004/2013-PMJ, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, **até o presente momento, conforme documentação apresentada**, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 30 de Abril de 2013.

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica
OAB/PR 38.993



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ao Exmo Senhor
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
Japira-Pr

Ref.: Processo Licitatório CONVITE Nº 004/2013-PMJ

Veio a conhecimento desta Controladoria, que o município de Japira instaurou o processo licitatório CONVITE Nº 004/2013-PMJ, para análise quanto à regularidade das rotinas de trabalho e a atuação da Presidente da C.P.L., na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Licitação, referente à Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e especificamente quanto às exigências da Lei Municipal n.º 928/2007 de 10 de dezembro de 2007, em seus artigos 3º e 7º inciso VII demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Vale ressaltar que é atribuição do departamento jurídico do município a avaliação dos processos licitatórios no tocante a sua legalidade e regularidade formal.

Cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta controladoria, até o presente momento, **S.M.J.**



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



não restou registrada qualquer irregularidade nas rotinas apresentadas, bem como na formalidade e estética a serem apontadas no procedimento.

Nesse sentido, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Japira, 30 de Abril de 2013.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
SCI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

CONVITE Nº. 004/2013-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para os SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, TAIS COMO, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, á empresa **JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA**, referente ao Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais).

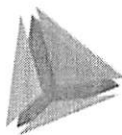
Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais)**, e a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade CONVITE Nº. 004/2013-PMJ.

Japira, 30 de Abril de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Código da publicação: 1345
Nome da Publicação: CONVITE Nº. 004/2013 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Data/hora Veiculação: 30/04/2013 16:18
Data/hora Publicação: 02/05/2013 08:00
Número do Ato: 004/2013
Tipo: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais), e a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade CONVITE Nº. 004/2013-PMJ.
Observação:



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Convite		
Número edital/processo*	004		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E ROÇADA		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400115451040120083390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	49.000,00		
Data de Lançamento do Edital	09/04/2013		
Data da Abertura das Propostas	19/04/2013	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 027/2013-PMJ CONVITE Nº 004/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, e a empresa JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA-EPP, objetivando a execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, no quantitativo e especificações constantes no Objeto do Convite nº 004/2013-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Japira (PR), sito à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a empresa JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA-EPP, com sede na Cidade de IBAITI (PR), sita na AV. ALICE PEREIRA GOULART, Nº 880, PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 84.900-000, CNPJ/MF sob nº 11.478.383/0001-24, representada por seu Sócio/Administrador Sr. VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ibaíti (PR), inscrito no CPF/MF sob nº 028.748.889-66 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.003.999-9-SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Convite nº 004/2013-PMJ, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses, de acordo com as especificações constantes na proposta de preços da CONTRATADA.

Parágrafo único: A empresa JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA-EPP, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a prestar os serviços para o Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, obrigando as partes em todos seus termos às condições expressas no Convite nº 004/2013-PMJ, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pela aquisição do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais), pelo menor preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do fornecedor e prestador de serviços devidamente identificado, conforme DECRETO FEDERAL Nº 7.507 DE 27/06/2011.

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Convite correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO; 001 – VIAÇÃO; 15.451.04012-008 – Manutenção da Viação Urbana; 000380-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 15.782.04012-009 – Manutenção da Viação Rural; 000420-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 002 – URBANISMO; 15.452.04012-010 – Manutenção da Limpeza Pública; 000450-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 15.452.01012-011 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 000480-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução-

- 1) Executar os serviços em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 2) Prazo para a execução dos serviços será de 08 (oito) meses;

CLÁUSULA SÉTIMA: Direitos e Responsabilidades das Partes-

1) Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 01.01. Fazer o pedido na forma ajustada, e,
- 01.02. Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

2) A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 02.01. Prestar os serviços em logradouros públicos da zona urbana e também zona rural, quando solicitados pela Contratante;
- 02.02. Todos os serviços serão acompanhados e analisados pelos técnicos do município, ficando a empresa responsável pelo bom atendimento e o máximo de empenho em atender as necessidades, sob pena de solicitação de correções, implicando nas penas impostas pelas Leis de Regimento de Licitações e Contratos.
- 02.03. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- 02.04. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 02.05. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Japira (PR), ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando a Prefeitura Municipal, de todas e quaisquer reclamações que possam surgir, decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições;
- 02.06. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 02.07. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços.
- 02.08. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas em lei.
- 02.09. O não cumprimento do contrato e dos termos deste edital, em qualquer de suas cláusulas, implica na declaração da empresa como inidônea, e lançamento na lista de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 02.10. O contratado é obrigado, por força do disposto no art. 69, da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Japira/PR, atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual.
- 02.11. Utilizar profissionais devidamente habilitados, ficando vedada a utilização de servidores dos quadros funcionais da Prefeitura.
- 02.12. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- 02.13. Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, e as Normas da ABNT.
- 02.14. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA OITAVA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Fica estipulada no presente Contrato uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato.

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE em 24 (vinte e quatro) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior,

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

CLÁUSULA NONA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-

O presente Contrato terá vigência pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da administração sua prorrogação por igual período, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Convite nº 004/2013-PMJ.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira, 02 de Maio de 2013.

VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA
JDM de Souza & Souza Ltda-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



Código da publicação: 1354
Nome da Publicação: EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2013 - CONVITE Nº 004/2013
Data/hora Veiculação: 03/05/2013 08:54
Data/hora Publicação: 06/05/2013 08:00
Número do Ato: 027/2013
Tipo: EXTRATO DE CONTRATO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses.
Observação:

) de Abril de

AV. ANTONIO CUNHA, 365 - FONE FAX (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR



§ 2º Uma vez publicados os referidos atos permanecerão à disposição no endereço eletrônico pelo período em que produzirem efeitos.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará, mediante a edição de Decreto, a implantação do Órgão Oficial do Município e indicará a data em que iniciará sua veiculação, dando-lhe ampla divulgação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2013.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal de Curiúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2013-PMJ

CONVITE Nº 004/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA-EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de Limpeza Urbana, tais como Roçada e Poda de Árvores, pelo período de 8 (oito) meses, de acordo com as especificações constantes na proposta de preços da CONTRATADA;

DO VALOR: Pela aquisição do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais), pelo menor preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da administração sua prorrogação por igual período, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 02 de Maio de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA

JDM de Souza & Souza Ltda-EPP

CONTRATADA

que lhe são

0 dias à ser-
do cargo de

ipal, inscrita
atos, nº 480,
SENCIAL Nº
mentos pelas

to de Licita-
s 13h00min
u solicitado

[www.japira](http://www.japira.pr)



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRÁ		
Ano*	2013	Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Convite	Número edital/processo*	004
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E ROÇADA		
Forma de Avaliação	Menor Preço	Dotação Orçamentária*	0400115451040120083290390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	49.000,00	Data de Lançamento do Edital	09/04/2013
		Data da Abertura das Propostas	19/04/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
		Data Cancelamento	

CPF: 72645245900 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Versão Mobile
[Versão Mobile](#)



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1716/2013	Ordinário	10/05/2013		

Licitação	Contrato	Número	Aditivo
Tipo	ID		
Convite	4/2013 de 09/04/2013	27/2013	
Credor		CPF/CNPJ	
Fornecedor		11.478.383/0001-24	
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA		Barro	
Endereço		CENTRO	
AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880		FAX	
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone
Ibaiti/PR	84900-000	34148-7	433546-5041
			433546-5041

Classificação da despesa	Saldo anterior
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento	R\$ 69.890,60
04.002 Urbanismo	Valor empenhado
15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos	R\$ 26.000,10
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Saldo atual
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 43.890,50

Histórico
VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA TAIS COMO: ROÇADA E PODA DE ÁRVORES CONFORME CONTRATO Nº 027/2013 / CONVITE Nº 004/2013.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Serviços em Áreas Verdes

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.
TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86
CENTRO - FONE (43) 3546-6018
CEP 84 900-000 - IBAITI - PARANÁ

NOTA FISCAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SÉRIE ÚNICA

CNPJ/CPF
11.478.383/0001-24
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
40941

0000047

1ª Via - Destinatário/ Remet. (Branca)
2ª Via - Fisco Destino (Rosa)
3ª Via - Fixa (Amarela)

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ/CPF 75 969.881/0001-52

DATA DA EMISSÃO
10/05/2013

ENDEREÇO
ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481

BAIRRO/DISTrito
CENTRO

CEP 84.920-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
JAPIRA

FONE/FAX

UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE 59% DOS SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA TAIS COMO: ROÇADA E PODA DE ÁRVORES CONFORME CONTRATO Nº 027/2013-PMJ CONVITE Nº 004/2013-PMJ				26.000,10
	ROÇADA	M²	233,340	15.000	3.500,10
	PODA DE ÁRVORES	UN.	450,000	50.000	22.500,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA	50%			13.000,05
	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50%			13.000,05
	VALOR LIQUIDO A RECEBER				26.000,10

DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL
AG. 0602-5 C/C 35.559-3

VALOR TOTAL R\$

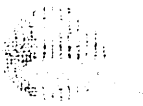
26.000,10

OBSERVAÇÕES:

TAMAGRAF - IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA - FONE (43) 3546-2187 - FAX 3546-1489 - CX. P. 165 - IBAITI - PR - CNPJ 86 885 084/0001-03 - INSCR. EST. 52602148-71 - 02 Bls. - 60x3 - 001 à 100 - AIDF 3714 - 03/02/2013

RECEBI (EMOS) DE JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
0000047



JDM

DECLARAÇÃO

JDM de SOUZA & SOUZA LTDA, com sede na cidade de Ibaiti – PR, Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, inscrita no CNPJ: 11.478.383/0001-24, para fins de não incidência na fonte da CSLL, da COFFINS e da contribuição PIS/PASEP, a que se refere o art.30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Sistema de Pagamento e contribuições das Microempresas e da Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de Dezembro de 1996.

Para esse efeito a declarante informa que:

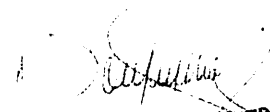
I - Preenche os seguintes requisitos:

a) - Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos e operações que venham a modificar sua situação patrimonial:

b) - Apresenta anualmente Declaração de informações Econômicas – fiscais de Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Fazenda.

II - O Signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art 32 da Lei nº 9430, de penalidade previstas na legislação criminal tributária (art 1 da Lei nº 8137 de 27 de dezembro de 1990).

Ibaiti - PR, 10 de Maio de 2013.


Valdemir Domingues de Souza
Sócio Administrador

Valdemir Domingues de Souza
Sócio Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DECLARATÓRIA RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**
CNPJ: **11.478.383/0001-24**

Reservando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo aqui identificado que mereçam ser apuradas e certificado que não possui pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007
Emitida às 10:47:11 do dia 09/04/2013 <hora e data de Brasília>
Válida até 16/10/2013
Código de controle da certidão: **2EB1.A7C2.90EF.F22C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer alteração ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10093003-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.478.383/0001-24**

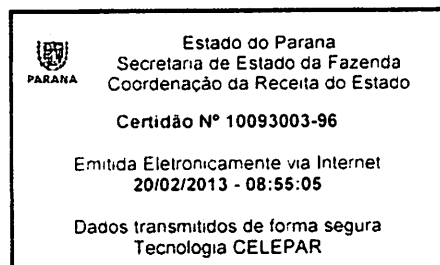
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/06/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 000302013-14024383
Nome JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
CNPJ 11.478.383/0001-24

Reservamos o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo a redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou a transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 29 de janeiro de 2010.

Emitida em: 06/05/2013
Válida até: 02/11/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11478383/0001-24
Razão Social: JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA
Nome Fantasia: JDM SERVICOS EM AREAS VERDES
Endereço: TRAV PEDRO DA SILVA REIS 86 / CENTRO / IBAITI / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

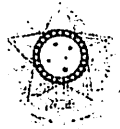
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2013 a 04/06/2013

Certificação Número: 2013050612264632506604

Informação obtida em 06/05/2013, às 12:26:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.478.383/0001-24
Certidão nº: 11239232/2012
Expedição: 24/11/2012, às 13:51:26
Validade: 22/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.478.383/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:
Endereço Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1428/2013** Emitido em **10/05/2013** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1716/2013**

Licitação
Tipo **Convite** Número **4/2013** Contrato ID _____ Número **27/2013** Aditivo _____

Credor
Fornecedor **JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA** CPF/CNPJ **11.478.383/0001-24**

Endereço **AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Ibaiti/PR** CEP **84900-000** Matrícula **34148-7** Fone **433546-5041** FAX **433546-5041**

Classificação da despesa
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento **Saldo do empenho R\$ 26.000,10**
04.002 Urbanismo **Valor liquidado R\$ 26.000,10**
15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.99.99 DE MAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Contrapartida de convênio

Retenções **Total de retenções R\$ 0,00**
Valor líquido R\$ 26.000,10

Servidor que autorizou a liquidação
15651 - NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER

Histórico

HEDNEI CUNHA DO VALLE



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
1611	10/05/2013	1595	1428/2013	1716/2013	

Credor		Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA		34148-7	11.478.383/0001-24
Endereço AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880			Bairro CENTRO
Cidade/UF Ibaiti/PR	CEP 84900-000	Fone 433546-5041	Banco Agência Conta

Classificação da despesa
550 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento
04.002 Urbanismo

15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor
R\$ 26.000,10

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 26.000,10

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 23639 - BB-MOVIMENTO 100513	10/05/2013	R\$ 26.000,10

Recibo
Recebi do Município de Japira, a importância de Vinte e Seis Mil Reais e Dez Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1716/2013.

Assinatura: _____

Japira, ____/____/____

HEDNEI CUNHA DO VALLE
Secretário de Finanças

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 602-5
 Conta corrente 23639-X PM JAPIRA - MOVIMENTO

Creditado

Agência 602-5
 Conta corrente 35559-3 JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA

Valor R\$ 6.000,00

Data Nesta data

Assinada por	J8116906 HEDNE GUNHA DO VALLE	10/05/2013 13:29:40
	J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN	10/05/2013 13:31:00

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE
Endereço Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone. (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE EMPENHO

Número 1801/2013	Tipo Ordinário	Emitido em 15/05/2013	Requisição Nº	Req. Compra Nº
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação				Contrato		
Tipo	Número			ID	Número	Aditivo
Convite	4/2013 de 09/04/2013				27/2013	
Credor					CPF/CNPJ	
Fornecedor	JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA				11.478.383/0001-24	
Endereço	AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880				Bairro	
					CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone		FAX	
Ibaiti/PR	84900-000	34148-7	433546-5041		433546-5041	
Classificação da despesa						
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento						Saldo anterior
04.002 Urbanismo						R\$ 9.995,60
15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos						Valor empenhado
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						R\$ 4.439,90
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)						Saldo atual
						R\$ 5.555,70

Histórico

VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PRESTADOS NESTE MUNICÍPIO, TAIS COMO: ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, CONFORME CONTRATO Nº 027/2013 / CONVITE Nº 004/2013.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.
 TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86
 CENTRO - FONE (43) 3546-6018
 CEP 84 900-000 - IBAITI - PARANÁ

Serviços em Áreas Verdes

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SÉRIE ÚNICA

CNPJ/CPF
 11.478.383/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 40941

0000048

1ª Via - Destinatário: Verde (Branco)
 2ª Via - Fisco Destino: Rosa
 3ª Via - Fisco: Amarela

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

CNPJ/CPF
 75.969.881/0001-52

DATA DA EMISSÃO
 15/05/2013

ENDEREÇO
 AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 84.920-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
 JAPIRÁ

FONE/FAX

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE 41% RESTANTE DOS SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA PERIODO DE 11/05/2013 A 15/05/2013 TAIS COMO ROÇADA E PODA DE ARVORES CONFORME CONTRATO Nº 027/2013-PMJ CONVITE Nº 004.2013-PMJ				18 039 90
	ROÇADA	M²	162.660	15.000	2.439.90
	PODA DE ARVORES	UN	312.000	50.000	15.600.00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA	50%			9.019.95
	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50%			9.019.95
	VALOR LIQUIDO A RECEBER				18.039.90

DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL
 AG. 0602-5 C/C 35.559-3

VALOR TOTAL RS

18.039.90

OBSERVAÇÕES:

TAMAGRAF - IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA - FONE (43) 3546-2187 - FAX 3546-1489 - Cx. P. 165 - IBAITI - PR - CNPJ 06.885.064/0001-03 - INSCR. EST. 52602148-71 - 02 Bls - 60x3 - 001 & 100 - AIDF 3714 - 03/02/2010

RECEBI (EMOS) DE JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0000048



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone (43) 3555-1401 Fax (43) 3555 1401

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Embo em	Requisição Nº	Empenho Nº
2412/2013	18/07/2013		1801/2013

Licitação		Contrato	
<i>Tipo</i>	<i>Número</i>	<i>ID</i>	<i>Número</i>
Convite	4/2013		27/2013

Crédor			
<i>Fornecedor</i>			<i>CPF/CNPJ</i>
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA			11.478.383/0001-24

<i>Endereço</i>			<i>Bairro</i>
AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880			CENTRO

<i>Cidade/UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Matricula</i>	<i>Fone</i>	<i>FAX</i>
Ibaiti/PR	84900-000	34148-7	433546-5041	433546-5041

Classificação da despesa			Saldo do empenho
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento			R\$ 4.439,90

04.002 Urbanismo			Valor liquidado
			R\$ 4.439,90

15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos			Saldo à Liquidar
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 0,00

550 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
--	--	--	--

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 4.439,90

Servidor que autorizou a liquidação
15651 - NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER

Histórico

HEDNEI CUNHA DO VALLE



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
2584	18/07/2013	2545	2412/2013	1801/2013	

Credor

Fornecedor

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA

Endereço

AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880

Cidade/UF

Ibaiti/PR

CEP

84900-000

Matricula

34148-7

CPF/CNPJ

11.478.383/0001-24

Bairro

CENTRO

Banco Agência

Conta

Classificação da despesa**550 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento****04.002 Urbanismo****15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos****3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Valor

R\$ 3.039,00**Contrapartida de convênio****Retenções**

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 3.039,00**Recursos -****00000 - Recursos Ordinários (Livres)****Conta bancária 23839 - BB-MOVIMENTO**

Documento

100713

Data

10/07/2013

Valor

R\$ 3.039,00**Reclbo****Recebi do Município de Japira, a importância de Três Mil e Trinta e Nove Reais, referente ao pagamento do empenho número 1801/2013.**

Assinatura: _____

Japira, ____/____/____

HEDNEI CUNHA DO VALLE
Secretário de Finanças

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



10/07/2013 11:38:06

Transferência entre contas diversas

Debitado	
Agência	602-5
Conta corrente	23639-X PM JAPIRA - MOVIMENTO
Creditado	
Agência	602-5
Conta corrente	15554-1 JBM DE SOUZA & SOUZA LTDA
Valor	R\$ 500,00
Data	Nesta data
Assinado por	J8116908 HEDNEI CUNHA DO VALLE
	J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN
	10/07/2013 11:36:55
	10/07/2013 11:38:06
Transação efetuada com sucesso	
Transação efetuada com sucesso por J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN	



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE EMPENHO

Número 1800/2013	Tipo Ordinário	Emitido em 15/05/2013	Requisição Nº	Req. Compra Nº
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação	Número			Contrato	
Tipo			ID	Número	Aditivo
Convite	4/2013 de 09/04/2013			27/2013	
Credor				CPF/CNPJ	
Fornecedor				11.478.383/0001-24	
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA				Bairro	
Endereço				CENTRO	
AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880				FAX	
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	433546-5041	
lbaiti/PR	84900-000	34148-7	433546-5041		
Classificação da despesa					Saldo anterior
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento					R\$ 20.060,00
04.002 Urbanismo					Valor empenhado
15.452.0401-2010 Manutenção da Limpeza Publica					R\$ 13.600,00
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					Saldo atual
500 00000 Recursos Ordinários (Livres)					R\$ 6.460,00

Histórico

VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PRESTADOS NESTE MUNICÍPIO, TAIS COMO: ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, CONFORME CONTRATO Nº 027/2013 / CONVITE Nº 004/2013.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.
 TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86
 CENTRO - FONE (43) 3546-6018
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

Serviços em Áreas Verdes

NOTA FISCAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SÉRIE ÚNICA

0000048

CNPJ/CPF
 11.478.383/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 40941

1ª Via - Destinatário/ Remet. (Branca)
 2ª Via - Fisco Destino (Rosa)
 3ª Via - Fxa (Amarela)

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		CNPJ/CPF 75.969.881/0001-52	DATA DA EMISSÃO 15/05/2013
ENDERECO AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.920-000	DATA SAÍDA/ENTRADA
MUNICIPIO JAPIRA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE 41% RESTANTE DOS SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA PERIODO DE 11/05/2013 A 15/05/2013 TAIS COMO ROÇADA E PODA DE ÁRVORES CONFORME CONTRATO Nº 027/2013-PMJ CONVITE Nº 004/2013-PMJ				18.039,90
	ROÇADA	M²	162,660	15,000	2.439,90
	PODA DE ÁRVORES	UN.	312,000	50,000	15.600,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA	50%			9.019,95
	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50%			9.019,95
	VALOR LIQUIDO A RECEBER				18.039,90
	DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AG. 0602-5 C/C 35.559-3				

VALOR TOTAL R\$

18.039,90

OBSERVAÇÕES:

TAMAGRAF - IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA - FONE (43) 3546-2187 - FAX 3546-1489 - CX P. 165 - IBAITI - PR - CNPJ 86.885.084/0001-03 - INSCR. EST 52602148-71 - 02 Bls. - 60x3 - 001 à 100 - AIDF 3714 - 03/02/2010

RECEBI (EMOS) DE JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0000048



JDM

DECLARAÇÃO

JDM de SOUZA & SOUZA LTDA, com sede na cidade de Ibaiti – PR, Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, inscrita no CNPJ: 11.478.383/0001-24, para fins de não incidência na fonte da CSLL, da COFFINS e da contribuição PIS/PASEP, a que se refere o art.30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Sistema de Pagamento e contribuições das Microempresas e da Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de Dezembro de 1996.

Para esse efeito a declarante informa que:

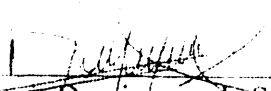
I – Preenche os seguintes requisitos:

a) – Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos e operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) – Apresenta anualmente Declaração de informações Econômicas – fiscais de Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Fazenda.

II – O Signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art 32 da Lei nº 9430, de penalidade previstas na legislação criminal tributária (art 1 da Lei nº 8137 de 27 de dezembro de 1990).

Ibaiti - PR, 15 de Maio de 2013.



Valdemir Domingues de Souza
Sócio Administrador



MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE ÔBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JCM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.383/0001-24

Resolvido o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não existem pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão emitida em nome da matriz e vale para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:47:11 do dia 09/04/2013 (hora e data de Brasília).
Válida até 09/04/2013.

Código de controle da certidão: **2EB1.A7C2.90EF.F22C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Município de Japira - PR

CNPJ. 75969881000152 IE
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos 481 CEP 84920000 Cidade: Japira
Fone (43) 3555-1401 Fax (43) 3555 1401

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **2411/2013** Emitido em **18/07/2013** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1800/2013**

Licitação		Número		Contrato		
Tipo				ID	Número	Aditivo
Convite		4/2013			27/2013	
Credor						
Fornecedor						
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA						CPF/CNPJ
						11.478.383/0001-24
Endereço						Bairro
AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880						CENTRO
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX	
Ibaiti/PR		84900-000	34148-7	433546-5041	433546-5041	
Classificação da despesa						
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento						
04.002 Urbanismo						
15.452.0401-2010 Manutenção da Limpeza Publica						
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
500 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Contrapartida de convênio						
Retenções						
Total de retenções						
R\$ 0,00						
Valor líquido						
R\$ 13.600,00						
Servidor que autorizou a liquidação						
15651 - NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER						
Histórico						

HEDNEI CUNHA DO VALLE



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE
Endereço Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone (43) 3555-1401 Fax (43) 3555 1401

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
2618	18/07/2013	2579	2411/2013	1800/2013	

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA	34148-7	11.478.383/0001-24
Endereço AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880		Bairro CENTRO
Cidade/UF Ibaiti/PR	CEP 84900-000	Fone 433546-5041
		Banco Agência Conta

Classificação da despesa
500 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento
04.002 Urbanismo
15.452.0401-2010 Manutenção da Limpeza Publica
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor
R\$ 13.600,00

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 13.600,00

Recursos	Documento	Data	Valor	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 23639 - BB-MOVIMENTO	010713	01/07/2013	R\$ 13.600,00

Recibo

Recebi do Município de Japira, a importância de Treze Mil e Seiscentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 1800/2013.

Assinatura: _____

Japira, ____/____/____

HEDNEI CUNHA DO VALLE
Secretário de Finanças

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Agência	602-5	
Conta corrente	23639-X	PM JAPIRA - MOVIMENTO

Creditado

Agência	602-5	
Conta corrente	35559-3	JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA
Valor	15 000.00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J8116908 HEDNEI CUNHA DO VALLE	01/07/2013 14:26:13
	J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN	01/07/2013 14:28:18

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10093003-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.478.383/0001-24**

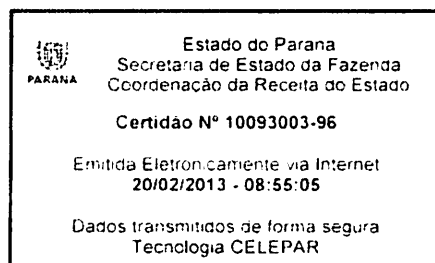
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/06/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES E PREVIDÊNCIAS PRECATORIAS E ÀS PREVIDÊNCIAS

Nº 000302013-14024383
Nome JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
CNPJ 11.476.383/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apuradas e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições deudas por terceiros inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

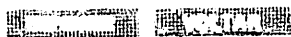
Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento em órgão próprio de ato relativo a redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou a transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2013
Válida até 02/11/2013
Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11478383/0001-24
Razão Social: JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA
Nome Fantasia: JDM SERVICOS EM AREAS VERDES
Endereço: TRAV PEDRO DA SILVA REIS 86 / CENTRO / IBAITI / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

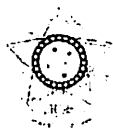
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2013 a 04/06/2013

Certificação Número: 2013050612264632506604

Informação obtida em 06/05/2013, às 12:26:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.478.383/0001-24

Certidão nº: 11239232/2012

Expedição: 24/11/2012, às 13:51:26

Validade: 22/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.478.383/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP 84920000 Cidade: Japira
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE EMPENHO

Número 1801/2013	Tipo Ordinário	Emitido em 15/05/2013	Requisição Nº	Req. Compra Nº
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação		Contrato		
Tipo	Número	ID	Número	Ativo
Convite	4/2013 de 09/04/2013		27/2013	
Credor Fornecedor JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA			CPF/CNPJ 11.478.383/0001-24	
Endereço AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880			Bairro CENTRO	
Cidade/UF Ibaiti/PR	CEP 84900-000	Matricula 34148-7	Fone 433546-5041	FAX 433546-5041
Classificação da despesa				Saldo anterior
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento				R\$ 9.995,60
04.002 Urbanismo				Valor empenhado
15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos				R\$ 4.439,90
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Saldo atual
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				R\$ 5.555,70

Histórico

VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PRESTADOS NESTE MUNICÍPIO, TAIS COMO: ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, CONFORME CONTRATO Nº 027/2013 / CONVITE Nº 004/2013.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Serviços em Áreas Verdes

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.
TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86
CENTRO - FONE (43) 3546-6018
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE ÚNICA

CNPJ/CPF

11.478.383/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

40941

0000048

1ª Via - Destinatário/Remetente (Branca)

2ª Via - Fisco Destino (Rosa)

3ª Via - Fixa (Amarela)

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		CNPJ/CPF 75.969.881/0001-52	DATA DA EMISSÃO 15/05/2013
ENDEREÇO R. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.920-000
MUNICÍPIO JAPIRA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA SAÍDA/ENTRADA
			HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE 41% RESTANTE DOS SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA PERIODO DE 11/05/2013 A 15/05/2013 TAIS COMO: ROÇADA E PODA DE ÁRVORES CONFORME CONTRATO Nº 027/2013-PMJ CONVITE Nº 004/2013-PMJ				18.039,90
	ROÇADA	M²	162.660	15,000	2.439,90
	PODA DE ÁRVORES	UN	312.000	50,000	15.600,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA	50%			9.019,95
	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50%			9.019,95
	VALOR LIQUIDO A RECEBER				18.039,90
DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AG. 0602-5 C/C 35.559-3					

VALOR TOTAL R\$

18 039 90

OBSERVAÇÕES:

TAMAGRAF - IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA - FONE (43) 3546-2187 - FAX 3546-1489 - CX. P. 165 - IBAITI - PR - CNPJ 86.885.084/0001-03 - INSCR. EST. 52602148-71 - 02 BIs - 60x3 - 001 à 100 - AIDF 3714 - 03/02/2010

RECEBI (EMOS) DE JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0000048



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 2412/2013	Emitido em 18/07/2013	Requisição Nº	Empenho Nº 1801/2013
Licitação Tipo Convite	Numero 4/2013	Contrato ID	Numero 27/2013 Aditivo
Credor Fornecedor JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA			CPF/CNPJ 11.478.383/0001-24
Endereço AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880			Bairro CENTRO
Cidade/UF Ibaiti/PR	CEP 84900-000	Matricula 34148-7	Fone 433546-5041
			FAX 433546-5041
Classificação da despesa 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento 04.002 Urbanismo			Saldo do empenho R\$ 4.439,90
15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos			Valor liquidado R\$ 4.439,90
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Saldo à Liquidar R\$ 0,00
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Contrapartida de convênio			
Retenções			Total de retenções R\$ 0,00
			Valor líquido R\$ 4.439,90
Servidor que autorizou a liquidação 15651 - NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER			
Histórico			

HEDNEI CUNHA DO VALLE



Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
2619	18/07/2013	2580	2412/2013	1801/2013	

Crédor					
<i>Fornecedor</i>			<i>Matricula</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA			34148-7	11.478.383/0001-24	
<i>Endereço</i>				<i>Bairro</i>	
AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880				CENTRO	
<i>Cidade/UF</i>		<i>CEP</i>	<i>Fone</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i> <i>Conta</i>
Ibaiti/PR		84900-000	433546-5041		
Classificação da despesa					
550	04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento			
	04.002	Urbanismo			
15.452.0401-2011		Manutenção dos Serviços Urbanos			Valor
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 1.400,00

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 1.400,00

Recursos	Documento	Data	Valor	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 23639 - BB-MOVIMENTO	010713	01/07/2013	R\$ 1.400,00

Recibo

Recebi do Município de Japira, a importância de Um Mil e Quatrocentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 1801/2013.

Assinatura: _____

Japira, ____/____/____

HEDNEI CUNHA DO VALLE
Secretário de Finanças

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Transferência entre contas diversas

Debitado			
Agência	602-5		
Conta corrente	23639-X	PM JAPIRA - MOVIMENTO	
Creditado			
Agência	602-5		
Conta corrente	35559-3	JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA	
Valor	15.000,00		
Data	avista data		
Assinado por	JB116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN		01/07/2013 14:26:13
			01/07/2013 14:28:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JB116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando e a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atende s interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo _____ folhas, numeradas e rubricadas,
e ora encerrado por mim _____
